

Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Luana Melo e Silva

OS DEPUTADOS MINEIROS ELEITOS ÀS CORTES CONSTITUINTES DE
LISBOA

Mariana

2010

Luana Melo e Silva

OS DEPUTADOS MINEIROS ELEITOS ÀS CORTES CONSTITUINTES DE
LISBOA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em História.

Área de concentração: Estado Região e Sociedade.

Linha de Pesquisa: Sociedade Poder e Região

Orientadora: Prof. Dr. Andréa Lisly Gonçalves

Mariana

Instituto de Ciências Humanas e Social/UFOP

2010

S586d

Silva, Luana Melo e.
Os deputados mineiros eleitos às cortes constituintes de Lisboa
[manuscrito] / Luana Melo e Silva. - 2010.

123f. : tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Lisly Gonçalves.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-graduação em História.

Agradecimentos

À minha querida orientadora Andréa, agradeço pela paciência, confiança e pela dedicação. Inspiração como professora e pesquisadora, sentirei saudades das conversas, de mandar e-mails desesperados e do convívio gostoso.

Aos professores Valdei Lopes e Cláudia Chaves, agradeço imensamente pela leitura atenta do trabalho, pelas críticas e sugestões feitas no exame de qualificação. Suas contribuições foram fundamentais e marcaram de maneira decisiva não apenas esta pesquisa, mas também minha formação como historiadora. Os professores Renato Pinto Venâncio, Marco Antonio Silveira, Cláudia Chaves e Sérgio da Mata, através das disciplinas ministradas no primeiro ano do curso foram para mim verdadeiros mestres. A eles agradeço pelo conhecimento transmitido em sala de aula e pela generosidade com que se colocavam sempre dispostos a ajudar.

Agradeço aos meus pais pela confiança depositada e pelo apoio incondicional. Vocês dão razão ao que faço e estão presentes em cada letrinha deste trabalho.

Aos meus irmãos, Taís e Lucas, agradeço pelo carinho, companheirismo e por estarem comigo em todas as empreitadas, vocês são minha força.

Aos amigos queridos e colegas de mestrado, Juliana e Bruno, agradeço por dividirem comigo as alegrias e tristezas desta pós-graduação. As conversas em sala de aula que sempre terminavam nas mesas de um bar também estão presentes ao longo de toda esta pesquisa. Que a parceria se estenda ao doutorado.

Carol, obrigada pelos puxões de orelha e principalmente pela certeza de ter você na vida.

Resumo

Esta pesquisa, que transita entre a história política e social, pretende um estudo sobre os deputados mineiros eleitos às Cortes Constituintes de Lisboa. Valendo-se do método prosopográfico, busca-se a resposta para a permanência desses deputados no Brasil.

Nas Cortes lisboetas residia a legitimidade do debate político na época, elas representavam a possibilidade de reorganização do Império Luso. Essas Cortes e o constitucionalismo foram recebidos de diferentes maneiras no Brasil. Das dezenove províncias que compunham a porção americana do Império Luso em 1820, apenas três não enviaram representantes às Cortes.

A província mineira elegeu a maior delegação do Brasil num período marcado por negociações políticas e incertezas quanto aos rumos que tomaria a nação que então se formava. Para esta pesquisa, parte-se da hipótese de que a permanência desses deputados deve-se ao fato de que as províncias do Centro-sul do Brasil não tiveram uma adesão forte à Constituinte de Lisboa em função da presença da Corte no Rio de Janeiro.

Palavras Chave

Cortes Constituintes de Lisboa, deputados mineiros, prosopografia.

Abstract

This research, which passes between the political and social history, intends to make a study about the representatives of Minas Gerais who were elected to the Constituent Courts of Lisbon. Taking advantage of the prosopographical method, it seeks to answer the stay of these representatives in Brazil.

In the courts of Lisbon, has lived the legitimacy of political debate at that time. They represented the possibility of reorganization of the Portuguese empire (called Luso Empire). These courts and the constitutionalism were received in different ways in Brazil. Among the nineteen provinces that made up the American part of Luso Empire, in 1820, only three ones did not send representatives to the Courts.

The province of Minas Gerais elected the largest committee of Brazil in a period marked by political negotiations and uncertainties about the directions that would take the nation that was being formed. This research starts with the

assumption that the stay of these representatives is due to the fact that the provinces of central-southern of Brazil had not a strong support to the Constituent Assembly in Lisbon because of the presence of the court in Rio de Janeiro.

Key Words

Constituent Courts of Lisbon, representatives of Minas Gerais,
prospographi

Sumário

| | |
|---|-----|
| Introdução | 7 |
| 1. Capítulo 1 ó A Revolução do Porto e o Império Português | |
| 1.1. Problemas de Soberania, Liberalismo e Constitucionalismo..... | 13 |
| 1.2. A Regeneração Vintista..... | 19 |
| 1.3. Idéias e Projetos políticos do Reino do Brasil na década de 1820: o cenário..... | 24 |
| 1.4. A Revolução no Brasil..... | 28 |
| 1.5. Problemas de Constitucionalismo/Liberalismo no Brasil..... | 35 |
| 1.6. As Cortes e o Brasil: Regeneração ou õRecolonizaçãoö..... | 39 |
| 2. Capítulo 2 ó Minas Gerais: 1820-1822 | |
| 2.1. Minas Provincial: Economia e Sociedade..... | 54 |
| 2.2. O debate político na Província de Minas Gerais na conjuntura da crise do Absolutismo Monárquico..... | 59 |
| 2.3. Indivíduos e Contingências..... | 67 |
| 3. Capítulo 3 ó Deputado Mineiros: um estudo prosopográfico | |
| 3.1. A eleição dos deputados mineiros às Cortes Portuguesas..... | 77 |
| 3.2. Prosopografia..... | 86 |
| 3.3. Relações e Jogo Político..... | 96 |
| Conclusões..... | 108 |
| Referências Bibliográficas..... | 114 |

Introdução

Vistas por muito tempo como os primórdios da independência do Brasil, a Revolução do Porto e as Cortes Constituintes de Lisboa tornaram-se na histografia brasileira, referências importantes para a compreensão dos eventos que levaram à formação do Estado e da Nação brasileira. O tema tem sido revisitado, renovando-se os sujeitos do processo e abrindo espaço para novas abordagens.

Pensando numa nova perspectiva e em novos agentes, os estudos sobre as Cortes Constituintes de Lisboa e sobre os deputados a elas eleitos, vêm analisando os discursos produzidos nessas Cortes por deputados do Brasil. Esses estudos dedicam-se à análise de conceitos como Nação e Pátria, dentre outros, e à como esses eram utilizados pelos coevos. Buscam ainda sondar os anseios e desejos desses homens. Trabalhos como esses têm utilizado como fonte os diários das Cortes Constituintes de Lisboa, observado a fala dos deputados e colocado as Cortes e sua incapacidade de estabelecer um consenso entre os portugueses da América e os da antiga metrópole, como as grandes responsáveis pela separação do grande Reino.

É preciso lembrar que *õ[...] se a Revolução Portuguesa de 1820 fazia previsível a mudança do status quo colonial, não estava escrito nas estrelas que ela desembocaria no Império do Brasilö*.¹ Observando acontecimentos em seqüência, como a transferência da Corte, a elevação do Brasil a Reino Unido, as Cortes de Lisboa e o Fico, tende-se a pensar na independência brasileira como o único desfecho possível, como um õdestino manifestoö. Mas esses foram apenas pequenos eventos que antecederam a separação definitiva entre Brasil e Portugal.

a instauração do Estado brasileiro se dá em meio à coexistência, no interior do que fora anteriormente a América portuguesa, de múltiplas identidades políticas, cada qual expressando trajetórias coletivas que, reconhecendo-se particulares, balizaram alternativas de seu futuro²

O contexto era de crise e de uma multiplicidade de culturas políticas presentes nesse cenário, portanto é preciso pensar em como os sujeitos desse processo interiorizaram essas culturas e a partir delas buscaram soluções diversas

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. A outra Independência: o Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed. 34, 2004, p. 11.

² JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: Mota, C.G.(org) - Viagem incompleta: a experiência brasileira 1500-2000, São Paulo, Ed. SENAC São Paulo, 2000, p. 131-132.

para a crise à medida que se deparavam com acontecimentos que os faziam reinventar soluções, buscar articulações e construir novos projetos.

Pensando nisso, a pesquisa que aqui se apresenta, propõe a compreensão dos eventos em curso, mas principalmente dos interesses políticos em jogo na antiga colônia, que se definia como nação, a partir de um estudo sobre os deputados que ficaram excluídos do debate que acontecia nas Cortes Portuguesas. Nem todos os deputados eleitos a estas Cortes dedicaram-se a compor a bancada brasileira. Os deputados eleitos pela província mineira permaneceram no Brasil, e eis a questão que motivou essa pesquisa: por que eles não foram para Lisboa?

Reunidos nas Cortes, os deputados portugueses dos dois lados do atlântico tentavam discutir as fórmulas para a organização do Estado português. A província mineira elegeu a maior delegação do Brasil, porém não enviou seus representantes. Dentre todas as delegações eleitas, somente duas outras não tiveram representação nas Cortes³. Minas Gerais tinha uma elite intelectual e política com ambições e anseios que poderiam ser discutidos nessas cortes. Por que permanecer no Brasil?

Problematizando a não representação dos deputados mineiros nos debates constituintes, é preciso pensar que nessas Cortes residia a legitimidade dos debates políticos na época e sua importância era reconhecida dos dois lados do Atlântico. Se as Cortes foram legítimas ou não, o fato é que a historiografia tem concedido a elas papel de destaque no curso dos acontecimentos que levaram à independência do Brasil. Mas a preocupação com essas Cortes desvia o olhar para os acontecimentos internos, mais precisamente para o Centro-sul da antiga colônia.

Para além de um estudo sobre as Cortes e seus deputados, sobre constitucionalismo e liberalismo, este é um estudo sobre as elites políticas mineiras inseridas no contexto da crise do Antigo Regime monárquico. Entre os anos de 1820 e 1822 as elites políticas mineiras estavam longe de um consenso sobre qual postura assumir diante da crise que se adensava. Por meio da análise das diferentes trajetórias individuais dos deputados mineiros eleitos às Cortes,

³ Rio Grande do Norte elegeu três deputados, mas decidiu pela permanência destes, que afirmavam-se opositores da total separação. Sergipe foi representado pela delegação baiana.

abriu-se um vasto território a ser explorado: o da complexa e contraditória atuação dos políticos mineiros no período da independência do Brasil.

Difícil tarefa para os historiadores tem sido o entendimento das diferentes posturas políticas dos grupos mineiros e mais difícil ainda é a tarefa de tentar inserir os deputados mineiros eleitos às Cortes, em qualquer que seja o grupo. Os limites das definições de cada um ó liberais, liberais moderados ou conservadores ó vêm sendo um desafio para muitos estudiosos. Precisar algum ideário ao qual serviam mostrou-se tarefa impossível, esses limites eram bastante fluidos. A rapidez com a qual as transformações se operaram nesse período, o caráter provisório das decisões políticas tomadas, o sentimento de instabilidade e, principalmente, o grande leque de alternativas políticas que se abriam naquele momento, imprimiram nos homens daquele tempo a marca da contradição e a imprecisão das suas ações. Porém, cada um dos deputados estudados, serviu como instrumento de percepção das transformações em curso, em uma sociedade em processo de adaptação a uma nova realidade. A idéia aqui não é encaixá-los em grupos, mas observá-los separadamente.

Dessa maneira, dificuldades metodológicas foram impostas já que a prosopografia é mais frutífera quando aplicada a grupos cuja identidade política aponte alguma coesão. Desse modo, serem todos representantes de Minas os tornariam um grupo político e social?

Embora tenha imposto algumas limitações, a prosopografia mostrou-se ferramenta importante, na medida em que caracterizou esses deputados como elites, demonstrou a ligação deles com grupos políticos sediados no Rio de Janeiro ó laços de amizade, parentesco e casamento ó e apontou sua participação em sociedades secretas onde se debatia sobre política e se conspirava quanto aos rumos que tomaria a nação. Revelou também com que grupo socioeconômico se identificava o grupo dos deputados, mas ainda não respondia o porquê de sua permanência no Brasil. E sozinhas, essas informações não revelavam o que norteou suas decisões, mesmo que fornecessem importantes indícios.

Diante da fragilidade do método escolhido, foi necessária uma expansão do universo das fontes. À análise das prosopografias, acrescentou-se um estudo da documentação que revelasse atuações e articulações políticas no período que remetesse aos deputados mineiros. Isso foi feito através da documentação

trocada pela Junta Governativa mineira, câmaras e D. Pedro. Buscou-se também suas falas expressadas em cartas ao governo provisório e ao príncipe regente. Alguns dos deputados mineiros aqui estudados tiveram expressiva participação política no período, deixando documentação que sinalizava seus desejos, idéias e projetos para a nação que então se formava.

Decidiu-se trabalhar, então, com aqueles de maior expressão política, aprofundando a constituição de seus perfis posto que a pergunta que se coloca é sobre sua não-ida. Portanto interessa selecionar aqueles que estiveram mais diretamente relacionados com os acontecimentos que, acredita-se, levaram à sua permanência no Brasil. Os deputados, como José Eloy Ottoni, que já se encontrava em Lisboa à época de sua eleição e Domingos Alves Maciel, que se encontrava bastante doente no Maranhão à época, pouco poderiam contribuir à análise que aqui se empreende.

Este trabalho divide-se em três capítulos. O primeiro dedica-se a um estudo sobre a regeneração portuguesa, que originou as Cortes Constituintes de Lisboa e à maneira como o ideário dessa revolução foi absorvido pelas elites políticas do Brasil. Por meio de análise bibliográfica pretende-se uma discussão sobre conceitos preciosos à história política e social que trata do século XIX. Conceitos e valores como liberalismo/constitucionalismo, soberania do povo e os Estados/Nações, serão analisados na tentativa de compreender os valores e pensamentos do princípio da agonia do antigo regime português e suas decorrências no Brasil. Como os novos trabalhos historiográficos tratam as cortes e o constitucionalismo e sua recepção pelas elites do Centro-sul da ex-colônia?

O segundo capítulo pretende uma análise da província mineira no contexto da crise do absolutismo monárquico. Procura-se entender sua economia e sociedade entre os anos de 1820 e 1822. Até que ponto seriam os deputados mineiros representantes de suas regiões de origem? Importa também uma análise da orientação política das elites mineiras no período. De que maneira elas faziam política, como se relacionavam e como sentiram e superaram a crise do antigo regime português? Articulando fontes primárias e bibliografia pretende-se compreender como os deputados mineiros, enquanto elites políticas provenientes da província de Minas Gerais, inseriram-se e vivenciaram o jogo político que ocorria na região Centro-sul do Brasil e até que ponto seriam eles representantes

das elites mineiras.

No terceiro capítulo, produziu-se uma revisão do processo de escolha dos deputados mineiros às Cortes. Confeccionou-se as biografias agrupando as informações sobre os perfis constituindo-se a prosopografia e analisando as informações que os dados levantados sobre os deputados forneceram. Tentou-se deduzir a que grupo social pertenciam, de onde vinham suas fortunas e a que tipo de atividade econômica se dedicavam. Buscou-se informações sobre sua inserção no mundo da política, cargos ocupados antes e depois da independência, relações familiares, casamento e parentesco, bem como relações sociais e influência política. Buscou-se também informações sobre sua formação intelectual, suas atuações, entre outras, que pudessem revelar se seus interesses profissionais, econômicos e políticos poderiam interferir na sua não-ida às cortes.

Capítulo 1

1) A Revolução do Porto e o Império Português

A Revolução do Porto representou o início da agonia do antigo regime português e suas decorrências estenderam-se além do território europeu. Na historiografia brasileira, as Cortes Constituintes de Lisboa e o caráter re-colonizador de suas medidas, são apontados como grandes responsáveis pela ruptura do império luso brasileiro, talvez por isso, o estudo desses eventos apareça sempre atrelado àqueles voltados para a emancipação política do Brasil.

Para além dessas questões, pretende-se abordar neste capítulo a Revolução do Porto e as Cortes, inseridas num contexto maior que é o da crise do antigo regime monárquico. Dessa maneira, o estudo desses eventos implica numa reflexão acerca de questões fundamentais como soberania, legitimidade e regeneração das monarquias européias, desmantelamento das estruturas imperiais, constitucionalismo, liberalismo, e também a revisão de conceitos fundamentais como o de re-colonização⁴.

Importante pensar esses eventos no contexto do século XIX, que nasce sob a égide do embate entre Antigo Regime e Luzes e sob uma nova concepção de mundo, quando os valores do Antigo Regime passam a ser contestados e combatidos. É a emergência do mundo burguês trazendo consigo os valores e princípios do liberalismo bem como a necessidade de assegurar ao indivíduo liberdade e direitos de cidadania, que poderiam ser garantidos por meio de uma constituição que, entre outras coisas, limitaria os poderes do soberano. Nesta perspectiva, a soberania deveria emanar do povo, e por isso a necessidade de criação de cortes constitucionais representativas⁵.

A Revolução do Porto se dá num momento em que a Europa consegue frear as invasões napoleônicas e suas potências dão início a uma política legitimista que pretendia restaurar as monarquias então derrubadas por Napoleão.

⁴ Recolonização aqui, seria o termo muito utilizado pelos deputados do Brasil nas Cortes Constituintes de Lisboa, e também pelos deputados mineiros eleitos a estas Cortes. Refere-se às decisões políticas tomadas em Lisboa que, para eles, pretendia trazer o Brasil de volta à condição de colônia. Porém, estudos mais recentes, como o de BERBEL, Márcia Regina. A Retórica da Recolonização. In: JANCSÓ, István (org). Independência: História e Historiografia. São Paulo: HUCITEC, 2005, demonstraram que este seria um discurso forjado pelas elites políticas da época. Este conceito será mais profundamente analisado mais à frente neste capítulo. Ele se mostrou fundamental neste estudo porque reside nele um dos principais argumentos para o não embarque dos constituintes mineiros.

⁵ Esta questão da soberania será analisada mais profundamente à frente.

Ao se pensar as decisões políticas tomadas no mundo luso-brasileiro, deve-se levar em conta a postura assumida pelas potências européias naquele momento, que influenciaram fortemente as preocupações relativas à diplomacia e às políticas internacionais, em Portugal e no Brasil.

Este capítulo pretende, portanto, realizar, a partir de uma amostra da historiografia voltada para o tema, uma análise da Revolução do Porto (e das Cortes dela derivadas). É também seu objeto, abordar a forma como as elites políticas brasileiras apreenderam as novas idéias e valores trazidos pelo vintismo e como aquelas se articularam para conceber a nação⁶. Estas questões serão pensadas dentro de uma perspectiva de século XIX, que trouxe consigo uma nova forma de conceber o mundo e as relações entre povo e Estado. Essas novas concepções atravessaram o Atlântico e geraram uma nova maneira de se pensar e fazer política também na América Ibérica, interferindo diretamente nos acontecimentos que culminaram com a independência do Brasil.

1.1) Problemas de soberania, liberalismo e constitucionalismo

De onde emanava a soberania que igualava o povo e a nação? Diante da realidade do início do século XIX, como se poderia chegar a um consenso sobre essa soberania e sob qual tipo de organização estatal esta se basearia?

O Estado seria o novo modelo de organização política do liberalismo. Com as revoluções liberais, a Nação *passa a evocar a realidade política revolucionária, com a sua assembléia nacional, tudo isto carregado de evocações*

⁶ O conceito de Nação aqui utilizado é o de Chiaramonte. CHIARAMONTE, Jose Carlos. Nación y Estado em Iberoamérica: El lenguaje político em tiempos de las independencias. 1 ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004. O autor identifica dois sentidos para o termo. Anteriormente, Nação continha o sentido étnico que na passagem do século XVIII para o XIX aparece desprovido desta bagagem e passa a caracterizar-se por um conteúdo político. Para os povos que passavam pelo processo de independência nas Américas, o conteúdo de Nação não apreendia os sentidos de nacionalismo ou identidade nacional. A Nação era política e igualava o povo ao Estado. Correspondia a um corpo de cidadãos cuja soberania se constituía em um Estado, sua expressão política. Importa perceber que no conceito étnico de Nação, não há associação necessária entre um grupo humano culturalmente distinto e um Estado. Esta relação se dará com o surgimento do princípio das nacionalidades. O sentido político está despojado de todo seu sentido étnico como se verifica nos tratados de direito natural e nos escritos políticos da época. Num momento posterior, paralelamente ao romantismo, ocorre a união destes dois sentidos (político e étnico). Portanto, quando os americanos utilizam a expressão Nação referem-se a um corpo de cidadãos em um estado territorial, sob o mesmo governo e as mesmas leis, sem que necessariamente haja uma identificação de fundamentos lingüísticos, étnicos ou culturais. Neste sentido, ver também: GUERRA, François-Xavier. Las Mutaciones de La Identidad em La América Hispánica. In: GUERRA, François-Xavier (coord). *Inventando La Nación. Iberoamérica siglo XIX*. Fondo de Cultura Económica, México, 2003.p.187

de conteúdo pactício e contratual mais forte.⁷ Em detrimento das antigas formas de governo, de conceitos como súditos, vassalos e do poder perpétuo do Rei, os novos valores burgueses trazem à cena os conceitos de participação política e de cidadãos ativos e passivos, a instituição do mandato representativo, a centralização política, a unificação em torno de uma lei geral, a promoção da educação pública homogeneizadora e a fabricação do sentimento nacional por meio de símbolos e ritos.

No momento em que as invasões napoleônicas pela Europa destituíram boa parte dos monarcas (e ocorreu uma vacância de poder nos diferentes reinos), a soberania, que antes emanava do monarca e era garantida pelo poder divino, deveria emanar do povo. Dessa maneira, surge a necessidade da criação de um modelo representativo de governo nos Estados. Essa representatividade era respaldada pelas luzes e pelo racionalismo.

Para Chiaramonte⁸, esses debates se deram sob a influência do direito das gentes e das teorias jusnaturalistas. A concepção do Estado realizou-se naquele momento a partir de termos racionalistas e contratualistas de acordo com os quais uma nação se constituía por meio de pactos que pressupunham obrigações e deveres para os grupos participantes. De acordo com Antonio Manuel Hespanha⁹, no século XVIII, uma nova evolução do conceito de pátria está a consumir-se: *“Agora, a pátria é o Estado, o grande Estado da época tardo-moderna e contemporânea”*¹⁰.

Buscando o bloqueio continental e o isolamento da Inglaterra, Bonaparte avançava nas suas pretensões de conquista da Península Ibérica. No caso espanhol, conseguiu depor o Rei Fernando VII que renuncia ao trono. Quem deveria exercer a soberania num reino cujo rei havia sido deposto? Esta pergunta traz à tona a questão da soberania nacional na Europa e na América, e também a da legitimidade do governo. O pacto com a nação havia sido rompido, sem o rei e

⁷ HESPANHA, Antonio Manuel. Pequenas repúblicas, grandes Estados. Problemas de organização política entre Antigo Regime e liberalismo. In: IANCSÓ, Istivan. Brasil: Formação do Estado e da Nação. p 99. Muito próximo do conceito de Chiaramonte, mas transportado para a realidade Européia, Hespanha observa que a nova “Nação” não seria mais uma comunidade cultural, religiosa ou étnica, um grupo humano unido por valores espessos, mas sim um colégio político unido por um código de conduta política comumente aceito, que partilha leis comuns, cidadania etc.

⁸ CHIARAMONTE, op. cit.

⁹ HESPANHA, op. cit., p 94.

¹⁰ Ibid., p. 96.

com o rompimento dos vínculos com a Nação, o poder retorna para os povos. Assim reivindica-se o poder para a sociedade, que rompe com o absolutismo. A soberania deveria ser exercida então pelo povo e passa-se a questionar todos os organismos típicos do Antigo Regime.

Em junho de 1820, reuniram-se em Madri as Cortes espanholas que retomaram a constituição elaborada em Cádiz entre os anos de 1810 e 1814. Essa constituição era a expressão da resistência às invasões Napoleônicas e afirmava a soberania da nação em nome do Rei deposto.¹¹ A primeira experiência parlamentar ibérica acontecera então em Cádiz, como resposta às invasões de Bonaparte na península. Posteriormente em Madri e Lisboa retoma-se o texto de Cádiz para a reconstrução dos Impérios abalados durante as guerras napoleônicas¹². Esse texto proclamava a soberania da Nação e *õdesfazia a tradicional divisão das três ordens do Antigo Regime*.¹³

Nesse momento as revoluções liberais e as idéias do constitucionalismo já haviam causado impacto no além mar. O consenso não era geral, embora essas idéias tivessem influenciado fortemente alguns grupos na colônia. Assim, havia um temor de reações separatistas inspiradas no modelo norte-americano e de tumultos e desordens bem como de atividades revolucionárias como ocorrera no Haiti.

Com a criação do dogma da soberania do povo, surgem novos problemas políticos. Para Hespanha

o princípio da soberania popular, ao generalizar a cidadania e os direitos de participação a toda a gente, fizera, mesmo dos pequenos Estados territoriais, Estados de muita gente. Os problemas decorrentes eram vários. Um deles - talvez o mais imediato - era o das formas viáveis de organizar a participação política, já que as antigas formas de liberdade republicana (participação) eram compatíveis com as cidades Estados (ainda assim de cidadania restrita) mas impossíveis de se conceber nestes Estados de massas.¹⁴

¹¹ Fernando VII fora reconduzido ao trono pela Restauração de 1815. Neste momento o rei suspende os trabalhos parlamentares e invalida a constituição. É obrigado a jurá-la em 1820 obedecendo às exigências do movimento liberal.

¹² BERBEL, Márcia Regina. Cortes de Cádiz: entre a unidade da Nação Espanhola e as Independências Americanas. In: *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas*. p.18.

¹³ Ibid.

¹⁴ HESPANHA, op. cit., p. 94

A representatividade política seria um problema para populações tão heterogêneas no que se refere a capacidades, riquezas e raças, como é o caso da América. Não havia então um sentido de um voto universal, quando essa universalidade não existia, o que trazia consigo o problema da fragmentação política. Nesse contexto urge a fabricação de um sentimento de pertencimento comum para promover a integração e evitar as convulsões sociais e políticas. Como controlar esses territórios? Como manter sua unidade? Como administrar esses novos Estados?

As Cortes Constituintes de Lisboa e de Cádiz contaram com a presença e participação de representantes da América portuguesa/espanhola, pois visava-se a unidade da Nação que se pretendia formar por essas duas monarquias e suas respectivas colônias americanas, desta maneira projetou-se dois Estados nacionais de grandes dimensões. Nos dois hemisférios eram todos portugueses e espanhóis, ainda que essa tentativa de união tenha malogrado, já que não foi possível comportar as demandas autonomistas da América.

Os revolucionários do Porto, entre outras coisas, desejavam o contrato político (constituição), o Estado/Nação e uma lei. Embora houvesse a pretensão de romper com os modelos de Antigo Regime ainda era possível notar algumas permanências como a dos agentes de poder. Desejava-se a restauração de uma ordem, de uma sociedade decadente na qual se atribuíam ao despotismo e aos agentes do governo a decadência da sociedade e da economia portuguesa. A idéia de regeneração¹⁵ estava atrelada ao conceito de revolução, como o conceito científico/naturalista de Copernico, que era o de um giro em torno de si e um retorno ao mesmo ponto de partida¹⁶. Era um desejo de reforma das antigas instituições. Rejeitava-se a intervenção arbitrária do poder e reagia-se

¹⁵ O conceito aparece, também, para as Cortes de Cádiz : «En España, mientras tanto, se dictaba la Constitución de Cádiz. Los liberales españoles habían cifrado en ella las esperanzas de una regeneración política y se suponía que se resolverían las peticiones americanas diferidas en 1810. Sin embargo, sólo se ratificó lo ya establecido. En el artículo primero se insistió en declarar la igualdad: «La nación española es la reunión de todos los españoles de ambos hemisferios». LIRA, Cristián Guerrero. *La contrarrevolución de la Independencia en Chile*. Santiago: editorial Universitaria/Centro de investigaciones Diego Barros Arana, 2002, p.33.

¹⁶Sobre o assunto ver: Kosellec, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução: Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira; revisão de César Benjamim. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed.- PUC-Rio, 2006. Sobre a regeneração portuguesa ver também: Silva, Ana Rosa Clochet da. *Inventando a Nação*. Intelectuais Ilustrados e Estadistas Luso-Brasileiros na Crise do Antigo Regime Português (1750 ó 1822). São Paulo: HUCITEC: FAPESP, 2006.

racionalmente propondo uma quebra da tradição e valorização da razão do jusnaturalismo (Pombalismo).

Para Iara Liz, os vintistas valiam-se do antigo passado português, quando, em 1640, contra os espanhóis, levantaram-se e buscaram uma nova constituição implementada por D. João IV. Essa constituição, portanto, nasceu de uma revolta contra invasores. Dessa maneira, justificaram sua ação no presente a partir de uma situação criada no passado buscando uma semelhança entre estes eventos. Assim o movimento liberal de 1820 se auto-intitulou regeneração de 1820.

O passado evocado valorizava a noção de contrato social e o termo não impedia uma ampla circulação da palavra revolução nos periódicos entre 1820-1823. Um termo não se contrapunha ao outro ou anulava o seu significado; antes se conjugavam, porque a regeneração também se moldava por uma atitude revolucionária perante o poder do rei, tornando-o constitucional, a distinção de classes, ampliando o leque de eleitores das Cortes, o direito de propriedade, abolindo os forais, a religião, declarando o fim da inquisição, por exemplo, mas o novo não vinha negar um direito dado pela natureza e tampouco o pacto social fincado no passado, o que fazia que o significado da regeneração sobrepujasse a noção de revolução¹⁷

Era o desejo de (re)fundar a sociedade em que viviam e suas relações. Isso seria possível mediante uma lei aperfeiçoada e atualizada pela razão. Em nome do bem desta sociedade, diante da crise que esta enfrentava, desejavam retomar seus direitos definidos pela natureza e, desta maneira, o movimento não poderia ser considerado uma rebelião.¹⁸ Usavam o passado como legitimador desse movimento e emprestava-se dele, alguns conceitos caros ao liberalismo, como a idéia de nação, o direito e a finalidade da representação.

No que interessa a este trabalho, é preciso pensar que talvez houvesse algumas lacunas no discurso vintista. O passado que eles evocam e a semelhança que tentavam imprimir nos eventos talvez não estivesse tão presente. As cortes teriam realmente o direito de se levantar? No caso da primeira regeneração portuguesa, dentro dos conceitos trabalhados neste capítulo, o levante em nome de uma nova constituição se legitimava diante da ausência de seu verdadeiro soberano. Pensando no caso espanhol, das cortes de Cádiz, a vacância de poder

¹⁷ SOUZA, Iara Lis Carvalho. Pátria Coroada. O Brasil como um corpo político autônomo, 1780-1831. São Paulo: UNESP. p.83

¹⁸ Ibid.

na Espanha era real já que Fernando VII se encontrava exilado e seus povos sem rei. Mas seria esse o caso português em 1820?

Estendendo essa discussão para o mundo americano, é preciso pensar o que foi a regeneração para as elites ilustradas do Brasil.

Valdeci Araújo observa que, para os ilustrados luso-brasileiros, a idéia de regeneração portuguesa era pensada a partir da percepção da falência e decadência dessa sociedade. Com o conhecimento do passado nacional e a regeneração das suas virtudes ó a partir de sua porção americana ó Portugal faria seu ingresso na modernidade.¹⁹ Para o autor, a nova nação rejeitaria o velho Portugal e sua restauração passaria pela regeneração do novo mundo.

A partir de um estudo sobre Bonifácio e suas idéias para um Brasil independente, Araújo observa as discontinuidades presentes nas interpretações deste Andrada sobre o lugar que o mundo luso-brasileiro poderia ocupar nos tempos modernos. Este antigo membro da administração portuguesa esteve diretamente envolvido nos projetos de restauração do Reino, ou do passado português, e diante da possibilidade de regenerar o velho mundo, veio a idéia de uma regeneração²⁰ de Portugal no Brasil.²¹

É preciso pensar, ainda, na ritualização do processo e o que isso significou exatamente para aqueles que participaram pela América. Tratava-se de regenerar uma política ou um modelo político que se havia perdido, mas haveria de se restaurar a monarquia? Algo se inverte e se perverte neste modelo constitucional, então o que realmente levaria os grupos a se mobilizarem?

quando as notícias do movimento vintista, da convocação das Cortes, da eleição dos seus representantes, chegaram ao Rio de Janeiro, D. João VI ouviu várias posições e conselhos. O ministro D. Antonio Vilanova Portugal sugeria que ficasse no Brasil e achava as Cortes uma afronta: ã As Cortes, são ilegais e é necessário dizer que o são, para que elas não digam aos povos que têm autoridade de dar lei ao trono.õ²²

¹⁹ ARAUJO, Valdeci Lopes de. A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845). São Paulo: Hucitec, 2008

²⁰ O entendimento do conceito de regeneração portuguesa é fundamental também para o entendimento de outro conceito importante neste trabalho, que é o de ãrecolonizaçãoõ que será tratado ainda neste capítulo

²¹ Araújo, Valdeci Lopes de. Como transformar Portugueses em Brasileiros: José Bonifácio de Andrada e Silva. Revista Intellectus / Ano 05 Vol. I ó 2006. ISSN 1676 ó 7640, disponível em: www2.uerj.br/~intellectus

²² SILVA, op.,cit, p86

A legitimidade das cortes dependia de seu reconhecimento também no Brasil. E talvez tenham sido um instrumento ao qual as elites do Brasil recorreram para conformar uma nova ordem.

A revolução havia que se estender ao Brasil? Para o caso do Centro-sul da antiga colônia, a historiografia relata um processo de eleição de deputados às cortes, sem grandes empolgações. A bancada fluminense nas cortes foi composta em sua maioria por deputados que já se encontravam em Portugal à época. A delegação paulista foi munida de um projeto elaborado por Bonifácio e estudos recentes relatam o abandono das cortes por parte destes deputados²³. Sem mencionar os deputados mineiros que aqui permaneceram, assim como as delegações do Sergipe e Rio Grande do Norte.

O Rio de Janeiro produziu vasta documentação afirmando a ilegitimidade das cortes²⁴. Talvez o sentido da omissão dos mineiros tenha raízes no problema da legitimidade e real importância dada a estas cortes pelos coevos. Permanecendo no Brasil, os mineiros legitimavam e davam força ao governo de D. Pedro. Em outro momento esta questão será vista mais detalhadamente.

1.2.A regeneração vintista

Despotismo, um conceito muito utilizado durante a revolução francesa, exprimia a idéia de um poder concentrado nas mãos do soberano. Para os homens do final do século XVIII, este termo se confundia com absolutismo e opunha-se ao constitucionalismo.

No ideário dos revolucionários do Porto, atribuía-se o péssimo estado em que se encontrava Portugal, ao poder ilegítimo delegado aos governadores do Reino.

Os vetores, que explicam a dinâmica do movimento vintista, eram, essencialmente, o descontentamento generalizado com o *status quo* político, econômico e social; o anseio de mudanças; e a crença nas reformas de que as Cortes, a Constituição e a Liberdade seriam portadoras. Desde a partida da Corte para o Rio de Janeiro, a situação em que se achava Portugal era, no mínimo, bastante desconfortável.²⁵

Além do incômodo com a péssima situação econômica em que Portugal se encontrava, havia também o desconforto da inversão dos papéis entre Brasil e

²³ Cf. JANCSÓ; PIMENTA. op. cit.

²⁴ Cf. Cathecismo Constitucional. Rio de Janeiro: impressão régia, 1821. Ver também: Constituição explicada. Reimpressão. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1821.

²⁵ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. Corcundas e Constitucionais: A cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

Portugal desde 1808. O centro do império luso-brasileiro deveria ser Portugal, que havia se tornado o colônia do Brasil.

Dentre as interpretações historiográficas sobre o movimento vintista, é possível identificar duas fortes tendências. A primeira insere o movimento dentro do conceito de revolução burguesa e considera a revolução do Porto como expressão dos interesses da burguesia metropolitana. Acredita-se que os desejos que moviam os revolucionários eram o de recuperar o domínio sobre o Brasil, seu principal mercado, o de superar a crise econômica em que o país se encontrava e o de resgatar sua soberania ameaçada pelo jugo inglês. Seus principais defensores apontam ainda para o fato de que a revolução eclodiu no Porto, onde a burguesia mercantil daquela região reivindicava igualdade de direitos em relação aos comerciantes lisboetas.²⁶

Uma outra linha interpretativa atribui aos descontentamentos observados em diversas classes, uma das causas fundamentais da revolução. O vintismo expressaria a união de interesses de classes distintas cuja presença pode ser observada entre os revolucionários do Porto, sejam eles fidalgos, burgueses etc. Essa tendência desmente a idéia de união de interesses entre o Estado Liberal, representado pelos deputados em cortes e pela burguesia. A burguesia comercial teria uma composição social de Antigo Regime, apresentando uma atitude conservadora por parte dos indivíduos que a compunham. Estariam preocupados com a manutenção de suas posições político-econômicas que ia de encontro à ideologia da elite política liberal.²⁷

Na pesquisa aqui apresentada tem-se como norte os estudos de Ana Rosa Cloquet²⁸. De acordo com a autora, a regeneração da sociedade portuguesa foi o lema da revolução vintista que pretendia a adoção do regime monárquico com instituições liberais e representativas. Para ela a estratégia dos revolucionários foi

²⁶ Essa tendência é defendida por AZEVEDO, Julião Soares de. *Condições econômicas da revolução portuguesa de 1820*. Lisboa: Básica, 1976. Também por SANTOS, Fernando Piteira. *Geografia e economia da revolução de 1820*. Lisboa: Europa-América, 1962. A identificação dessas tendências pode ser encontrada em SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Inventando a Nação. Intelectuais Ilustrados e Estadistas Luso-Brasileiros na Crise do antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo: Editora HUCITEC, FAPESP, 2006.

²⁷ Essa tendência interpretativa pode ser observada em ALEXANDRE, Valentin. *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime Português*. Porto: Afrontamento, 1993. E também em PEREIRA, Mirian Halpern. *A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822*. Lisboa, Sá da Costa, 1992, VolII. Esta Análise também pode ser encontrada em SILVA, Ana Rosa Cloquet, op, cit.

²⁸ SILVA, op, cit.

a de levantes populares e a de criação de juntas governativas locais. O movimento contou com a participação de magistrados, comerciantes, militares, proprietários, clérigos e intelectuais e fora preparado por Fernandes Tomás, apoiado por segmentos básicos da sociedade como as tropas e a burguesia comercial. A primeira, insatisfeita com o atraso no pagamento dos salários e a presença de um general inglês no comando do exército. No segundo caso, a burguesia comercial estaria insatisfeita com os prejuízos decorrentes da perda de monopólios no comércio com o ultramar.²⁹

A burguesia portuguesa fundada no exclusivo comercial, queixava-se da conjuntura econômica, que lhe era desfavorável, e denuncia o Tratado de 1810, que atingiu sua indústria fabril e artesanal, e preparou-se para reagir quando houvesse conjuntura política mais favorável. Com o fim do bloqueio continental, tornou-se insuportável aceitar o Brasil como centro do sistema.³⁰

Não obstante essas diversas interpretações, há um consenso de que o que incomodava o povo³¹ e o heterogêneo grupo de elite que idealizou a revolução era o crescimento da importância do Rio de Janeiro no contexto do império luso brasileiro. A corte de D. João insistia em reforçar sua centralidade política no Reino Unido.

O sinal inequívoco dessa tendência fora dado poucos meses antes de virem à tona a articulação de Gomes Freire e a Revolução de Pernambuco. Em janeiro de 1817, as tropas portuguesas e comandadas por Carlos Frederico Lecor conquistaram Montevideú, capital da Província Oriental, dando início a um processo de consolidação da presença e da dominação lusa sobre a litigiosa região que culminaria com a criação, em 1821, da Província Cisplatina. A política joanina no Brasil ficava cada vez mais ãamericanaõ, e com isso oferecia renovados motivos para os descontentamentos que, desde 1808,

²⁹ Ibid., p. 288

³⁰ BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. Liberais e Constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n24/a06v1224.pdf>

³¹ Em vista dos problemas gerados pela utilização do termo ãpovoõ, trabalha-se aqui com um conceito cunhado por Chiaramonte, op.cit, p. 114, que assim se detém na definição de povo: ãPueblo ... es uno de los vocablos que mayor confusión arrastra por cuanto resulta, justamente, el má afectado por la coexistencia em tiempos de la Independencia de viejas y nuevas acepciones. En la actualidad, estamos habituados a utilizarlo en diversas formas pero refiriendo siempre a un conjunto de individuos abstractamente considerados en términos de igualdad política. Mientras que en la tradición política española vigente a fines del período colonial americano, y prolongada durante mucho tiempo luego de la Independencia, conservaba la acepción organicista y corporativa propia de la sociedad del antiguo régimen. En este sentido, el pueblo era concebido no en términos atomísticos e igualitarios, sino como un conglomerado de estamentos, corporaciones y territorios, con las correspondientes relaciones propias de una sociedad que consagraba en lo político la desigualdad enraizada en la economía. Es decir, una imagen de lo social en correspondencia con formas de participación fundamentalmente corporativas, no individualesö.

se acumulavam em torno das novas hierarquias que se estabeleciam no mundo português.³²

Os portugueses afirmavam estar agora sem rei e sem pátria. Atribuía-se a essa inversão de papéis o estado lastimável em que se encontravam a economia e as finanças em Portugal. A abertura dos Portos, os pesados encargos militares e a recessão do comércio luso-brasileiro haviam levado Portugal à ruína. A antiga metrópole estava agora privada dos recursos de suas colônias e desconfortavelmente dependente da Inglaterra.

Ana Rosa Clocllet acredita que a resistência do Rei D. João VI em retornar e devolver a Portugal a condição de sede da monarquia foi um catalisador dos descontentamentos e insatisfações que se exacerbaram por intermédio da ação revolucionária de 1820.³³

Os povos clamavam por mudanças profundas na política e na economia. O despotismo era considerado a causa do declínio de Portugal e assim começa-se a questionar o Antigo Regime, a legitimidade do poder do soberano (que deveria ser transferido para o povo) e clamava-se pelas Cortes, por uma Constituição. Só assim seriam solucionados os problemas da nação portuguesa, por meio de uma regeneração nacional.

Havia na história da monarquia portuguesa, cortes limitadoras do poder real, com um princípio constitucional por meio do qual se fazia o pacto nacional, porém, elas não eram convocadas há séculos. Essas cortes eram a princípio consultivas do rei e deveriam ser restauradas como antiga instituição portuguesa, mas com uma diferença: agora seriam deliberativas.

Pretendia-se recuperar um passado histórico entendido como pautado no constitucionalismo e na morigeração, restituindo-se ao país a sua bem-entendida liberdade. Perseguia-se um arquétipo histórico nacional coletivo, mas que era necessário ampliar e reformar. Não se tratava propriamente de uma postura conservadora, mas, [...] de um *tradicionalismo*.³⁴

A intenção da elite intelectual portuguesa era regenerar aspectos políticos e morais, impulsionada pelas Luzes e pela razão. A regeneração não representava a negação das práticas vigentes (nem monárquicas, nem religiosas). Desejava-se o regresso do monarca, o fim da tutela inglesa, o respeito às leis e uma reforma

³² SLEMIAN, Andréa. Vida Política em Tempo de Crise: Rio de Janeiro (1801-1824). São Paulo: HUCITEC, 2006. p. 49

³³ SILVA, op. cit. p. 287

³⁴ NEVES., op,cit. p. 237

guiada pela razão. Abominava-se as desordens, os tumultos e as convulsões sociais. Temia-se uma revolução que trouxesse à tona os anseios das camadas populares. Clamava-se pela convocação das Cortes, que agora representavam o fim do despotismo, a constituição e a soberania do povo. As continuidades podem ser observadas na permanência de valores de Antigo Regime, exemplo disso seriam os *õvivasõ* que eram dados ao Rei e à religião Católica. A regeneração portuguesa não representou, portanto, uma ruptura total com o Antigo Regime, a ruptura com as instituições do Reino não era total.³⁵

Desde 1807, Portugal, que vinha sofrendo as conseqüências da invasão francesa, passa por um momento de grandes turbulências. Levantamentos populares contra as forças napoleônicas, intervenção inglesa e uma guerra peninsular. O que restava de seu exército era comandado por Beresfort, um general britânico. Portanto, o sentimento de abandono político e a crise econômica na qual Portugal mergulhara explodiram na revolução iniciada no Porto, em agosto de 1820.

Os insurgentes compunham um grupo bastante heterogêneo no que diz respeito ao segmento social a que pertenciam, mas o grupo era composto em sua maioria por comerciantes e militares afiliados ao Sinédrio que se formou em torno de Manuel Fernandes Tomáz, que liderou o movimento. A princípio os governadores do Reino consideraram o movimento revolucionário, uma insurreição de pequena monta, porém, com a adesão das províncias do Norte, as autoridades de Lisboa tentaram conter o movimento.

A regência de Lisboa tentou chamar as cortes tradicionais, mas diante da negativa dos liberais, acabou estimulando a formação de diversas juntas regionais em setembro daquele ano. Formou-se então pacificamente, um novo governo contendo os setores mais tradicionais da nobreza do reino associados aos liberais resistentes do Porto e demais regiões do país.³⁶

É evidente que os representantes desses dois setores divergiam quanto aos propósitos da soberania nacional e a importância atribuída aos domínios coloniais,

³⁵ Não vamos nos ater às discussões sobre permanência, mudança e retraditionalização posto que não é central neste trabalho. Sobre o assunto, ver por exemplo: Morel, Marco. *Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830*. *Topoi*, Rio de Janeiro, mar.2002, p.39-58.

³⁶ BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821-1822). In: MALERBA, Jurandir(org). *A independência brasileira. Novas dimensões*. 1 ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006, v. 1, p. 181-208.

entre outras coisas. Em setembro, decidiu-se pela incorporação da Capital à regeneração e à instalação da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino e da Junta Provisional Preparatória das Cortes, transformando estas, antes consultivas, bem de acordo com o modelo de Antigo Regime, em Cortes deliberativas com o propósito de preparar uma constituição subordinando o trono ao Poder legislativo.

1.3. As idéias e os projetos políticos do Reino do Brasil na década de 1820: O cenário

A vinda da corte para o Brasil resultou, aqui, em condições novas para o exercício da política, bem como na ascensão dos homens da terra às esferas administrativas e de poder. Essas mudanças apresentaram-se especialmente no Rio de Janeiro, que era para onde se transferira boa parte dos recursos necessários para a instalação do aparato administrativo e burocrático do reino, e onde eram feitos os melhoramentos necessários para se sediar uma corte. Dessa forma, o Rio de Janeiro se consolida como o centro de poder do império, gerando descontentamentos nas outras regiões do império luso-brasileiro. Assim, o ressentimento destas outras regiões, que antes se direcionava a Lisboa, transfere-se para a Corte, situada agora, no Rio de Janeiro.

Este ressentimento deu início a movimentos mais ou menos violentos onde protestavam-se contra as desvantagens trazidas pela corte para as províncias do norte e nordeste, bem como contra a autoridade exercida pelo rei, seus ministros e governadores. Como exemplo disso podemos citar a revolução Pernambucana de 1817. Esses levantes culminaram com a transformação do Brasil em Reino. Iniciativa esta, apontada por pesquisadores, como uma tentativa de conter estas revoluções.

Desde fins do século XVIII o Rio começa a se afirmar como centro de peregrinação, abastecedor, escoador e entreposto no tráfico internacional de escravos. Inicia-se também um processo que privilegiaria o Brasil, com predomínio dos interesses nesta porção americana do império, em detrimento da antiga metrópole, bem como a sedimentação das bases monárquicas portuguesas na América. Dessa forma, é preciso pensar o Brasil a partir de centros regionais. O Rio de Janeiro seria o local para onde as rotas (políticas, econômicas e simbólicas)

convergiam, retirando assim a centralidade de determinadas cidades e províncias.³⁷

Russel-Wood faz uma análise do Brasil neste momento pensando as relações centro-periferia na colônia. Estabelece-se assim a subordinação entre as regiões e cidades, além dos caminhos e rotas partilhados pelos homens no contexto imperial.

Mesmo partindo de outros referenciais teóricos, pode-se dizer que observa o movimento de algumas rotas realizadas pelos agentes na sedimentação de áreas centrais, de forma semelhante à idéia desenvolvida por Benedict Anderson. Na sua interpretação, Russel-Wood atribuiu crescente aumento de importância ao Rio de Janeiro que, desde meados do século XVIII, passava a funcionar como espaço aglutinador de vários movimentos intercoloniais. Isso porque a cidade havia se tornado não apenas o escoadouro dos minérios vindos de Minas, mas também o fornecedor de gêneros de abastecimento para essa região, para a Bahia e também para o sul até o Rio Grande, além de principal entreposto no tráfico negreiro com Angola e Moçambique.³⁸

Para Andréa Slemian, uma análise mais completa da questão da posição hegemônica do Rio no contexto colonial deve levar em consideração o fato de que corriam em paralelo rotas simbólicas, políticas e econômicas também para Lisboa (o que explica a persistência do sentimento nacional português na colônia). Tudo isso até 1808.

Com a vinda da família real, as muitas rotas imperiais que antes se dirigiam a Lisboa, voltam-se para o Rio de Janeiro, que agora sediava as muitas instâncias decisórias do Estado Português.

A idéia de peregrinação explica também o enraizamento de interesses dos reinóis e daqueles homens da terra na nova Corte à medida que se criavam redes de atividades cujo centro de convergência era o Rio de Janeiro. O fato é que mesmo num período marcado pela fluidez das formas políticas, foi possível a emergência de bases socioeconômicas de integração do Centro-Sul por meio das atividades dos negociantes dessas regiões que se dirigiam à urbe fluminense, local de obtenção de riqueza e poder. Assim, em meio às várias peregrinações que poderiam ser rastreadas na nova configuração imperial, era dominante a que definia a cidade como Corte. Longe de se

³⁷ Slemian, op.,cit, define assim essas rotas chamadas rotas de peregrinação: õdessa forma, peregrinação pode ser tomada como uma ação vivenciada por diversos grupos em um mesmo espaço organizado em torno de um mesmo centro que, nesse movimento, acaba por sedimentar relações de pertencimento dos homens a algo -comumã que pode ou não tornar-se o gérmen do sentimento nacional(ou, nos termos de Anderson, uma comunidade política imaginada)õ

³⁸ Apud SLEMIAN, op, cit., p. 47

restringir necessariamente a uma ou outra prática particular, a idéia engloba um conjunto de ações e de atos simbólicos, que re-significaram a cidade do Rio de Janeiro, tal qual reconhecido pela elevação do Brasil a Reino em 1815³⁹

Ainda sobre a consolidação do Brasil como Reino, sede da monarquia, Maria Cândida Proença aponta as conquistas e lutas de incorporação das fronteiras de norte a sul (cisplatina, guiana francesa). A citada autora acredita que estes eventos militares relacionam-se com o movimento autonomista sul-americano e mostram a intenção de D. João VI de formar um império no Brasil. Esses eventos também são relevantes ao se pensar as relações diplomáticas do período.⁴⁰

É evidente que a sedimentação do centro de poder no Rio teria reflexos nas outras províncias, como nos já citados conflitos em Pernambuco e nas outras respostas violentas a esse processo. A supressão da relação colônia-metrópole encerrava contradição de tipo novo. As províncias que antes eram vistas numa mesma hierarquia, com um centro de poder em Lisboa, apontado como opressor, vão transferir para o Rio de Janeiro o foco de seu ressentimento. Na parte européia da monarquia, pouco depois da revolta em Pernambuco contra o novo ordenamento imperial, começam as articulações do Sinédrio.

É importante ressaltar que mesmo antes da transferência da corte, já aconteciam no Brasil, manifestações contra a metrópole e o sistema de governo absolutista. Elas se deram paralelamente à formação de uma cultura política⁴¹ influenciada pelas tendências inauguradas na Europa com a revolução Francesa e na América, com a independência Norte-americana. O debate das idéias foi estimulado por publicações como folhetos, panfletos políticos e periódicos que fizeram erigir o esboço de uma esfera pública para o pensamento político.

François-Xavier Guerra observa, desde meados do século XVIII, o surgimento de um novo sistema de práticas e valores, no qual estariam referidas sociabilidades políticas expressas em reuniões políticas, hábitos de leitura e

³⁹ Ibid., p. 48

⁴⁰ PROENÇA, Maria Cândida. A independência do Brasil. Edições Colibri/Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos descobrimentos Portugueses. Lisboa, outubro de 1999.

⁴¹ NEVES, op, cit.

produção impressa de periódicos e pasquins. Observa também a transformação do vocabulário político no que se refere a termos como nação, pátria e soberania.⁴²

A crise do Antigo Regime desdobrou-se na politização das relações entre colonos e metropolitanos. A divulgação de periódicos nesse contexto possibilitou o surgimento de debates, críticas e questionamento da legitimidade dos reis e seus ministros, e de um ambiente de difusão de culturas políticas⁴³.

A opinião pública moderna contrapunha o Estado e as demandas da sociedade, principalmente após as revoluções liberais que colocaram em pauta a necessidade de garantia dos direitos individuais e limitação dos poderes.⁴⁴

Andréa Slemiam identifica em fins do século XVIII o início do acúmulo de experiência política por parte dos coevos. Posteriormente, com a instalação da corte, há uma reconfiguração e alargamento de uma sociedade política e

⁴² Importantes trabalhos para a compreensão do surgimento dos espaços públicos, ou da formação de uma sociedade civil, noções com as quais trabalhamos aqui, são: Gerra, François-xavier e Lampérière, Annick (org). Los espacios públicos em Iberoamerica: ambigüidades y problemas. Siglos XVIII-XIX. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1998. Habermas, Jurgem. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

⁴³ Decidiu-se trabalhar com o conceito de cultura política por este adequar-se à complexidade dos comportamentos humanos aqui estudados. O conceito de cultura política é importante neste estudo para entendermos o fenómeno de participação ou de compromisso político. Uma vez adquirida pelo indivíduo, ela informa sobre suas escolhas em função da visão de mundo que traduz. Serge Berstein (in: RIOUX, Jean-Pierre, Sirinelli, Jean-François. Para uma história cultural. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p351) lembra do conceito cunhado por Jean-François Sirinelli que define cultura política como uma espécie de código e de um conjunto de referentes, formalizados no seio de um partido ou, mais largamente, difundidos no seio de uma família ou de uma tradição política. Para Berstein, há dois elementos fundamentais nesta definição: a importância do papel das representações na definição de uma cultura política que a afasta da noção de ideologia ou conjunto de tradições; e o caráter plural das culturas políticas no tempo e no espaço em que esta se definiu. Para este autor é importante lembrar que não existe uma cultura política nacional própria de um povo. No interior de uma nação existe uma pluralidade de culturas políticas, que nascem, não por acaso, mas em resposta às grandes crises de sua história. Estas respostas teriam fundamento bastante para se inscreverem na duração e atravessar as gerações, mas levam tempo para impor-se. Ainda de acordo com este autor, cultura política é, no conjunto, um fenómeno individual, interiorizado pelo homem, e um fenómeno coletivo, partilhado por grupos numerosos. A cultura política retira a sua força do fato, determina as motivações do ato político e é um dos elementos da cultura de uma dada sociedade, o que diz respeito aos fenómenos políticos. A cultura política constituía um conjunto coerente em que todos os elementos estão em estreita relação uns com os outros, permitindo definir uma forma de identidade do indivíduo que dela se reclama. Se o conjunto é homogêneo, as componentes são diversas e levam a uma visão dividida do mundo, em que entram em simbiose uma base filosófica ou doutrinal, a maior parte das vezes expressa sob a forma de uma vulgata acessível ao maior número, uma leitura comum e normativa do passado histórico com conotação positiva ou negativa com os grandes períodos do passado, uma visão institucional que traduz no plano da organização política do Estado os dados filosóficos ou históricos precedentes, uma concepção da sociedade ideal tal como a vêem os detentores dessa cultura e, para exprimir o todo, um discurso codificado em que o vocabulário utilizado, as palavras-chave, as fórmulas repetitivas são portadoras de significação, enquanto ritos e símbolos desempenham, ao nível do gesto e da representação visual, o mesmo papel significativo.

⁴⁴ NEVES, op., cit, p.18

instalação da imprensa régia aparecendo como possibilidade de difusão de idéias. Identifica, também, a dificuldade apresentada pelos homens daquele tempo, de apreensão do presente devido às incertezas com relação ao futuro⁴⁵.

A mesma autora, chama a atenção para a complexidade dos homens inseridos na vida política daquela época, que mantinham-se afeitos ao universo do Antigo Regime mas precisavam operar nos moldes das novas transformações políticas.

Daí a conclusão de que o pressuposto de dois universos políticos distintos, ainda que articulados, faz com que se corra o risco de conceber formas definidas num contexto onde elas são, por natureza, fluidas e cambiantes. A tentativa de se criar uma separação entre o novo e o antigo implicaria, assim, uma busca pelo ãadvento da modernidade, ⁴⁶ concretizada quando da preeminência do novo sobre o antigo. Ora, em se tratando de um período marcado pela provisoriedade dessas formas, manifestação característica da crise do Antigo Regime na América, a novidade não estava na emergência de valores liberais contraposto aos absolutistas, sequer na simbiose entre eles, mas sim na própria rapidez e diversidade do pensar possibilidades e gerar alternativas que, progressivamente, perpassavam a prática política cotidiana dos homens em todos os níveis sociais.⁴⁷

No início do século XIX, um dos aspectos fundamentais das transformações ocorridas no Brasil seria a participação política dos homens da terra, que aprenderam o manejo do aparelho do Estado como instrumento de poder. Observa-se também a construção das redes de favorecimento pessoal, a concessão de honrarias e retribuição de privilégios, a consolidação do Rio de Janeiro como Corte e a construção, aqui, de novas bases políticas.

Em meio às lutas por privilégios e ascensão social, alargavam-se os limites da sociedade política no Rio de Janeiro, com possibilidade para que homens influentes da terra também participassem de suas funções. Mesmo para os de menor cabedal e possibilidades, abriam-se atalhos para se tornarem também elegíveis para tanto.⁴⁸

1.4. A revolução no Brasil

⁴⁵ SLEMIAN, op., cit. p.20

⁴⁶ Slemian atenta para o sentido empregado do termo modernidade, que, aqui, mostra-se pertinente e próximo da concepção de Reinhart Koselleck, que a define como um momento marcado por uma nova concepção do tempo histórico e por uma mudança qualitativa no ritmo da percepção e projeção das transformações vividas.

⁴⁷ Ibid, p.22

⁴⁸ Ibid, p.36

O ideário dos revolucionários do Porto encontrou terreno fértil no Brasil. Mesmo variando de região para região, essas idéias foram rapidamente incorporadas pelas elites dirigentes, que desde finais do século XVIII encontravam num sistema constitucional a possibilidade de concretizar seus anseios políticos, econômicos e sociais. Porém, é importante ressaltar que o momento caracterizou-se pela fluidez e provisoriedade das decisões políticas, tanto quanto pela heterogeneidade de posicionamento político dos grupos que tentaram transportar as idéias constitucionais para o Brasil.

Os anos entre 1820 e 1823 foram um período privilegiado para o surgimento de uma linguagem ou ideário político na esfera pública, com um vocabulário político pautado nas Luzes.⁴⁹ A matriz da cultura política (constitucionalista) foi a Ilustração portuguesa, permeada em toda a sua trajetória por uma base religiosa.

A incorporação dessas idéias liberais, resultantes da revolução de 1820, transcorreu sem dificuldades pelos componentes das elites políticas e intelectuais do mundo brasileiro. Afinal, a geração atuante nessa época passara, em sua maioria, por uma Universidade de Coimbra reformada em 1772, segundo os moldes ilustrados portugueses e que serviu como instrumento de homogeneização desses indivíduos em termos de valores e padrões de comportamento. Imbuídos de noções reformadoras, esses ilustrados estavam mais identificados com a idéia de um grande Império luso-brasileiro do que com a de separatismo político na mesma perspectiva de Rodrigo de Souza Coutinho, buscavam o novo, mas simultaneamente queriam manter o antigo, principalmente no que tange às estruturas sócio-econômicas⁵⁰

O antidespotismo foi a chave em que se fundamentou o movimento adesista constitucional, mesmo que este comportasse variações. Conceitos como esse e também como liberalismo, constitucionalismo, entre outros, estavam em pauta nos diálogos e disputas da época. Eles criavam uma nova cultura política que extrapolava o âmbito das elites *adentrando o cotidiano da vida pública e privada, tendo por seus principais veículos de divulgação os folhetos, jornais e pasquins, cuja fase áurea centrou-se no ano de 1821*.⁵¹

⁴⁹ Cf, NEVES,. op, cit.

⁵⁰Id. Liberalismo Político no Brasil: Idéias, representações e Práticas (1820-1823). In: GUIMARAES, Lúcia Maria Bastos Paschoal. PRADO, Maria Emilia. O Liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática.

⁵¹ SILVA. op, cit., p. 300

Naquele momento os descontentamentos que se apresentavam na metrópole, também podiam ser percebidos no Brasil, especialmente quanto à forma de administração das províncias. As críticas às instituições de Antigo Regime acentuaram-se após a chegada do ideário liberal que fez dos governadores militares com poder absoluto, o alvo das críticas por parte da população local. É importante ressaltar, porém, que essas tão desejadas reformas constitucionais eram comandadas pelo próprio governo ao invés de se darem por intermédio de uma revolução popular.⁵²

...o que se verificou a partir de 1808 foi não apenas o reforço da estrutura administrativa local ó com a manutenção de seus governadores munidos de amplos poderes e atribuições, nomeados pela e diretamente vinculados à Coroa - mas a conformação de todo um ressentimento econômico e de um óciúme nacionalõ das capitanias mais distantes, em relação ao Centro-Sul brasileiro, sede da Monarquia e beneficiário das principais medidas desenvolvimentistas do governo joanino.⁵³

As notícias da revolução vintista foram recebidas no Brasil de formas diferentes de acordo com as especificidades regionais. Grosso modo, as capitanias do norte, naquele momento, eram mais ligadas administrativa e economicamente à antiga metrópole, muito mais do que às outras regiões brasileiras, e assim permaneceram após 1808. Nelas a presença das elites proprietárias e negociantes locais e a forte incidência de funcionários da Coroa gerou uma rede de interesses e um jogo político específico em cada região, dificultando a interferência do poder central, situado agora no Rio de Janeiro. Sendo assim as províncias do norte do Brasil foram as primeiras a aderir ao movimento e à causa da regeneração. Primeiro o Pará, em 1-2-1821, depois a Bahia, em 10-2-1821.

Para Ana Rosa Cloquet, o Norte e o Nordeste tiveram uma adesão imediata ao projeto constitucional devido à comunhão de interesses entre seus habitantes e os da antiga metrópole. As províncias dessas regiões viam no poder central, instalado no Rio, um governo despótico. Aderindo à causa de Portugal, as referidas províncias começam a estabelecer as juntas locais, sendo o Pará a pioneira. A adesão do Pará ao constitucionalismo teve um sentido de retomada dos vínculos políticos e econômicos com a antiga metrópole.⁵⁴

⁵² NEVES. op, cit., p238

⁵³ SILVA.op, cit.,p. 295

⁵⁴ Ibid,p.296

Após essa adesão e a da Bahia, seguem-se as do Piauí, Maranhão e Pernambuco. As juntas aí instaladas demonstraram uma recusa de qualquer decisão que implicasse rompimento com Lisboa. Isso se deve ao fato de seu desenvolvimento estar diretamente relacionado à instalação das companhias de comércio durante o governo pombalino. Suas elites locais manifestavam solidariedade de interesses em relação à metrópole.

Obviamente, o contorno geral da adesão ao constitucionalismo não esteve, aí também, isento de rivalidades de tendências e motivações, reproduzidas no interior dos próprios governos instalados, onde, desde cedo, pulsavam disputas pelo controle da situação. Da mesma forma, é possível distinguir uma forte discrepância regional no movimento constitucionalista que, nas províncias do Sul, seria influenciado pela presença de grupos locais com interesses fortemente vinculados ó pela política e pelo comércio ó ao Rio de Janeiro.⁵⁵

Os políticos e agentes do governo, responsáveis pela administração do Brasil, num primeiro momento preocuparam-se em conter os ânimos revolucionários na ex-colônia, especialmente com relação ao povo. Era necessário preservar o Brasil do processo revolucionário, posto que as idéias liberais causavam õboa impressãoo por aqui. Temia-se falar em direitos do homem, liberdade e igualdade devido ao potencial desses conceitos de causar uma revolução escrava e grandes convulsões sociais. Mas os posicionamentos políticos foram diversos e é preciso reproduzir aqui os grupos, indivíduos e posicionamentos identificados por estudiosos do período diante do objeto desta pesquisa. A observação de grupos e sujeitos faz-se necessária na medida em que se pretende inserir ou relacionar os deputados aqui estudados com os grupos políticos formados pelos coevos. A intenção seria a busca de uma identidade política para os deputados estudados e importa ressaltar a fluidez dos limites dos grupos identificados pelos autores aqui utilizados.

Lúcia Bastos, valendo-se da observação de Silvestre Pinheiro Ferreira expressa em carta sobre a Revolução do Porto no Brasil⁵⁶, identifica as três principais tendências entre a elite dirigente do centro-sul do Brasil. A primeira, intransigente, não via com bons olhos a revolução e defendia que esta fosse sufocada o quanto antes com a ajuda da Santa Aliança ou com o retorno de

⁵⁵ Ibid, p. 299.

⁵⁶ NEVES, op, cit, p.241.

Beresford ao comando do exército. Partilhava desse ponto de vista, o ministro Vila Nova Portugal, que queria denunciar as Cortes como ilegais, mas acabou aceitando-as desde que subordinadas ao governo real, e que assumissem caráter consultivo. Para ele, tal medida evitaria a consumação da revolução no Reino, e uma ãcomoção geral no Brasilö.

Uma segunda corrente pretendia preservar o Brasil da influência das Cortes, mesmo que para isso fosse necessária a separação dos dois Reinos. Os defensores desta postura desejavam o fortalecimento da monarquia portuguesa no Brasil, aos moldes do Antigo Regime. Acreditava-se que as idéias revolucionárias ainda não teriam se propagado no Brasil e que este país não precisava de Portugal.

A terceira postura, mais moderada, não pretendia combater o movimento português, nem ignorá-lo pelo rompimento político. Ela aceitava o sistema implantado em Portugal e pretendia esperar pela elaboração da Constituição. A legitimação da assembléia dependeria da sansão real. Neste sentido, as Cortes assumiriam um papel consultivo e não deliberativo, de acordo com a antiga tradição. No que toca a questão da permanência ou retorno da família real, as opiniões dividiam-se entre aqueles que defendiam a permanência do rei no Brasil e o retorno do príncipe e os que desejavam o retorno do rei e a permanência de D. Pedro.⁵⁷

Maria Candida Proença, quanto ao problema do regresso do rei, afirma que as opiniões dos conselheiros de D. João VI estavam divididas. Os mais conservadores defendiam que o rei não deveria regressar antes que a revolução tivesse sido sufocada. Defensor dessa corrente, o ministro Vila Nova Portugal entendia a partida como uma sujeição aos revolucionários. Havia também os moderados (exemplo deles, o conde dos Arcos e Palmela) que achavam que um membro da família real deveria regressar imediatamente a Lisboa, procedendo à convocação das Cortes em caráter consultivo. Porém, o rei não assumiu nenhuma dessas posições, permanecendo no Brasil até que pressões dos acontecimentos aqui ocorridos levaram a seu retorno para a antiga metrópole.⁵⁸

Palmela estava em Portugal durante a revolução e, com sua chegada, trazendo notícias e esclarecimentos sobre os reais acontecimentos, polarizam-se

⁵⁷ NEVES, op, cit p. 242.

⁵⁸ PROENÇA, op, cit, p. 32.

duas tendências. Palmela defendia um projeto de monarquia constitucional de acordo com os moldes franceses, era favorável ao poder do rei e da nobreza. Esta era para ele a tendência geral das nações da Europa, a formação de um governo representativo que deveria ser adotado o quanto antes para evitar os desvios democráticos. Ele defendia também o retorno do Rei a Lisboa e a permanência do príncipe no Brasil, ficando a antiga metrópole como centro do sistema luso-brasileiro. Oponha-se a este pensamento, Tomás Antonio Vila Nova Portugal, que defendia a rígida estrutura administrativa, acreditando na contra-revolução e na Santa Aliança. D. João deveria permanecer no Brasil e D. Pedro deveria partir para Portugal. Entre os ministros do Reino só havia consenso quanto a dois pontos principais: a conservação da unidade entre os Reinos e a integridade do Brasil.

Ana Rosa Cloquet faz uma análise desse momento destacando a heterogeneidade de posturas dentro das próprias instâncias decisórias de poder. Parece consenso entre os estudiosos do processo de adesão ao constitucionalismo no Rio, como a citada autora e Slemiam, por exemplo, a imprecisão das posições assumidas pelos homens envolvidos no processo. É recorrente também nos textos produzidos pela historiografia mais recente, a observância do caráter provisório e da fluidez das decisões políticas naquele momento. Incertezas e conflitos marcaram esse processo.

Cloquet observa também que as definições quanto aos posicionamentos e decisões políticas se deram a partir de manifestações que extrapolaram as instâncias do poder central, que naquele momento, polarizaram-se entre as Cortes lisboetas e a cúpula joanina. A autora destaca a importância assumida então pelo movimento capitaneado pelos grupos de proprietários situados nas províncias do Centro-sul. Esses grupos possuíam interesses econômicos e políticos distintos que se acentuaram a partir de 1808, e polarizados em torno de projetos alternativos do tipo nacionalö.⁵⁹

Cecília Helena Salles identifica dois grupos principais e opositores. O primeiro formado por grandes proprietários da capitania, negociantes atacadistas e membros da burguesia emigrada. Estes foram favorecidos pelas políticas joaninas, concentraram grande quantidade de capitais do Estado e valeram-se de práticas mercantilistas. O outro grupo seria formado pelos negociantes do Centro-sul de

⁵⁹ SILVA. op, cit., p. 307.

Minas, emergentes na cena política e econômica devido às políticas de integração do Centro-sul iniciadas com a chegada da Corte. Compunham também este grupo os donos de engenho e proprietários de fazendas, bem como negociantes do Recôncavo da Guanabara e de Campos dos Goitacases. Este último grupo era liderado por Gonçalves Ledo e representou a principal tendência constitucionalista. Seus membros eram vinculados aos negociantes portugueses por laços de parentesco e interesses mercantis e acreditavam que a volta de D. João a Portugal e o fortalecimento dos laços com Lisboa era fundamental para despojarem os grupos controladores do mercado fluminense e dos principais cargos públicos, de suas bases de sustentação.⁶⁰A permanência do Rei no Brasil significava perpetuar a estrutura de poder e a hierarquia social montada no Rio desde 1808.

Nesses termos se deram as agitações políticas no Rio de Janeiro, que vieram à tona com os decretos de 18 de fevereiro de 1821. Eles determinavam o retorno do Príncipe a Portugal e a convocação de pessoas residentes na Corte e nomeadas pelo rei, para elaborar um texto constitucional.

Os liberais do grupo de Ledo perceberam nesses decretos um rompimento com os liberais de Lisboa. Esse foi o sentido assumido pela insurreição de 26 de fevereiro de 1821. O movimento era composto pelas tropas, pequenos proprietários e comerciantes, que exigiram o juramento da constituição que fosse elaborada em Lisboa, a nomeação de um novo ministério e a suspensão do decreto de 18 de fevereiro. A partir disso, decidiu-se pela partida do Rei e pela permanência de D. Pedro, que jurou a constituição em nome de seu pai.⁶¹

Naquele momento, os procedimentos de eleição dos deputados brasileiros às Cortes haviam acontecido somente em algumas províncias do Brasil. Esse processo se deu de maneira diferente, variando de província para província, e será objeto de análise mais profunda no terceiro capítulo. De modo geral pode-se dizer que as províncias do Norte e Nordeste aderiram mais facilmente ao processo revolucionário do Porto, procedendo a eleições e enviando seus deputados mais rapidamente, pelas razões aqui já esclarecidas. No caso das províncias do Centro-sul, o processo foi marcado por negociações e indefinições. Mesmo tendo aderido

⁶⁰ Ibid, p. 309.

⁶¹ Ibid.

ao regime constitucional, essa adesão se deu de maneira diferente da ocorrida nas províncias do Norte e Nordeste.

Maria Cândida Proença atenta para fator importante nesse processo: a questão da comunicação. A defasagem temporal, ou descompasso entre a emissão e a chegada de notícias entre Brasil e Portugal dificultava a comunicação entre os Reinos. Neste sentido, muitos documentos relativos ao Brasil foram aprovados sem a presença das delegações brasileiras, gerando conflitos de interesses entre as partes envolvidas.

A mesma autora faz uma análise sobre o aspecto ideológico e social dos diferentes partidos que se organizavam no Brasil em 1821. Ela identifica, inicialmente, um partido europeu que defendia a união luso-brasileira e a constituição que se viesse a fazer em Portugal. Um segundo partido, mais recente, constituído por senhores de engenho, empregados públicos e alguns eclesiásticos, defendia um governo independente com sede no Rio de Janeiro e segundo uma constituição moderada com duas câmaras. O terceiro partido seria democrata, muito numeroso, composto pelo povo em geral e incluía diversos estratos sociais que defendiam a existência de governos provinciais.⁶²

1.5. Problemas de constitucionalismo/liberalismo no Brasil

Por isso mesmo que a Nação he quem exerce o Poder legislativo por seos Representantes, e não sendo elle responsável pelas suas acções; vista a inviolabilidade de que gosa, como hum dos Representantes da Soberania Nacional, he de absoluta necessidade que o poder Judicial, posto que subordinado ao Poder Executivo, pelo direito da Nomeação, e Inspecção geral, que tem o Monarcha sobre todos os Funcionarios públicos da Nação, exerça as suas funções com tal independência do Rei, que pareça hum Poder absoluto, e da primeira ordem. E distinguindo-se somente d'esses pela effectiva responsabilidade, em que ficam constituídos os Magistrados para com a Nação, pelos abusos, que commetterem no exercício dos empregos; no que consiste a verdadeira garantia dos direitos do Cidadão.ö⁶³

Os periódicos, jornais e panfletos políticos que circularam no Rio de Janeiro e em todo o Brasil entre 1821 e 1822, foram responsáveis pela formação

⁶² PROENÇA, op, cit p. 36.

⁶³ ROCHA, José Joaquim da. O constitucional, setembro de 1822 p. 23. Disponível em: <http://www.estadonacional.usp.br/cortes/periodicosform.asp>

de uma esfera pública de poder, pela difusão de idéias e de um vocabulário que fez com que os debates políticos extrapolassem os limites da vida privada.

Palavras como liberalismo, constituição, Nação, Estado e soberania eram recorrentes nos panfletos e periódicos da época. A agonia do antigo regime monárquico podia ser sentida não só na incorporação desse novo vocabulário político, mas também na nova postura assumida pelos contemporâneos, que perceberam a possibilidade de concretizar seus anseios políticos, econômicos ou sociais por meio de um regime constitucional, que lhes asseguraria uma maior participação na vida política.

Como pode ser observado no texto redigido por José Joaquim da Rocha, para o Jornal *o Constitucional*, os princípios do liberalismo/constitucionalismo foram incorporados aos discursos e ao pensamento dos homens envolvidos com a política e participantes das esferas de poder no império. Agora, a Nação é quem deve exercer o poder legislativo por intermédio de seus representantes (de onde emana a soberania). Porém, no Brasil, assim como ocorrera na Europa, a tão desejada regeneração da sociedade, pela instalação de uma nova ordem constitucional, não representou a ruptura total com o antigo. Como se pode perceber no trecho acima, a soberania do povo, a garantia dos direitos do cidadão e a divisão dos poderes não representaram uma ruptura total com a monarquia absolutista, afinal, os monarquistas eram maioria entre os liberais, com os costumes e formas de se fazer política do período anterior.

Andréa Slemian⁶⁴ faz uma pertinente análise sobre a forma como as idéias liberais foram recebidas no Brasil. Em um estudo sobre a cultura política desenvolvida no Rio Janeiro no processo de crise do Antigo Regime, ela acaba trazendo importante contribuição para o entendimento da chegada do ideário liberal e das notícias da revolução do Porto na antiga colônia.

Para ela, o *õnovoö* e o *õvelhoö* conviveram simultaneamente e isso configurou o que ela denomina *õlabirinto políticoö* no qual os homens daquele tempo, inseridos ou não nos embates políticos, mostraram sua dificuldade de lidar com os fatos. A autora observa o sentido de provisoriedade das alternativas políticas e das sociabilidades. Esses fenômenos tornaram-se mais visíveis após a convocação das Cortes Constituintes e seus desdobramentos americanos. Os

⁶⁴ SLEMIAN. op. cit.

homens daquele tempo precisavam aprender a lidar com novos paradigmas políticos.

Foi somente com a forçada aceitação do movimento constitucional de Portugal pela Coroa que esse quadro de transitoriedade e fluidez das formas políticas começou a se organizar de acordo com um novo padrão.⁶⁵

A forma tradicional de se fazer política ruía, ainda que isso não significasse o seu fim e o de alguns de seus valores. Consolidava-se uma nova ordem nacional sob a égide da dinastia dos Bragança. A monarquia no Brasil era assim recriada, uma contradição dentro de um processo de rupturas e continuidades da forma de se fazer política nos novos tempos constitucionais.

Com a transferência da Corte e a formação de um centro de poder no Brasil, percebe-se um crescente acesso de homens da terra à esfera de poder. A partir de 1820 eles solidificaram suas posições por redes de favorecimento pessoal. Esses homens empenharam-se na manutenção de seus interesses quando Lisboa começou a ameaçá-los.

Houve uma alteração notável na composição dos que dominavam os instrumentos de poder com a ascensão de setores das elites da terra a posições de mando, forçados a aprenderem o manejo das peças da grande engrenagem de um Estado que também ele era reconfigurado em suas estruturas básicas.⁶⁶

Como os homens daquele tempo aprenderam a operar e fazer política sob influência das idéias liberais?

Para Slemian, esses homens eram õmais ou menos liberaisõ. Eles consideravam fundamental que o movimento de mudança fosse controlado, pois temiam movimentos populares que pudessem desdobrar-se na perda de controle.

A discussão sobre a transposição das idéias liberais para o Brasil gira em torno de questões como: manutenção da escravidão, permanência de práticas clientelares nas várias esferas sociais e não participação popular, tendo em vista que a maior parte da população era excluída do exercício da cidadania. Muitas análises, por isso, invalidam o sentido do ideário liberal no Brasil. De fato a escravidão impossibilitou a ação individual, princípio fundamental do pensamento liberal.

A ordem senhorial respondia pelo bloqueio ao homem livre do acesso à terra e capitais indispensáveis ao empreendimento (do

⁶⁵ Ibid, p. 198.

⁶⁶ ibid p. 135.

exercício da liberdade), bem como por inviabilizar a construção de uma sociedade política caracterizada pela vigência plena da liberdade.⁶⁷

Para Emília Viotti da Costa⁶⁸ o discurso liberal no Brasil, assim como as idéias de constituição e valores de igualdade, seria um discurso vazio, utilizado como fachada para esconder os reais interesses de uma elite política ávida por manter seus privilégios conquistados até então.

Nessa mesma linha de raciocínio, Roberto Schwarz⁶⁹ defende a tese de que essas idéias estariam òfora do lugarö. Pensando a transposição das idéias liberais em termos òcentro x periferiaö, Europa x Brasil, ele produziu uma reflexão acerca das especificidades e comunhões entre metrópole e colônia e observou uma diferença do papel desempenhado pela ideologia liberal que se difundiu no Brasil. O sentido conferido à igualdade entre os homens, defendida pelo liberalismo, aplicou-se somente aos homens brancos, servindo para mascarar as relações de favor entre eles, aumentando ainda mais sua distância da maioria escrava. Dessa forma as idéias liberais teriam configuração diferente na Europa e na América.

A tese de Schwarz, já foi há muito rebatida. Estudos como o de Thompson⁷⁰, voltados para a Inglaterra, mostraram que as práticas clientelares também persistiram em toda a Europa. Mais ainda, eram inerentes ao òprocesso de constituição das relações de mercadoö naquele continente. Dessa forma, as permanências não foram exclusivas do Brasil. Desde a emergência da ideologia liberal as relações de favor serviram para unir indivíduos e classes.⁷¹

Para Lúcia Bastos, a incorporação das idéias liberais no Brasil transcorreu sem dificuldades pelos componentes das elites políticas e intelectuais brasileiras. A passagem por uma universidade de Coimbra reformada de acordo com a ilustração portuguesa garantiu a absorção desse pensamento por essas elites.

⁶⁷ PRADO, Maria Emilia. Ordem Liberal, escravidão e patriarcalismo: as ambigüidades do Império do Brasil. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília. *O liberalismo no Brasil: origens conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001, p.173

⁶⁸ Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 7 ed. São Paulo: UNESP, 1999.

⁶⁹ Cf. SCHWARZ, R. (org.). 1992. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades.

⁷⁰ THOMPSON, Edward. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

⁷¹ Sobre este assunto, ver também: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *As idéias estão no lugar. Cadernos de debate, n 1*. São Paulo: Brasiliense, 1976.

Mesmo que esses homens desejassem o novo, eles queriam manter o antigo, principalmente em se tratando das estruturas sócio-econômicas.⁷²

É preciso pensar a chegada do liberalismo/constitucionalismo no Brasil levando em conta transformações e permanências. Estes homens precisaram aprender a operar com as novas ferramentas de um novo modelo de Estado e com uma nova forma de se fazer política. Eram partidários do ideário reformador, mas temiam o curso que as mudanças tomariam. Eram muitas vezes considerados conservadores por simpatizar com o liberalismo clássico, que conservava a figura do rei. O sentido assumido pelo liberalismo aqui era moderado, era um instrumento de equilíbrio de poderes, e serviu para deter o avanço da autoridade das Cortes Constituintes de Lisboa.

Exponentes desse pensamento seriam os coevos Silvestre Pinheiro Ferreira, Cairu e José Bonifácio. Para Wlamir Silva, a presença da Corte no Brasil foi decisiva na determinação de como o ideário liberal seria incorporado pelas elites do Brasil na medida em que representou a possibilidade da autonomia sem a ruptura da ordem social ou do republicanismo. Possibilitou a penetração de ilustrados conservadores e reformistas defensores do grande império. Esses reformistas conservadores, formados em Coimbra, buscavam conciliar absolutismo e liberalismo e, mais ainda, ansiavam por ser o novo centro do império luso. Essa perspectiva abafou os aspectos mais radicais do liberalismo europeu.⁷³

Por fim, é Maria Lígia Coelho Prado quem define bem o problema, ou a ausência dele, da incorporação do ideário liberal na América:

As elites políticas brasileiras absorveram um cadinho das novas idéias e experiências políticas do mundo da época. No entanto, este processo de recepção das novas idéias e experiências, das ideologias por contágio não se daria sem certa refração, em contato com as particularidades coloniais: a escravidão, a economia agrícola ou extrativa e a herança portuguesa do reino cadaveroso, aristocrático e feudal e do reformismo conservador de origem pompolina.

1.6. As Cortes e o Brasil: regeneração ou recolonização

⁷² NEVES, op, cit. Liberalismo Político no Brasil: Idéias, representações e Práticas (1820-1823).

⁷³ SILVA, Wlamir. Autonomismo, Contratualismo e Projeto Pedrino: Minas Gerais na independência. Disponível em: <http://www.revistas.uepg.br/index>

O estudo sobre as Cortes Constituintes e a análise dos diários delas derivados, é sempre feita dentro da historiografia brasileira na tentativa de uma melhor compreensão do processo de independência do Brasil. Ainda assim, os trabalhos mais recentes, como o de Márcia Berbel, vêm rediscutindo algumas interpretações consagradas sobre a política das cortes.

O fato é que aqueles homens que aceitaram a tarefa de debater o destino do império português nas Cortes deixaram ainda muitas incógnitas para os historiadores. Entender suas ações, buscar um sentido para a política desenvolvida naquelas Cortes e compreender seus efeitos no Brasil implica em descobrir o que, dentro de um novo regime, não era exatamente novo, exatamente moderno. As permanências se fazem presentes tanto quanto as rupturas, o liberalismo/constitucionalismo convivia ainda com práticas de antigo regime, e os homens daquele tempo, envolvidos ou não com a política, personificavam essas contradições.

Não houve uma compreensão homogênea por parte dos contemporâneos do que fossem aquelas Cortes e variava, de acordo com a posição social dos sujeitos, a interpretação dos seus atos e sua função. No Brasil, tem-se o exemplo da Bahia, Pará e São Paulo onde havia escravos que acreditavam que a abolição havia ocorrido. Para o entendimento do papel das Cortes concorreu a divulgação de seus atos em panfletos e jornais que foram se disseminando e atingindo diferentes esferas de poder e novos grupos sociais. Esses panfletos influenciavam a opinião pública e tanto esclareciam, como confundiam e criavam uma nova cultura política.⁷⁴

A grande missão das Cortes de 1820, e também seu grande dilema, era manter unido o vasto império luso-brasileiro. Elas deveriam rediscutir as formas de integrá-lo a partir de uma nova noção de soberania. Para isso contaram com a participação dos deputados vindos da colônia, no caso do Brasil, para que, juntos, pensassem uma nova forma de organizar as redes de poder entre Brasil e Portugal e, de que maneira a soberania seria exercida. Assim, nas decisões sobre os elos de poder entre Brasil e Portugal, as Cortes converteram-se num fórum privilegiado de discussões. Para os deputados que delas participaram, funcionaram como um local de aprendizado político. *"A grande missão das Cortes residia em nomear e*

⁷⁴ NEVES, op, cit.

*estabelecer um contrato entre os homens liberais do império luso-brasileiro, e aí resplandecia a noção de contrato-social.*⁷⁵

A convocação dos brasileiros, para a celebração deste contrato deveu-se em muito ao temor de revoltas por aqui e ao do rompimento da unidade do império. Não se sabia ao certo como cada capitania (posteriormente província) receberia as notícias da revolução na Europa. As dúvidas e os receios dirigiam-se especialmente à forma como a Corte e seu rei se comportariam diante dos novos fatos.

A chegada dos deputados brasileiros nas Cortes estreitaria os laços e facilitaria a negociação sobre como o governo do Império seria exercido. Iara Liz observa que, dentro do pensamento liberal, essa postura é ilustrativa do princípio básico no qual a lei implantada só tem efeito quando aceita por ambas as partes envolvidas.⁷⁶ Mas observa também que em diversos momentos decisivos, a deputação portuguesa votou sem a presença dos deputados do Brasil, talvez como estratégia política, de acordo com a qual a legitimidade para tal ato residiria no fato daqueles deputados estarem dentro da assembléia.

Iara Liz também percebe a polarização da assembléia entre brasileiros e portugueses, mas era comum aos dois lados a visão das Cortes como fórum legítimo e maior, o tribunal do novo pacto a ser instituído entre Brasil e Portugal, buscando a construção do grande império luso-brasileiro.

Berbel relembra que as cortes de Lisboa seguiram o modelo de Cádiz, que já havia passado por essa experiência parlamentar e produzido sua constituição.

Os deputados de 1810-1814, ou os de Lisboa de 1821/22, eleitos na Europa ou na América, lidavam com o dilema de construir a unidade de um vasto império, permeado por demandas autonomistas, sobre as bases de um Estado que projetavam como nacional.⁷⁷

Reunidos em Cádiz ou em Lisboa, os deputados de ambos os hemisférios viram-se envolvidos na missão de buscar um novo sentido de soberania, agora moderno, e de manter unido um vasto território, permeado por demandas

⁷⁵ SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: O Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo: Editora Unesp, 1999. P. 112

⁷⁶ *Ibid*, p.113

⁷⁷ BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). In: MALERBA, Jurandir(org). *A independência brasileira: Novas dimensões*. São Paulo: FGV, 2006.p.182.

autonomistas. Berbel observa que a maioria dos autores que estudaram as cortes destaca questões como: quais seriam os significados desta união? Quais as suas concepções de nação e soberania? Para a autora, a reunião desses constituintes tem sido vista pela historiografia recente como um apelo pela união dos territórios, mudando o foco dos antigos trabalhos que consagraram as Cortes como grandes responsáveis, ou como um prenúncio da separação dos impérios ibéricos.

Adotando novos princípios legitimadores, as Cortes reuniram-se para tentar manter unidas as diversas partes do império.

Tais princípios, baseados na defesa de uma nação soberana representada por deputados eleitos, destruíam a antiga relação metrópole-colônia e inviabilizavam qualquer projeto para uma possível recolonização, tal com se afirmou no Brasil durante os anos de 1821 e 1822.⁷⁸

Tanto brasileiros quanto portugueses desejavam a unidade, mas divergiam quanto à forma e aos instrumentos necessários para que ela fosse construída. Em janeiro de 1821 iniciaram-se os trabalhos das Cortes de Lisboa. Elas resgatavam a tradição das antigas Cortes, mas agora com a função constituinte e de cunho liberal.

No momento da reunião das Cortes Gerais e extraordinárias da Nação Portuguesa, elas contavam apenas com os representantes de Portugal. As expectativas quanto à adesão dos deputados do ultramar eram grandes, pois o destino do império era incerto: havia a possibilidade de união com a Espanha, dúvidas quanto à manutenção do vínculo com a dinastia de Bragança e quanto à adesão ou não ao regime constitucional pelo Brasil.⁷⁹

No Caso do Brasil, a instalação das cortes foi recebida de diferentes formas de acordo com cada província. As províncias do Norte, mais ligadas comercialmente a Lisboa e insatisfeitas com o governo central instalado no Rio, aderiam mais prontamente às Cortes. As do Sul e Sudeste, mais ligadas à Corte do Rio de Janeiro, também acabaram por aderir e enviar deputados às Cortes, num processo diferente do que ocorrera no Norte.⁸⁰

⁷⁸ Ibid, p. 183

⁷⁹ BERBEL, Márcia Regina. A constituição espanhola no mundo luso-americano(1820-1823) p234. In: Revista de Indias, 2008, vol LXVIII, num. 242. p. 225-254. ISSN: 0034-8341.

⁸⁰ Sobre o processo de adesão, ver também Carlos Guilherme Mota: *1822: dimensões*.

Não houve uma forma de adesão homogênea e capitaneada por alguma província, tampouco ela passou por uma expressão da vontade popular. As províncias mais leais às cortes eram também as mais ligadas comercialmente a Portugal e, conseqüentemente, aderiram mais cedo ao Vintismo e à elaboração de uma nova Constituição; daí os movimentos no Pará e na Bahia, em 1821. No Rio de Janeiro, o grupo interessado em impor novas regras à mercantilização da terra e do trabalho, os constitucionais, encontraram nesta oportunidade o melhor meio de atender às suas necessidades, coadunando-se ao vintismo e aos portugueses aí residentes⁸¹

Já os deputados do Brasil eleitos às Cortes, se é que se pode generalizar essa postura, atuavam, a princípio, a favor da manutenção do império. Num primeiro momento, consideravam-se portugueses do Brasil e desejavam a união. Viram nas Cortes um fórum legítimo de debate e no regime constitucional, uma alternativa para concretizar seus anseios. Tanto os deputados do Rio de Janeiro como os de Pernambuco, por exemplo, não se manifestaram contra a decisão da bancada portuguesa em ordenar o retorno do príncipe D. Pedro. Para Iara Liz: "*Se os portugueses temiam justamente o uso político de D. Pedro pelos grupos brasileiros, a bancada brasileira ainda não apostava nele como instrumento do processo de autonomização do Brasil.*"⁸² Naquele momento a busca por autonomias ainda não se expressava tão fortemente quanto será vista em um momento posterior.

Desde princípios de 1821, os liberais portugueses preocuparam-se com as adesões das províncias brasileiras ao constitucionalismo. Dessa maneira, governos provisórios começaram a ser organizados nas próprias províncias, gozando de certa autonomia com relação ao governo central instalado no Rio de Janeiro. Essa nova forma de exercício do poder executivo era feita pelas Juntas Provisórias. Sua legitimidade residia no fato de serem eleitas na localidade.

Roderik Bramam chamou a isto governo de pequenas pátrias, que estaria na origem da influência local na administração e nos assuntos fiscais das províncias, que caracterizaria a estrutura política do Brasil no Império e impediria qualquer tentativa de um forte governo centralizado no Rio de Janeiro.⁸³

⁸¹ SOUZA. Op, cit. p. 114

⁸² Ibid, p.114

⁸³ Ibid, p. 116

A partir do reconhecimento das Juntas pelos deputados das Cortes, a antiga capitania tornava-se província. Nesse momento acontecia também a separação e limitação dos poderes dos governadores. Em Lisboa isso era visto como a extinção do pacto colonial. Mas restava ainda definir quais seriam as atribuições do governo das Juntas e da autoridade militar.⁸⁴ Para Iara Liz, as Cortes aproveitaram esse momento de reformulação do poder provincial no Brasil e transformaram as Juntas em um projeto de reorganização tanto político quanto institucional, estreitando dessa forma os laços entre as províncias e Lisboa e atenuando-os com relação ao Rio de Janeiro.

As Cortes também criaram o cargo de Governador de Armas, que era encarregado do serviço militar e da segurança pública na província. Era nomeado pelas Cortes e seu poder não era absoluto, mas constitucional. O governo das Armas era dado a alguém ligado às Cortes, já as Juntas, resultavam de votação local. Dessa forma, estes cargos eram dados, respectivamente, a portugueses e brasileiros, e no exercício do poder polarizava-se governo de armas versus juntas.

Assim, há uma reformulação do poder nas províncias, que antes estava nas mãos do capitão-general, muitas vezes considerado despótico e anticonstitucional. O capitão-general existiu durante todo o período colonial e em sua figura concentrava-se o poder executivo e militar.⁸⁵ Depois passou a ser o Governador de Armas acusado de se comportar como um capitão-general, autoritário e despótico pelo uso de força militar. Assim, entre 1821 e 1823 o exercício da autoridade local era bastante tenso.

A antiga colônia vivencia assim, um processo de reordenação do poder local, e surge em cena o poder da câmara. Durante todo o período colonial, as câmaras serviram, dentre suas várias atribuições, como mediadoras entre a localidade e o monarca. Os novos trabalhos⁸⁶ têm atentado para esse assunto destacando o poder e participação das câmaras em importantes processos ligados à atribuição, reformulação e disputas de poder. Instituição de antigo regime, a câmara reunia os homens bons das vilas e cidades. Pela distância do Brasil com a metrópole, as câmaras possuíam autonomia maior que as de Portugal e estavam muito mais presentes na vida da população local do que o próprio monarca em

⁸⁴ BERBEL, op. cit.

⁸⁵ SOUZA, op. cit.

⁸⁶ Ver, principalmente, os trabalhos de Russel-Wood.

Portugal. Importante ressaltar que Câmara e Igreja agiam, muitas vezes, em conjunto. No processo de eleição local, para a escolha das Juntas, as câmaras tinham importância singular. *"A Câmara servia ainda como lugar de aprendizado político e espaço de negociação dos interesses diversos, habilitando um representante a concorrer a um cargo nas juntas provinciais."*⁸⁷

Do outro lado do Atlântico, as Cortes debateram sobre questões como: o projeto para a integração política do Brasil à Monarquia, a divisão de poderes nas províncias e a eleição das Juntas Governativas, no geral, medidas administrativas para o império. Para esse mesmo momento observa-se, na bibliografia produzida mais recentemente, uma atenção especial à questão da partida do Rei, que anteriormente havia tentado valer-se da influência das câmaras para enfraquecer o poder das Cortes, o que leva a pensar e a questionar sobre a própria legitimidade e influência das Cortes no Brasil.

mandava (D. João) organizar por todo o império uma consulta às câmaras e vilas para delinear uma nova constituição; uma comissão de doutos, escolhidos pelo rei e residentes no Rio, encaminharia tal reforma. Com tal procedimento, astutamente, o rei recorria às instituições de consulta e de mando local, a câmara, usando-a como respaldo e contra-argumento para, possivelmente, opor-se às Cortes, que, agora deliberavam sobre a autoridade real, limitando-a, e promovendo uma viragem na noção de soberania. À instauração das Cortes, D. João VI respondeu com o apelo às Câmaras, mobilizando uma outra maneira de garantir sua legitimidade.⁸⁸

Nesse contexto de negociações, articulações e disputa de forças, que nos remete aos debates sobre soberania e legitimidade das instituições do período, inicia-se uma série de manifestações e revoltas no Rio de Janeiro. A historiografia tem destacado a presença de dois fortes grupos sediados ali: um, formado por altos burocratas portugueses, a nobreza emigrada e os grandes negociantes, que lutou pela permanência de D. João no Brasil, mesmo que isso implicasse em separação, e que exercia forte influência nas decisões políticas. O outro era formado pelos atacadistas fluminenses e por proprietários de engenhos e fazendas do recôncavo e de Goitacazes e era liderado por Joaquim Gonçalves Ledo e Cunha Barbosa, entre outros. Este grupo ligava-se às Cortes e aos liberais, pois disputava influência e

⁸⁷ SOUZA, . op, cit. p. 118

⁸⁸ Ibid, p. 93

poder político com a nobreza emigrada. Ele estava em desvantagem quanto ao primeiro grupo, no que toca a disputa por mercados e para seus representantes a partida de D. João e uma nova forma de fazer política poderia servir a seus anseios. A identificação desses grupos e sujeitos faz-se importante para esta pesquisa, posto que mais à frente eles aparecerão diretamente ligados a alguns dos deputados mineiros aqui estudados.

O grupo dos liberais/constitucionais liderado por Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo alinhava-se ao movimento constitucionalista português e não aos burocratas emigrados como fizera Silva Lisboa, por exemplo. Esse grupo se articulou com oficiais das tropas de linha e milícias, insatisfeitos com a demora para efetivar as promoções e com os atrasos e baixos valores de seus pagamentos. Assim podemos observar como, diferente do Norte e Nordeste, o Centro-sul do Brasil dividiu-se entre várias tendências de adesão ou não ao movimento liberal. Tudo isso devido à presença da Corte e ao papel do Rio de Janeiro na administração do império.

É o grupo liderado por Ledo que vai organizar manifestações e pressões populares em favor da adesão de D. João às Cortes, da sua partida para Lisboa e do juramento da constituição.

Os novos trabalhos⁸⁹ observam que a partir de agosto de 1821 inicia-se nas Cortes um debate sobre a integração administrativa da América. Como resultado desses debates, em outubro de 1821 chegam ao Brasil as notícias do conteúdo dos decretos elaborados nas Cortes. Desta maneira inicia-se uma política de confronto direto com as Cortes e surgem no seio da colônia as primeiras expressões referentes a uma suposta tentativa de recolonização do Brasil pelas Cortes:

sinteticamente, a proposta estabelecia que: a) as capitâneas do Brasil seriam transformadas em províncias; b) os governadores nomeados por d. João estavam depostos, e juntas provinciais deveriam assumir o controle dos governos regionais; c) as juntas já formadas, como a da Bahia e a do Pará, eram reconhecidas como legítimos governos provinciais; d) estes teriam seus presidentes subordinados às cortes e ao rei; e) não teriam qualquer autoridade militar, e um governo de armas deveria ser formado em cada província, também submetido a Lisboa; f) todos os órgãos de governo formados no Rio de Janeiro depois

⁸⁹ Refiro-me aqui aos estudos, dentre outros, de Márcia Regina Berbel e Lúcia Bastos, já mencionados neste capítulo.

da transferência da corte deveriam ser extintos; g) o príncipe regente deveria voltar para a Europa, retirando do Brasil o estatuto de uma unidade política com relativa autonomia.⁹⁰

Para todo o Brasil, as medidas aprovadas em setembro foram o estopim das desavenças entre os brasileiros e as Cortes. A expressão *õrecolonizarõ* e os primeiros sinais de confrontação do Brasil com a política de Lisboa para a América iniciam-se aí.

*õApesar das diferenças, o decreto de outubro, como ficou conhecido no Brasil, reproduziu a concepção político integracionista já verificada nas Cortes espanholasõ.*⁹¹O que se observa a partir daí é o Rio de Janeiro clamando para si o papel de centro hegemônico de poder, ansiando por sediar a capital do Reino, os principais órgãos administrativos e jurídicos e se articulando em torno da figura de D. Pedro, na intenção de se tornar o local onde deveria residir a legitimidade do governo. As províncias do Norte e Nordeste por sua vez, desejavam a diminuição do poder central do Rio e uma maior autonomia: as últimas instâncias de julgamento deveriam se sediar nas unidades provinciais devido à distância tanto do Rio quanto de Lisboa. Resumindo, iam tanto contra o Rio quanto contra Lisboa. Importante observar que estas afirmações não pretendem colocar a centralização do poder no Rio de Janeiro como algo efetivo, mas sim destacar um jogo político que ia se desenhando no Rio de Janeiro a partir desses acontecimentos.

Figura importante no desenrolar dos acontecimentos que se procederam no Centro-Sul do Brasil devido sua forte presença e participação política no período é a figura de José Bonifácio de Andrada e Silva. Ele aparece também relacionado aos estudos que tangem a participação dos deputados de São Paulo nas Cortes. A deputação paulista foi munida de um projeto orientado por Bonifácio Andrada e enunciou uma nova forma de unidade para a nação portuguesa que incluiria as demandas autonomistas das províncias.

A concepção do Andrada completava-se no Programa de São Paulo com a defesa da permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro e a manutenção do estatuto de Reino para o Brasil. O poder real poderia ser transferido ao príncipe, transformando então em Regente de um Reino unido a Portugal e Algarves. Estes eram os termos do programa apresentado às Cortes pelos

⁹⁰ BERBEL, op, cit. p.188-189

⁹¹ Ibid.

deputados paulistas. Mas, no decorrer das discussões, dois outros itens completaram o programa: autonomia das províncias e a convocação de uma Assembléia constituinte no Brasil. Antonio Carlos explicava: ão Brasil chamou antigamente de união à união de um só Poder Executivo, e Legislativo, não é hoje esta idéia que ele associa ao nome união: hoje chama união apenas ao que outros, chamam separação, isto é, união somente do Poder Executivo em ambos os Reinos. O que ele pretende é ser nação separada, sujeita porém ao mesmo executivo, isto é o que consta todos os atos públicos, e consta de todas as explicações utilizadas pelos procuradores. Tratava-se da mesma concepção que o paulista utilizava agora para defender a convocação da Assembléia constituinte no Brasil e a existência de três assembleias legislativas: uma em Portugal, outra no Brasil e a terceira de caráter unificador.⁹²

O programa de São Paulo e sua defesa pelos deputados paulistas contribuiu para o aumento das divergências entre brasileiros e portugueses nas Cortes. A partir do final de julho de 1822 as discussões dos deputados nas Cortes de Lisboa ficaram cada vez mais polarizadas entre brasileiros e portugueses. O governo de D. Pedro no Rio tomava decisões que iam contra aquelas tomadas nas Cortes, culminando com a decisão de D. Pedro de contrariar os decretos de outubro e permanecer no Brasil. Em 3 de junho o príncipe regente expediu o decreto convocando uma Assembléia Constituinte no Brasil, que jamais foi aceita pelas Cortes.

Todos esses eventos e conflitos iniciados a partir dos decretos de outubro devem ser mencionados porque eles representam um marco no processo de mudança de postura do Brasil com relação às Cortes.

Como observou-se a partir da bibliografia consultada, a princípio, tanto as províncias do Norte como as do Sul do Brasil decidiram pela adesão às Cortes e pelo envio de seus representantes. Isso significa a aceitação e reconhecimento dessas Cortes pelas províncias da antiga colônia. Porém, a partir do momento em que estas Cortes começam a tomar medidas que iam contra os interesses dos portugueses do ultramar eles deixam de reconhecê-las. Dentre as várias alternativas e possibilidades que se abriam para o desfecho desta história, uma delas foi aquela organizada por grupos descritos anteriormente, como o de Ledo e Clemente Pereira. É no Centro-sul do Brasil que se inicia um processo de

⁹² BERBEL, op. cit. p. 242

fortalecimento da figura de D. Pedro em torno de um projeto de nação criado por Bonifácio é defendido pelos deputados paulistas nas Cortes é bem como a criação de um discurso, forjado por esses grupos, de que as Cortes desejavam recolonizar o Brasil.

O conceito de colônia e, por efeito, o de recolonização não estavam bem estabelecidos na época. É importante observar nesse momento, o conteúdo atribuído a esses conceitos pelas elites que o forjavam. Esses são conceitos importantes no estudo aqui apresentado porque reside nele um dos principais argumentos para o não embarque dos constituintes mineiros.

O fato é que, na fluidez do jogo político, esse discurso da vontade recolonizadora dos portugueses do ultramar foi ideologicamente usado pelos vários protagonistas políticos que enxergavam na permanência de D. Pedro a condição de manutenção de seus poderes e interesses. Criaram assim, um ambiente favorável à idéia de que as cortes agiam de maneira despótica. Após o movimento para permanência do príncipe em janeiro de 1822, essa idéia ganhava corpo à medida que a separação política de Portugal passava a ser uma alternativa cada vez mais viável. Por mais que a regência do príncipe incomodasse os liberais de Portugal, é notório que a idéia da deliberada tentativa de recolonizar o Brasil foi forjada no Rio de Janeiro. Tomada de modo acrítico pela historiografia em geral, esse discurso fornece peso às circunstâncias externas do processo é dicotomizado é e desvia o olhar do conturbado jogo político na cidade, onde as ações dos homens tiveram fundamental importância no desenrolar dos acontecimentos⁹³.

Em a retórica da recolonização, Berbel defende que a expressão recolonização e similares, foram utilizadas de formas diferentes e que cada uma delas visou justificar os diversos projetos para a unidade do Império Português.⁹⁴

Para Slemian, a recolonização foi um discurso forjado pelos setores interessados na permanência de D. Pedro no Brasil e fruto da propaganda política feita por esses homens por meio de jornais e panfletos com graves críticas às Cortes. Por muito tempo, acreditou-se que a vontade recolonizadora das Cortes foi a razão da separação total do Brasil de Portugal.

Para os coevos, o mito da constituição, aplicado igualmente aos brasileiros e portugueses, evitava qualquer possibilidade de uma opressão

⁹³ SLEMIAN, op. cit., p.127

⁹⁴ BERBEL, op.cit., p.186

colonial. Seria um instrumento para a superação das desavenças entre europeus e americanos, mas possibilitava igualmente uma articulação ideológica entre os princípios liberais e o desejo de hegemonia de Portugal no interior do Império luso-brasileiro.⁹⁵

Segundo Valentin Alexandre, a forte afirmação nacionalista que caracterizou o movimento de 1820 inviabilizava a percepção do Brasil, por parte de Portugal, como uma entidade autônoma e restringia a opressão colonial ao despotismo com que o antigo sistema tinha administrado o território americano. Nessa perspectiva, as medidas tomadas pelas Cortes de Lisboa, em 29 de setembro de 1821 regulamentando o governo ultramarino segundo as diretrizes do Parecer de agosto, na visão do grupo vintista, não tinham, propriamente, por objetivo uma recolonização do Brasil pela antiga metrópole. Até mesmo entre os deputados brasileiros, que, nesse momento, já se encontravam presentes ao Congresso, não houve grandes objeções à discussão desses pontos, ao longo do mês de setembro.⁹⁶

Berbel identifica nas propostas consideradas recolonizadoras, um liberalismo contraditório. A proposta de regeneração Portuguesa, para sua efetivação, precisava desenvolver medidas políticas e econômicas que não interessavam ao Brasil. Para afirmar a autonomia e liberdade nacional portuguesa, precisava ser colonialista e opressora com relação a suas antigas colônias. Colonialista na medida em que buscava a centralização do poder na antiga metrópole, esvaziando o poder e as autonomias locais. E opressora por revogar medidas econômicas que favoreceram os interesses comerciais dos grupos locais, já que a regeneração do velho Portugal dependia do aproveitamento das potencialidades econômicas de sua antiga metrópole.

Assim, a autora define o termo recolonização como *um neologismo cunhado durante o movimento de independência para denunciar o caráter das disposições legais impostas ao Brasil pelas cortes.*⁹⁷ Descreve o termo como expressão utilizada para afirmar o governo de D. Pedro, utilizada apenas quando a oposição a Lisboa tornou-se irremediável

Os decretos de outubro, considerados pela historiografia como grandes responsáveis pelo surgimento de expressões como voltar a ser colônia e

⁹⁵ NEVES, op. cit., p. 287

⁹⁶ Ibid.

⁹⁷ BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização. IN: JANCSÓ, Istivan (org). Independência: História e Historiografia. São Paulo: HUCITEC, 2005.p. 792.

reestabelecer o sistema colonial, foram considerados recolonizadores porque tocaram em um ponto importante: as autonomias locais. Porém, para as Cortes e em especial para os deputados portugueses, só a transformação das antigas capitânicas já indicava o fim do sistema colonial. A aprovação das Juntas e a divisão dos poderes dos governadores já colocaria o Brasil no sistema constitucional português.

Berbel observa ainda que os decretos de outubro não significariam uma tentativa de recolonização por uma série de motivos, entre eles, o fato de o Brasil nunca ter gozado tamanha autonomia em nível local em todo o período colonial. O decreto previa a eleição local de governo a partir dos mesmos critérios utilizados para a eleição dos deputados para as Cortes. Só o fato de extinguir o cargo de governadores indicados pelo rei, representava grande avanço. Dessa forma rompia com uma longa tradição de controle metropolitano sobre as capitânicas. Também a formação das Juntas, eleitas no âmbito local, fortalecia o poder provincial em relação ao Rio de Janeiro.

Quando se empregava o termo recolonização, os coevos referiam-se à política econômica, ao uso da intervenção armada e à instituição de governos provinciais. Propostas econômicas só foram discutidas pelas Cortes a partir de abril de 1822. Nesse momento uma conciliação entre Brasil e Portugal já era impossível. O estatuto de colônia já havia sido associado ao envio de tropas para o Brasil, à limitação dos poderes provinciais, aos governadores de armas e à falta de uma política que respeitasse as especificidades locais. O Brasil também perdera seu estatuto de Reino e a constituinte não foi reconhecida pelo governo de Lisboa.

Em todos os casos, porém, a idéia indicava o descontentamento dos deputados do Brasil diante das políticas integracionistas, tais como eram concebidas pelos deputados de Portugal. Essas integrações não contemplavam as demandas autonomistas expressas no congresso e visavam o fortalecimento do poder central. Por isso, eram entendidas como recolonizadoras⁹⁸

Portanto, dentro dos estudos mais recentes sobre as Cortes, o conceito de recolonização foi cunhado por um grupo político que se alinhava com a política implementada no Rio de Janeiro. Não representava um consenso e o temor da recolonização não era geral, assim como não eram reais as intenções das Cortes

⁹⁸ Ibid, p.808

lisboetas de tomarem medidas que significariam a recolonização do Brasil. Afinal, este mesmo grupo, por muito tempo, foi adepto das políticas e ideologias defendidas pelas Cortes. A indesejada situação de colônia, fora mudada apenas pela presença da Corte em caráter provisório no Brasil. A retórica da recolonização assim como a independência e o povo/nação brasileiro entram em cena quando os portugueses da Europa tomam medidas políticas que desfavoreciam os portugueses do Brasil e o pacto é quebrado. É então que surge o temor de retorno à situação colonial. A retórica da recolonização surge quando os desejos de separação e independência começam a ser gestados.

CAPÍTULO 2

MINAS GERAIS: 1821 - 1822

Das 19 províncias que compunham o Brasil em 1820, apenas Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Sergipe não enviaram representantes às Cortes.⁹⁹ Minas apresentou a maior delegação eleita e a província, como será observado neste capítulo, tinha importante papel político e econômico na porção brasileira do império.

Diante do objeto deste trabalho, decidiu-se por uma bibliografia que articulasse política, economia e sociedade e que, articulada com as fontes e método, iluminasse alguns dos problemas aqui propostos como: O que representaram as Cortes de Lisboa e o constitucionalismo para os políticos de Minas? Como essas elites vivenciaram esse período? Quais as implicações, na província, da não ida desses deputados? Quais as peculiaridades da província mineira em relação às outras, em termos de configuração econômica, política e social, que ajudariam a explicar as razões da permanência de seus deputados constituintes?

Pretende-se também testar, a partir das fontes, algumas hipóteses já formuladas pela historiografia, como a de que a não ida dos deputados mineiros teria sido causada por um embate político entre as regiões Centro e Sul mineiras. Outra hipótese a ser testada é a de que as províncias do Centro-sul do Brasil, pela proximidade com a Corte, no Rio de Janeiro, não teriam uma adesão forte às Cortes Constituintes de Lisboa.

Difícil mostrou-se a tarefa de explicar as nuances de uma sociedade política e economicamente tão complexa como se apresentou a sociedade mineira do século XIX. A convivência de várias tendências políticas em regiões economicamente distintas coloca para o pesquisador o desafio de encontrar um

⁹⁹ De acordo com BERBEL, op. Cit., p. 64, o Rio Grande do Norte chegou a formar um governo provisório em dezembro de 1821 e procedeu-se à eleição dos deputados. Naquele momento, os conflitos entre Lisboa e Rio de Janeiro eram intensos. Os três representantes eleitos decidiram, então, pela não participação nos debates das Cortes por serem partidários da separação definitiva de Portugal. No geral, alguns deputados das diversas províncias que não tomaram acento nas Cortes, o fizeram por motivos de saúde, falecimento e alguns ainda por razões desconhecidas. A província de Sergipe, não teve representação própria nas Cortes devido à resistência do governador. Estendeu-se então a autoridade da Junta da Bahia e foram representados por esta província.

nexo ou produzir uma leitura capaz de explicar como os políticos da época se portaram diante das novas e variadas possibilidades que se abriam e que reconfiguravam seu universo de atuação. Não só para os políticos, mas para boa parte da sociedade mineira, o momento era de crise e de transição e nestes momentos é que se abre a possibilidade de imposição de novas vontades e de novos agentes.

Como os deputados constituintes representavam a elite política mineira, é preciso entender como esta elite¹⁰⁰ se comportava, e também identificar os elementos do contexto que influenciaram na permanência desses deputados no Brasil. Faremos isso por meio de uma análise da historiografia produzida mais recentemente e, a partir desses estudos, pretendemos apontar as lacunas deixadas por essa historiografia.

2.1. Minas provincial: economia e sociedade

Diferente dos estudos que davam especial atenção ao século XVIII e supervalorizavam a atividade mineradora para a economia e para a configuração da sociedade mineira, a historiografia sobre Minas Gerais¹⁰¹ tem chamado atenção para a reconfiguração da economia mineira a partir de 1770. Esse período, marcado pela decadência da mineração, seria seguido de uma ãinflexão agrícolaõ que se aprofunda com a chegada da Corte no Brasil. Este evento teria reforçado circuitos comerciais e de negócios que remetiam ao Rio de Janeiro, reafirmando laços econômicos e políticos entre o Sul de Minas e a Corte carioca.

¹⁰⁰ O conceito de elite não era utilizado pelos coevos. Ele começa a ser cunhado no final do XIX. É devedor da filosofia política, formuladora da õteoria das elitesõ. O conceito com o qual trabalhamos aqui é aquele utilizado por Ana Rosa Cloquet, que remete às contribuições teóricas da sociologia de Norbert Elias e John Scotson. Para ela elites locais eram: *õaqueles que formavam o círculo mais estreito do poder econômico e político e que possuíam recursos materiais e simbólicos que lhes garantiam posições de privilégio nas relações sociaisõ*. SILVA, Ana Rosa Cloquet da. A Imprevisibilidade da ordem: novos e velhos atores. Relatório de Pós Doutorado.p. 110. Dentro da historiografia brasileira um conceito cunhado por José Murilo de Carvalho, devedor do modelo weberiano do õEstado burocráticoõ identifica a elite brasileira ao elemento burocrático. Para Ana Rosa esse conceito homogeniza essa elite, e não faz as devidas demarcações entre õelite dominanteõ e õelite dirigenteõ. Sobre o tema das elites ver: Antônio Manuel Hespanha, õGovernos, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elitesõ. In: Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Ferlini (orgs.). Modos de governar. Idéias e Práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p.39-44.

¹⁰¹ Ver por exemplo: Paiva, Clotilde Andrade. População e Economia nas Minas Gerais do século XIX. São Paulo: USP, Depto de História, 1996) (Tese de Doutorado). Lenharo, Alcir. As tropas da moderação. O abastecimento da corte na formação política do Brasil, 1808-1842. São Paulo: Símbolo, 1979. Libby, Douglas Cole. Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

A partir de 1808 há uma mudança na configuração econômica mineira. A partir da transferência da Corte e da mudança do poder central, enraizado agora no Rio de Janeiro, dá-se a formação de um novo mercado com novas demandas. Essa mudança não foi apenas econômica, mas também política, posto que há uma virada na noção de metrópole. Minas Gerais, que até então era vista como uma província essencialmente mineradora e com histórico de rebeldia, começa a mostrar novas características e potencialidades.

Dentre os trabalhos que merecem destaque nesta pesquisa está o de Alcir Lenharo¹⁰², que observa, a partir de 1808, uma diversificação da economia interna do Sul de Minas e, concomitantemente a ascensão na sociedade de novos setores das camadas dominantes e dos produtores mineiros. Seria o desenvolvimento de forte atividade comercial. O surgimento dessas atividades produtivas e mercantis articulando a região, política e economicamente, com a Corte no Rio de Janeiro, possibilitou a ascensão de indivíduos não só na praça do comércio carioca, mas também no cenário político da Corte. Fora um momento favorável à produção de gêneros de abastecimento e integração do mercado interno.¹⁰³

São esses trabalhos que reforçam as críticas da nova historiografia à tese, por muito tempo defendida, da decadência da economia mineira. Esses estudos têm tentado apontar que a crise da mineração possibilitou o fortalecimento da produção interna e de atividades ligadas ao comércio. Douglas Cole Libby¹⁰⁴ também reforça a importância da agricultura mercantil de subsistência para a economia mineira do XIX e acrescenta a importância das atividades manufatureiras e siderúrgicas. Contrastando com um período de decadência, este autor observa que Minas mantém uma alta capacidade de importar escravos e isso se deve a esta variedade de atividades desenvolvidas como uma alternativa à crise mineradora. Para essa sociedade essas novas atividades refletiram na absorção daquela parcela de indivíduos marginalizados. Minas contou com a maior

¹⁰² Lenharo, Alcir. As tropas da moderação. O abastecimento da corte na formação política do Brasil, 1808-1842. São Paulo: Símbolo, 1979

¹⁰³ Para alguns autores, esse grupo de comerciantes já existia desde o XVIII, a noção prevalecente hoje é a da concomitância entre mineração e agricultura.

¹⁰⁴ Libby, Douglas Cole. Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988

população de forros e seus descendentes da Colônia e do Império, sendo que essa população era muitas vezes considerada um risco ao sossego e ordem pública.¹⁰⁵

Recorrente nos estudos sobre a sociedade mineira é a discussão sobre a configuração dos espaços urbanos e rurais em Minas Gerais. Fica evidente que a mineração ocasionou, nas regiões onde ela foi a atividade predominante, uma forma de ocupação, sociedade e presença do Estado diferente daquelas em que se privilegiou a agricultura e a pecuária. Nos locais onde prevalece a mineração, a ocupação do território é mais intensa e a presença da coroa é mais marcante. Esta atividade teria favorecido o aparecimento de um espaço urbano. Esse seria um dos elementos que diferenciam Minas das outras províncias/capitanias, onde a produção de seu espaço rural se dá a partir do urbano. Este espaço rural, posteriormente, em princípios do XIX, ocuparia posição privilegiada.

Contrariando a idéia do caráter urbano atribuído à sociedade mineira, pesquisas como de Cláudia Damasceno¹⁰⁶ ressaltam o caráter rural dessa sociedade e seus valores de antigo regime, como a fidelidade ao rei, observada nos serviços prestados à coroa, e sua população local composta de uma ãnobreza da terraõ. Apoiando essa visão, Angelo Carrara¹⁰⁷ defende que era nas fazendas e sítios que se encontrava a maior parte da população.

Uma forte tendência nos estudos sobre a província mineira é pensá-la a partir de suas diferentes regiões, que apresentam grande diferenciação espacial, econômica e política. Este é o fator relevante nesta pesquisa posto que os 17 deputados mineiros vêm dessas diferentes regiões. Para este trabalho utilizou-se como referência o estudo de regionalização feito por Mendes Cunha e Godoy¹⁰⁸.

Boa parte dos constituintes vem de Vila Rica e Mariana, região denominada mineradora central. A primeira, capital da província, receberá grande número de funcionários régios e terá forte máquina administrativa, inclusive a maior da capitania. É o local de nascimento dos deputados Domingos Alves

¹⁰⁵ SILVA, Ana Rosa Clochet da. Identidades políticas e a emergência do novo Estado Nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István. Independência: história e historiografia. São Paulo: HUCITEC, 2005.

¹⁰⁶ DAMASCENO, Cláudia. Apud SILVA, op.cit.p.49.

¹⁰⁷ Carrara, Ângelo Alves. Espaços urbanos de uma sociedade rural. Minas Gerais, 1808-1835. Vária História: Belo Horizonte, UFMG, 2001

¹⁰⁸ Cunha, Alexandre Mendes e Godoy, Marcelo Magalhães. O espaço das Minas Gerais: processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX. Disponível em: http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_07.pdf

Maciel, José Cesário de Miranda Ribeiro e Carlos José Pinheiro. A segunda, sede do bispado, é o local de nascimento dos deputados Lúcio Soares e José Joaquim da Rocha.

A necessidade de ocupação de cargos administrativos nessas vilas fez com que o próprio Estado se interessasse na formação de indivíduos aptos a ocupá-los. Somando-se a isso tem-se a configuração urbana e o grau de instrução de suas elites, cuja grande maioria era formada em Coimbra e no seminário de Mariana. Essas Vilas concentravam grande parte da elite letrada da capitania, uma elite formada em Coimbra, e a presença do seminário de Mariana também freqüentado por essa elite. Dos cinco deputados listados acima, como pertencentes a essa região, três foram estudantes de Coimbra.

O grande número de deputados provenientes dessa região pode ser pensado de duas maneiras. Primeiro por sua importância econômica, donde podemos presumir que boa parte de suas vilas teriam projeção política. Esse fato contraria os partidários das teses que defendem a decadência de certas regiões mineiras. Por outro lado, pode-se atribuir o grande número de deputados dessas regiões ao fato de ser essa uma região populosa, onde se concentrava boa parte da população da província. A proveniência desses deputados, especificamente de Vila Rica e Mariana, pode dever-se ao fato de essas vilas concentrarem a maior parte da elite letrada mineira no período.

Suportando essa hipótese, tem-se o exemplo também de São João del Rei, Comarca do Rio das Mortes e mais populosa de Minas de onde vinha o deputado José Rezende Costa. . Da Vila de Barbacena vinha o deputado padre José Custódio Dias. Junto com São João del Rei, Barbacena era o principal entreposto comercial de Minas. Para Lenharo, ela era um importante referencial político e cultural na província. Populosas e urbanizadas, elas possuíam um dinâmico comércio de abastecimento interno articulando-se ao Rio de Janeiro em princípios do XIX¹⁰⁹. A utilidade aqui está em perceber que apesar de as duas serem populosas e com vigor econômico, a Comarca do Rio das Mortes era mais dinâmica, até por uma relação mais estreita com o Rio de Janeiro, do que a Comarca de Ouro Preto. Nesse ponto, a capital e a sede do bispado teriam um peso político mais tradicional, oriundo do papel desempenhado no passado

¹⁰⁹ LENHARO, op. Cit.

colonial/minerador e talvez por isso, mesmo que menos populosa no período, a região mineradora elegeu um maior número de deputados às Cortes.

Outra boa parte dos deputados, como o deputado padre Belchior Pinheiro, vinha da região de Diamantina que, de acordo com a regionalização de Mendes Cunha e Godoy¹¹⁰, localizava-se na região das Minas, que apresenta alto nível de desenvolvimento econômico. Ela fazia parte da comarca do Serro Frio, de onde são também provenientes os deputados Jacinto Furtado de Mendonça, Manoel José Velloso Soares e José Eloy Ottoni.

A Comarca do Serro do Frio teve sua prosperidade e ocupação originadas principalmente pela descoberta de diamantes. Nos mais recentes estudos de Ana Rosa Cloquet, nos quais ela estuda a formação identitária dessa região, a autora chama atenção para a marcante presença da coroa, assim como acontecia em Vila Rica, mas em especial para o papel desempenhado pela figura dos contratadores de diamante e para o Regimento Diamantino. Este último dava grandes poderes aos primeiros que por sua vez cumpriam as leis, praticamente, de acordo com suas vontades. Isso gerou na população um forte sentimento de opressão, tanto por parte da coroa, quanto dos contratadores, fazendo com que se sentissem numa condição duplamente colonial e reclamassem de um governo despótico, caracterizando Diamantina como ãuma colônia dentro da outraö. Dessa maneira a tendência dos seus agentes coevos era de se alinhar ao constitucionalismo. Parece ser esse o caso do deputado Belchior Pinheiro que, como veremos no próximo capítulo, foi um dos redatores do jornal ãO Constitucionalö e membro do clube da resistência, há muito inserido no universo político da Corte carioca, onde se alinhava a Paulo Barbosa e ao também deputado por Minas, José Joaquim da Rocha.

Em documento reivindicando ao príncipe regente o envio dos deputados mineiros às Cortes e a partida do príncipe para Minas, a Junta Mineira buscava abafar as agitações que no Serro aconteciam. Embora não fique claro o alinhamento dos ãagitadoresö ao constitucionalismo, fica evidenciado que a manifestação era contra ministros e agentes do governo.

Nesta província tem-se desenvolvido algumas perturbações parciais no Serro Frio, onde se haviam concedido indistintamente muitos corregos Diamantinos, e como se

¹¹⁰ Cunha e Godoy. op.cit.

mandassem regular as Concessões pelas ordens atuais, se seguiu grande alvoroço nos empregados da dita mineração, fazendo requerimentos atrevidos à Junta da Administração, projetando insultos e ruínas das caixas e administradores, ministros e destruição das casas e cartórios da mesma administração.

No distrito de Minas Novas, nas Vilas de Príncipe e de Tamanduá tem-se notado vários ajuntamentos de negros espalhando vozes de liberdade, e por tais motivos tem sido necessário socorrer estes lugares de mais Tropa do Regimento de Linha, e porque pode ser, dessa nos avisem, de que se precisa remeter-se mais tropa, se determinou ao Coronel José de Sá Bitencourt tenha prontas duzentas praças de seu regimento para descerem ao primeiro aviso, que lhe fazemos logo, que nos conste dessa necessidade. Vossa Excelência ficando nesta inteligência, e quando perceba se expede Aviso para esse fim, nos antecipe o seu a fim de partir com a maior brevidade.¹¹¹

Não só na comarca do Serro Frio, mas também em Vila Rica e na comarca do Rio das Mortes, entre os anos de 1820 e 1822, ocorreram manifestações e motins de natureza diversa. Pressões contra e a favor à adesão ao constitucionalismo, contra o despotismo associado às figuras do governo foram relatadas em ofícios das Juntas e câmaras de toda a província. Diante dos levantamentos populares e da aversão ao despotismo das Cortes, as elites mineiras dividiam-se e buscavam soluções diversas para a crise.

2.2. O debate político na Província de Minas Gerais na conjuntura de crise do Absolutismo Monárquico

Nem rebeldia nem espírito libertário moveram os deputados mineiros na decisão de permanecerem no Brasil. A visão de Minas como berço da liberdade foi há muito superada e as idéias da pronta adesão de Minas ao projeto pedrino e da unidade nacional têm sido combatidas pela historiografia mais recente.

Respaldadas por suas diferentes configurações econômicas, as idéias e interesses políticos mineiros também serão divergentes de região para região. Assim, tentaremos demonstrar a convivência de diversos projetos/tendências políticas em seu interior, apontando inclusive para a resistência, em algumas regiões, a esse projeto unificador a partir de D. Pedro e para sua adesão mais fácil, em outras, mas sem, contudo, deixar de exigir negociações e articulações políticas.

¹¹¹ D. Pedro I. Proclamações, cartas, artigos de imprensa. Notas Cybelle de Ipanema. 1822-1972 RJ-GB. p. 866.

Reconhecida a importância dos novos estudos de regionalização para Minas e a de se trabalhar a província a partir de suas distintas regiões, decidiu-se trabalhar a política mineira de princípios do XIX a partir de dois importantes pólos: minerador e abastecedor. O minerador contemplando a região de Vila Rica e Mariana e o abastecedor contemplando a região de São João Del Rei e Barbacena.

Essas regiões comportaram singularidades e suas elites políticas vivenciaram de diferentes maneiras o período estudado, assumindo diferentes posturas. Além disso, essas regiões serão privilegiadas nesses estudos por terem eleito um grande número de deputados às Cortes, pelo potencial de influência e participação política que suas elites vão demonstrar durante o período estudado e principalmente porque uma das hipóteses formuladas nessa pesquisa para a permanência dos deputados mineiros no Brasil é a de que teria ocorrido um embate político entre esses dois centros e que isso teria gerado um atraso no processo de eleição dos deputados às Cortes.

Como vimos no item anterior, acredita-se que a região da comarca de Vila Rica ó centro político e administrativo da província ó teria forte peso político no período por seu histórico de colonização e a configuração de sua sociedade. Esta seria também muito próxima à da região Diamantina e ambas possuem um histórico de forte participação e afirmação política. São dessas regiões os dois deputados mineiros com maior influência no universo da Corte carioca, como veremos no próximo capítulo.

Já a comarca do Rio das Mortes, a partir de 1808, atesta sua importância crescente no mundo da política da Corte por razões que também foram mencionadas.

Estudos como os de Cecília Salles¹¹² e Alcir Lenharo¹¹³, que pensam o papel da região Sul de Minas dentro da política nacional, enfocam a complexidade e a dinâmica de seu processo de ocupação territorial, ãe da malha administrativa a ele correspondenteõ e da sua evolução econômica, õmarcada pelos novos

¹¹² Oliveira, Cecília Helena L. Salles. *Astúcia Liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF/ícone, 1999.

¹¹³ LENHARO, op. Cit.

interesses mercantis de grupos de proprietários gestados a partir da integração econômica do Centro-sul.¹¹⁴

A tendência nesta pesquisa é acreditar que a região de Barbacena e São João Del Rei teria criado uma nova rede de relações econômicas e políticas a partir da convergência regional de fluxos de bens simbólicos e materiais. Com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, se pensarmos a partir da idéia de rotas de peregrinação¹¹⁵, teria iniciado um conflito com o centro competitivo em Lisboa, reforçando o sentimento de adesão ao Império e ao Trono por parte dos súditos americanos no Centro-sul.¹¹⁶

Exemplo disso é o padre José Custódio Dias, que se relacionava com pessoas politicamente relevantes no cenário do Brasil pré-independência, como Feijó, Limpo de Abreu e Bernardo Pereira de Vasconcelos. José Custódio Dias era de Barbacena, irmão de Custódio José Dias, fazendeiro e grande criador de gado na região de Alfenas, ligado ao abastecimento de gado do Rio de Janeiro. A casa de José Custódio, a Chácara da Floresta, no Rio de Janeiro, foi cenário de muitas reuniões e tramas políticas dos liberais moderados.

Durante os confrontos do *o Fico*, um período conturbado e de tomada de posições pelos grupos políticos mineiros, proprietários da comarca do Rio das Mortes haviam colaborado de forma decisiva com a organização e manutenção das tropas voluntárias que se dirigiram ao Rio de Janeiro. Esse grupo de proprietários do Sul de Minas era muito importante para o abastecimento da Corte e poderia socorrer o governo com seus cabedais.¹¹⁷

Nesta região a coroa podia representar, para os grupos ali prevaletentes, um papel tanto de opressora quanto de possibilidade de projeção política e econômica. O poder central representava a possibilidade de aumentar influências e projeção política na Corte. Neste sentido vale lembrar que essa região aderiu mais facilmente ao príncipe D. Pedro, e na documentação emitida pelas câmaras percebe-se uma exacerbada fidelidade à monarquia por volta de 1822, mesmo que esta comporte variáveis e resistências.

¹¹⁴ Ibid.

¹¹⁵ BENEDICT, Anderson. *Nação e Consciência Nacional*. São Paulo: Ática, 1989

¹¹⁶ Cf, SLEMIAN, op.cit.

¹¹⁷ Ibid.

Wlamir Silva¹¹⁸ chama atenção para a diversidade de tendências que em Minas conviveram no período da independência: as idéias de antigo regime, o ideal autonomista e constitucional radical e a preservação da autonomia. Para este autor houve um período de embate político e negociações de um pacto político e somente depois disso decidiu-se pela adesão a D. Pedro. Essas tendências rompem com o pensamento de adesão automática ao projeto pedrino e monárquico.

Em sua tese de doutoramento, Vera Lucia Nagib também contraria a idéia da pronta adesão das elites do Sul de Minas à figura de D. Pedro:

A idéia de um óadesismo de porteiraão, ou seja, que proprietários e lideranças do sul de Minas foram, ao receber o príncipe, encantando-se com sua personalidade e se decidindo por apoiá-lo, não parece corresponder à complexidade da luta política. Importantes negociações já haviam sido conduzidas, precedendo a viagem de D. Pedro.¹¹⁹

No contexto de final de 1821 e início de 1822, Minas era cenário de complexos debates sobre a definição de projetos políticos que ainda se desenrolavam. D. Pedro e também aqueles que queriam garantir seu governo no Rio de Janeiro acompanhavam os acontecimentos em Vila Rica e se preocupavam em consolidar as ligações com as lideranças do Sul de Minas, região que, como vimos, mantinha fortes vínculos com o mercado carioca.

Em 1820, Minas encontrava-se dividida entre tendências distintas, respaldadas por sua configuração socioeconômica. As autonomias e participação política adquiridas pela citada classe de proprietários do Sul de Minas aprofundam-se pelas possibilidades concretas abertas pelo constitucionalismo. No caso da região central, mais especificamente a cidade de Vila Rica, os integrantes do governo assumiram uma postura autonomista, nem alinhavam-se às Cortes e nem ao governo do Rio de Janeiro.

É o que podemos observar nesta carta de Estevão Ribeiro de Resende, nomeado Secretário de Estado de D. Pedro, durante sua visita à província mineira:

Manda S.A.R. o príncipe regente participar ao Governo Provisório da província de SP, que as contradições que todos os dias observava no Governo Provisório da Província de MG o convenceram da pouca adesão, que o mesmo governo tinha ao sistema constitucional, à união das províncias deste Reino, e ao

¹¹⁸ Silva, Wlamir. Op.cit.

¹¹⁹ BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib. De Alteza Real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822. (Tese de Doutorado) São Paulo, 2006.p. 204

reconhecimento de sua regência como centro do poder executivo no Reino do Brasil, faltando com a mais culposa ousadia à promessa que fizeram ao governo de São Paulo quando declararam fazer causa comum com essa, e a província do Rio de Janeiro, cuja promessa, foi ratificada com a emissão que fizeram de seu vice-presidente para a corte do Rio de Janeiro, como delegado do mesmo governo para protestar e exprimir a S.A.R iguais sentimentos de obediência à sua real pessoa, e de União com as mais Províncias, a fim de sustentarem com a sua força moral os direitos dos Povos do Brasil, surpreendidos pelo congresso de Lisboa que capciosamente acabava de decretar os ferros, e cativoiro de tão heróico e brioso povo sem audiência sua pela junção dos seus deputados: que o escandaloso procedimento do governo provisório de Minas Gerais tinha exaltado os ânimos dos Povos desta Província que pelo órgão de suas respectivas câmaras haviam recorrido imediatamente à proteção e apoio de S.A.R por diferentes Representações que chegaram à sua real presença...¹²⁰

A historiografia tem sido menos atenta a esta dimensão das diversidades em causa, acostumando-se a confrontar o radicalismo da Junta de Ouro Preto ao pronto adesismo à opção pedrina por parte das elites do Sul de Minas, manifestado pelas vilas mais diretamente articuladas pelo comércio e pela política ao Rio. De fato, o interesse de proprietários ligados à economia agrário-mercantil do sul mineiro foi um dos elementos que pesou na defesa da fixação de uma instância do poder central no reino americano e, num segundo momento, na própria ruptura com Portugal, maneira pela qual almejavam preservar a autonomia material e galgar projeção política.¹²¹ Mas a diversidade de tendências, ambigüidade de posturas e provisoriedade das decisões políticas guardam maior complexidade.

Exemplo disso é esta outra carta de Estevão Ribeiro de Resende:

Manda S.A.R o príncipe regente que o Bacharel José Antonio da Silva Maia, Juiz de Fora, e Ouvidor interino da comarca de Sabará proceda sem demora a uma sumária de testemunhas sobre a acusação, que na representação numero 1 faz o Tenete Coronel Joaquim dos Reis contra o juiz de Fora desta Vila. Já suspenso Cassiano Spiridião de Mello Mattos, assim como da outra numero 2 contra Pedro da Costa Fonceca, servindo as mesmas denuncias de corpo delito, e compreendendo o mesmo sumario Caetano Machado Magalhães, Antonio Jose Ribeiro Forbes; por ser público e notório serem eles os autores do incendiário motim, que houve nesta capital antes e no dia que

¹²⁰ Revista do instituto histórico e geográfico brasileiro vol 66, I, 1904. Tomo LXVI parte I primeiro e segundo trimestres. Rio de Janeiro, imprensa nacional 1904. P.55

¹²¹ SOUZA, op.cit., p. 107

sua alteza real deu sua entrada na mesma capital (Vila Rica); concitando os ânimos pacíficos a pegarem em armas, oferecendo pólvora e bala e atentando contra a ordem pública e contra a causa geralmente proclamada da regência de SAR chegando tanto a perversidade do dito Cassiano Spiridião de Mello Mattos que se atreveu a derramar idéias de se formar antes de 4 anos uma confederação dos estados unidos independentes desta com outras províncias¹²²

Se a tendência à adesão à monarquia constitucional de D. Pedro começava a aparecer como forte opção para alguns membros da elite mineira, para outros ela precisaria ser negociada e assim as elites mineiras estavam longe de um consenso.

Importante frisar que não se trabalha aqui com partidos. Quando se pensa as elites mineiras unidas em algo que se aproximaria de um grupo, ou partido, referimo-nos a uma comunhão de interesses entre esses homens. Muitas vezes utilizava-se de valores, elementos de um discurso ou de um pensamento político, como uma forma de projeção ou de fazer política e concretizar anseios particulares. Esses homens não estariam presos aos ômurosô ou limites de uma ideologia, pensa-se aqui no que se aproximaria de uma força política, ou de identidades políticas¹²³. Neste caso temos o exemplo de alguns dos deputados aqui estudados envolvidos em clubes, como por exemplo o clube da resistência, ou a já citada chácara na floresta ó que serão estudados no próximo capítulo.

As identidades políticas forjadas em Minas no período estudado foram orientadas primeiramente pela preocupação em defender as autonomias locais conquistadas até então. Autonomias¹²⁴ conquistadas por meio das relações econômicas e políticas estreitadas com a Corte a partir de 1808. Para Ana Rosa Clochet a conquista dessa autonomia vem desde o desfecho da Inconfidência

¹²² Revista do instituto histórico e geográfico brasileiro. Op.cit.,p.57

¹²³ Entende-se identidades políticas ôcomo as formas de indentificação coletiva construídas no decorrer de um processo conflitivo, de luta entre grupos e classes portadores de interesses mais ou menos coesos e reveladoras de opções políticas para o reordenamento dos padrões regentes da sociedade. Trata-se, portanto, de uma construção social, que ocorre conjuntamente à das próprias elites estudadasô. SILVA, Ana Rosa Clochet da. Identidades políticas e a emergência do novo Estado Nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István. (org). Independência: História e Historiografia. São Paulo: FAPESPE, Editora HUCITEC.2005.p.544.

¹²⁴ Refiro-me aqui às instâncias de decisão política e administrativa fundadas no interior da antiga colônia com a chegada da Corte, bem como à ascensão dos homens da terra a essas esferas de poder. A criação de instituições regionais, entre outras instâncias, dava certa autonomia às províncias e começou a ser ameaçada pelas medidas ditas ôrecolonizadorasô das Cortes, que pretendiam revogar uma série de medidas e fechar algumas instituições decisórias por meio de seus decretos. Sobre o assunto ver: BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização.p 792. IN: JANCSÓ, Istivan (org). Independência: História e Historiografia. São Paulo: HUCITEC, 2005. Ver também: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. Corcundas e Constitucionais: A cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

Mineira e da *inserção da capitania no rol das políticas reformistas elaboradas pelos estadistas metropolitanos.* Estas autonomias, agora, seriam ilegítimos direitos constitucionais adquiridos e assim orientavam as políticas de recusa ao despotismo. Os níveis de autonomia defendidos eram vários. Às vezes associavam-nos aos elementos de antigo regime e ora às atitudes recolonizadoras das Cortes, às vezes ao absolutismo de D. Pedro e às vezes aos potentados que desejavam a manutenção de seus poderes locais.¹²⁵

Para esta mesma autora, outro elemento orientador da formação dessas identidades políticas foi o temor à anarquia, e ao potencial de revolta e união de escravos, de homens livres e pobres, das camadas marginalizadas social e economicamente. Anarquia e despotismo são os principais balizadores da atuação das elites mineiras e de suas construções identitárias. O temor à anarquia e ao despotismo orientaram para a articulação em torno da figura de D. Pedro e da monarquia constitucional.

O contexto era de inquietação das massas, seduzidas pelo discurso liberal.

De uma parte, a nova ordem instaurada, como já foi mencionado, uma cisão entre os diversos setores das elites mineiras, impondo uma fragmentação da autoridade que, por si só, propiciava a externalização das demandas das classes ínfimas e, nelas das revoltas escravas. De outra parte, é preciso levar em conta que tal fragmentação se verificava num contexto de intensa divulgação das idéias de liberdade e igualdade, as quais atingiam os próprios escravos, que a elas emprestavam significados distintos e mesmo antagônicos aos atribuídos pelas elites.¹²⁶

A elite política mineira politizava sua identidade recusando dois extremos: medo de desordens e preservação de autonomias. Mas, para Vera Lucia Nagib¹²⁷ seus desejos iam além, além inclusive do apego a tradições monárquicas. Para ela, a forma como eles se empenharam em defesa de uma causa, colocando inclusive suas fortunas à disposição dos interesses que defendiam, seu poderio e a importância de sua participação inviabilizam tais interpretações. Para ela o desejo destes homens era de derrotar adversários e ampliar ou rever políticas anteriormente desenvolvidas. Mas principalmente e sempre, desejando maior inserção nas esferas de decisão do governo.

¹²⁵ SILVA, op.cit.

¹²⁶ Ibid p. 539

¹²⁷ PBITTENCOURT, op.cit., p. 370

Para Ana Rosa a construção do consenso constitucional e, posteriormente, em torno do príncipe, teve de lidar com uma diversidade de tendências ameaçadora da tranquilidade dessas elites locais e do projeto de unidade luso-brasileira.

Mas o que os novos estudos propõem para uma análise das elites locais no contexto da crise do absolutismo monárquico em Minas Gerais? Cloquet descreve essas elites:

Daí, acreditamos, numa conjuntura marcada por intensas reconfigurações em nível do político, pela erosão dos mecanismos consagrados de reiteração da vida e pela fase da acomodação evolutiva da economia que viabilizava a mobilidade social dos indivíduos -, estas ambigüidades terem, muito provavelmente, apresentado-se externadas, exigindo estratégias adaptativas por parte destes grupos que, atentos às possibilidades do lucro, não quiseram e nem puderam abrir mão da distinção. Até porque, em cada localidade e nas redes de relações sociais, os indivíduos que se afirmaram como elites eram reconhecidos e incorporados não pelo princípio de sua identidade política, mas pelo grau de prestígio social que gozavam, reconhecimento este que vinha acompanhado de graus variados de deferência social.¹²⁸

Mas seriam os deputados mineiros expoentes, exemplos dessa elite? Haveria uma identidade mineira? Em recente estudo, Ana Rosa defende que não. Ao contrário disso, sua pesquisa *surpreende um universo que se distingue, em grande medida, pelo fraco enraizamento de vínculos identitários de tipo regional, capazes de remeterem à ligação com uma espacialidade especificamente mineira*¹²⁹, diferente do que ocorria em outras capitanias de colonização mais antiga, como Bahia e Pernambuco. Ela atribui esse quadro ao recente e rápido processo de ocupação do território mineiro, que não teria dado tempo para que os vínculos sociais e com a terra se sedimentassem. Atenta para a ausência de base familiar, *uma vez que a colonização fora aí protagonizada por os moços solteiros, que nada tinham a perder*¹³⁰.

Para esta autora, mesmo tendo havido, desde cedo, atividades agropastoris e mercantis, a mineração, atividade predominante, não se caracteriza como um

¹²⁸ SILVA, Relatório de Pós Doutorado. op.cit., p.109

¹²⁹ Ibid. p. 147

¹³⁰ SOUZA, Laura de Mello. Norma e conflito. Aspectos da história de Minas no Século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, p.175. Apud.SILVA p. 147

tipo de atividade que implique desenvolvimento de vínculos duradouros com a terra.

Mas há sempre que se distinguir o século XVIII do XIX; a capitania, posteriormente província, passa por um processo de ruralização, que redefine muitas das características presentes no Setecentos. A questão da existência de uma identidade mineira no Oitocentos ainda demanda estudos. Dentro da pesquisa que aqui se apresenta, devido ao pequeno número de deputados estudados ó somente 17 ó não é possível tecer uma conclusão confiável. A pequena amostragem limita qualquer interpretação. Dentre os indivíduos estudados não encontramos qualquer ligação pessoal ou profissional que os determinasse como um grupo mineiro. As ligações eram mais de parentesco e laços de casamento e amizade entre alguns deles, mas uma atuação em conjunto ou como representantes mineiros não foi encontrada. Trabalhando ativamente em torno de uma mesma causa, encontramos o padre Belchior Pinheiro e José Joaquim da Rocha, somente. Alguns dos deputados mineiros eleitos às Cortes não estavam morando no Brasil no período estudado, outra grande parte encontrava-se imersa e atuando no universo da Corte carioca. Mas vamos nos ater a estes fatos no próximo capítulo.

2.3. Indivíduos e Contingências

Para testar algumas hipóteses, mostrou-se necessário reconstituir alguns eventos importantes e observar mais de perto algumas figuras que se destacaram no cenário político estudado.

Em 20 de setembro de 1821 elegeu-se o primeiro governo provisório em Minas e os setores nele envolvidos mostraram-se dispostos a uma aliança com as Cortes. Esse governo formou-se a partir de Vila Rica, com a participação do antigo governador D. Manoel de Portugal e Castro. Porém excluía a participação de importantes centros como Barbacena e São João Del-Rei que, de acordo com seus interesses, demonstrados aqui anteriormente, tendiam a buscar entendimento com o príncipe¹³¹.

A instalação do primeiro governo provisório fez com que viessem à tona as diferentes tendências políticas da província. Mais especificamente as divergências entre as regiões central, mineradora, e sul, abastecedora. O embate político entre esses dois centros estendeu-se até o final de 1821. Era uma fase de

¹³¹ BERBEL, op.cit.,p. 78

tensão entre D. Manuel de Portugal e Castro (ex-governador da capitania), que queria preservar seus poderes contra as tendências liberais do primeiro governo provisório.¹³²

Num primeiro momento, a vitória do antigo governador Castro representava um continuísmo na orientação política mineira, porém, este foi se mostrando incompatível com as tendências liberais e com a autoridade pedrina. Castro é deposto em novembro, acusado de despotismo. No mês seguinte chegam a Minas os decretos lisboetas e os grupos liberais da Junta Ouropretana tendem a ficar mais autonomistas: desacatam os decretos das Cortes, recolhem tributos e fabricam moedas de maneira independente, entre outras medidas que denotavam autonomia por parte da Junta.¹³³

Esses decretos das Cortes de Lisboa, como já vistos no capítulo anterior, foram vistos como ãrecolonizadores e colaboravam para a perda dos direitos constitucionais então adquiridos. Por outro lado, temia-se uma guinada absolutista por D. Pedro.¹³⁴ No que se refere à postura da Junta Ouropretana, a bibliografia consultada tende a afirmar sua intenção de preservar autonomias, com suas autoridades sujeitas ao governo da província e os liberais dessa Junta mostrando certa indiferença quanto à partida do príncipe e acatando em parte os decretos lisboetas.¹³⁵

Nesse sentido, a atuação do primeiro Governo Provisório, desde sua instalação, mas principalmente a partir de dezembro de 1821, irá guiar-se pelo objetivo de preservar esta autonomia, seja no seio do grande império, seja desligando-se deste, uma vez que não se pode descartar a existência de tendências republicanas na província.¹³⁶

A Junta de Ouro Preto reunia tendências políticas diferentes. Visava, talvez, uma acomodação política dentro da própria Província sem, no entanto, estar disposta a aceitar uma vinculação mais estreita com o Rio de Janeiro ou a renunciar à ordem constitucional que se discutia em Lisboa.¹³⁷ A tendência era separar-se de ambos. Assim chamou para si toda a autoridade e começou a tomar uma série de medidas que envolveram o exercício da soberania. *õElevou o valor*

¹³² SILVA, op.cit. p. 524

¹³³ BITTENCOURT, op.cit.

¹³⁴ SILVA, op.cit., p. 528

¹³⁵ Ibid.p. 531

¹³⁶ Ibid.p.528

¹³⁷ BITTENCOURT, op.cit.,p. 215

do ouro de 1200 a 1500 a oitava; reteve o respectivo quinto devido ao Rei; regulou a circulação da moeda, extinguindo e anulando a das notas da agência do Banco do Brasil. Seus atos não terminam aí, nomeou magistrados e contrariou decretos das Cortes.¹³⁸

*ãA posição do governo provisional era de explorar as ambigüidades geradas pela superposição de instâncias de poder- as Cortes, em Lisboa e governo do Príncipe, no Rio de Janeiro, de forma a preservar certa autonomia regional.*¹³⁹ Portanto o desligamento da Junta Ouropretana das Cortes não implicou numa imediata adesão ao Rio, o que acontece é um aumento da tensão entre a elite mineira.

Assim, ficou evidenciada uma ruptura entre a Junta e Teixeira de Vasconcellos, vice-governador, poderoso produtor em Sabará, na comarca do Rio das Velhas, vinculado a pecuaristas, agricultores e negociantes do Sul de Minas envolvidos com o abastecimento da Corte.

A partir de acordos e negociações, foram se definindo e ficando mais claras as posturas assumidas pelas diferentes vilas e regiões mineiras. Em princípios de 1822, as vilas ligadas por comércio e política ao Rio de Janeiro ó Barbacena, Queluz, Sabará, Caeté, Mariana e São João Del Rei ó externaram seu apoio à política da Corte e aprofundaram o rompimento com a Junta Ouropretana. Nesse mesmo momento o vice-presidente da Junta Ouropretana segue para o Rio de Janeiro onde já estavam os deputados mineiros, todos participando do movimento de preservação da autoridade do príncipe, argumentando contra os decretos de 29 de setembro de 1821¹⁴⁰.

As idéias de Teixeira de Vasconcelos, expostas em seu discurso ao príncipe, deveriam representar os interesses da Junta Ouropretana, mas essa ainda estava dividida. Teixeira era de Sabará, mas tinha laços familiares com a Comarca do Rio das Mortes e representava facção que pretendia aumentar sua influência na província mediante o estreitamento de laços com o príncipe. Ele queria garantir acesso ao mercado constituído pela corte, fundamental para os produtores do sul de minas.¹⁴¹

¹³⁸ Ibid. p.206

¹³⁹ Ibid p.208

¹⁴⁰ SILVA, op.cit.,p.529

¹⁴¹ LENHARO, op.cit. Apud BITTENCOURT, op.cit., p.195

Vera Lúcia Nagib analisa a chegada de Teixeira de Vasconcelos ao Rio e observa que a presença de mineiros na Corte vem desde antes da transferência de D. João. Dois dos deputados mineiros são exemplo disso: José Joaquim da Rocha e Padre Belchior Pinheiro.

Em 15 de fevereiro de 1822 Vasconcelos leu perante o imperador D. Pedro a representação de Minas. Ele criticava os decretos das Cortes de 29 de setembro, ressaltava a desorganização nas províncias no que tange à concentração do poder e ao grande número de autoridades independentes que dividiam-nas. Seu discurso correspondia aos acordos, estabelecidos em Vila Rica, de condenar os decretos das Cortes e defender a emancipação e acenava para uma articulação entre as províncias. «Nós, unidos aos briosos paulistas, cooperando de acordo com as mais províncias unidas». Dessa forma, o discurso de Teixeira de Vasconcelos forjava claramente uma identidade e união entre Rio, São Paulo e Minas. Também ressalva que o centro aglutinador de seus interesses era o temor à anarquia e ao despotismo, que poderia afetar suas propriedades e negócios.¹⁴²

Logo que se fizeram públicos os Decretos das Cortes de 29 de setembro do ano passado sobre a nova forma de Governo Provisório e da retirada de SAR desse reino do Brasil[...]Olhando pois para a nova forma dos Governos Provisórios, observa-se à primeira vista um sistema desorganizado, dividindo-nos e estabelecendo quantas autoridades independentes umas das outras...donde resultará uma guerra intestina entre todas elas, por conflitos de jurisdições¹⁴³

Esta documentação permite pensar na tendência à união entre as elites e no temor à divisão excessiva de poderes entre as diferentes instâncias e instituições político/administrativas. Manifestações como estas, falavam do despotismo dos governadores de armas, etc, e exaltam D. Pedro como garantidor da união e da paz. O discurso com relação à diversidade de poderes e à tentativa de reorganização das Cortes, repete-se em outros documentos.

No começo do ano de 1822, o governo provisional mineiro trocou ofícios com o governo do Rio de Janeiro no sentido de demonstrar seu descontentamento frente à organização das estruturas de poder que se formavam naquela corte. A Junta mineira, por meio desses ofícios criticava as ações de Teixeira de

¹⁴² Ibid, p.192

¹⁴³ Fala de Teixeira de Vasconcelos, como representante de Minas, em 15 de fevereiro de 1822. In: BITTENCOURT, op.cit.,p.193

Vasconcellos que, influenciado pelo príncipe, teria participado do jogo político para reter os deputados mineiros no Brasil¹⁴⁴. Neste mesmo momento articulava-se um projeto de criação de uma instância de poder legislativo no Rio de Janeiro que se contraporía ao congresso de Lisboa. *ÕAo propor uma assembléia a reunir-se no Brasil, Teixeira de Vasconcellos colaborava para ampliar o sentido da presença da delegação de Minas Gerais no Rio de Janeiroõ*¹⁴⁵. Para o governo provisional, em Vila Rica não eram estas as propostas que Teixeira de Vasconcellos fora incumbido de defender.

O Governo Provisório da província viria a se opor à decisão da deputação mineira de não seguir para Lisboa. Em um ofício dirigido ao príncipe regente, ele pediria sua intervenção em favor do embarque dos deputados para as Cortes, o mais urgente.¹⁴⁶ Analisaremos esse ofício no próximo capítulo.

D. Pedro, neste contexto, viria lavrar um decreto, destituindo a Junta de Minas de suas funções e convocando novas eleições para a Província. *ÕApós confiar as atividades de governo, no Rio de Janeiro, a José Bonifácio, D. Pedro partiu para Vila Rica.õ*¹⁴⁷

Esses eventos evidenciam a importância de Minas no contexto das negociações e articulações do projeto nacional que se construía na corte e, no que é mais específico dentro dessa pesquisa, evidencia os diferentes posicionamentos em Minas, a tendência dos deputados mineiros de se alinharem com a Corte e a adesão ao príncipe.

Isso demonstra a importância da província mineira e da utilização dos deputados como ferramenta de legitimação do governo de D. Pedro. Outro fator que reforça a importância da província mineira dentro do jogo político que se estabelecia é a viagem de D. Pedro a essa província.

A viagem de D. Pedro a Minas, entre março e abril de 1822 teve como objetivo acomodar os diversos partidos que havia na província. Passou pelo Sul de Minas mas o principal objetivo era a capital mineira, que precisava reconhecer a figura do príncipe. Sua viagem foi em caráter de negociação assumido pela

¹⁴⁴ BITTENCOURT, op.cit., p. 212.

¹⁴⁵ Ibid.

¹⁴⁶ Ofício para a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros, de 1 de março de 1822. Revista do Arquivo Público Mineiro, ano de 1904, vol. IX pp.612-3. In: SILVA, op.cit., p. 532.

¹⁴⁷ BITTENCOURT, op.cit., p. 213.

construção da unidade, atendendo reivindicações das diversas vilas. A afirmação da soberania do príncipe passava pelo seu reconhecimento e este comportou diferentes concepções da relação entre poder real e sociedade.¹⁴⁸

Mesmo tendo o povo como legitimador da soberania de D. Pedro era possível perceber o apego à tradição dinástica, aos costumes e a uma concepção de poder, típica de Antigo Regime, por meio da documentação camarária de Barbacena. D. Pedro representava a tradição, a permanência, uma via segura de mudança para as elites.

De acordo com Iara Liz, o processo de constituição da soberania de D. Pedro deu-se juntamente com tumultos e mobilização das classes inferiores mineiras. Os conflitos de afirmação da autoridade real extrapolaram os limites do debate entre as elites, ganhando espaço entre a população livre e pobre, e até mesmo entre a população escrava, devido à veiculação dos princípios liberais e à divulgação dessas ideias.

É importante lembrar deste contexto de medo de revoltas porque o temor de uma sublevação escrava unida à população pobre e livre povoava o imaginário dessas elites. Vale lembrar da instrumentalização do medo, ou seja, sua utilização como instrumento de política e forjamento de uma unidade.

Esta contingência serviu de orientação das tendências em curso. Notícias relativas às províncias de Pará, Pernambuco e Bahia, onde o movimento de adesão destas às Cortes assumira tons de rebeldia, serviram como justificativa de Castro para o retardamento das eleições mineiras a deputados às Cortes que, em tese, desejavam evitar comoções populares e anarquia.¹⁴⁹

Esta questão do retardamento das eleições a deputados é questão crucial nesta pesquisa porque nela reside um dos principais argumentos para a permanência desses no Brasil. Berbel¹⁵⁰ observa que, além da interferência de Castro, outros fatores contribuíram para o atraso na eleição da deputação mineira às Cortes. Um governo provisório formou-se em junho de 1821, depois de juradas as Bases Constitucionais no Rio de Janeiro. Esse governo foi formado a partir de Vila Rica com a participação do já citado D. Manuel de Portugal e Castro. Os setores envolvidos nesse governo mostraram-se dispostos a uma aliança com as

¹⁴⁸ SILVA, op.cit.p.536

¹⁴⁹ SOUZA, op.cit.

¹⁵⁰ BERBEL, op.cit., p 78

Cortes. Porém esse governo excluía a participação de dois importantes centros já descritos nesta pesquisa: São João Del Rei e Barbacena, que como visto buscavam um entendimento com o príncipe. Até o final de 1821 desenvolveu-se um embate político entre estes dois grupos mineiros no qual a interferência de D. Pedro acabou levando à formação de um novo governo cuja maioria expressava os interesses de São João Del Rei e Barbacena. Interessante observar que enquanto Rio de Janeiro e São Paulo enviaram sua delegação às Cortes em princípios de 1821, a eleição dos deputados mineiros terá início somente em finais deste ano, momento em que os decretos lisboetas desagradavam as elites do Centro-sul do Brasil. Importante observar também que o vice-presidente deste novo governo, Teixeira de Vasconcelos, como descrito ao longo deste capítulo, tendia a unir-se a D. Pedro e, como veremos no próximo capítulo, chega a ser acusado por integrantes da Junta mineira de trabalhar na permanência dos deputados mineiros no Brasil.

Portanto, concluímos com este capítulo que as Cortes e o constitucionalismo, apresentaram-se às elites da província mineira de maneiras diferentes. A forma como essas elites decidiram operar com as ferramentas fornecidas por essa nova visão de mundo comportou variações que se relacionavam diretamente à sua configuração espacial e econômica. Mas se é possível generalizar, pode-se afirmar que as novas idéias liberais trouxeram a esses indivíduos a possibilidade de ampliar as autonomias até então conquistadas, bem como aumentar seu espaço de influências dentro da sociedade que então se formava.

Observamos também a importância da província mineira dentro do jogo político que se fazia na Corte, importância essa que se deve em muito à nova classe de comerciantes e produtores do Sul de Minas que vinham ganhando espaço nessa Corte e adquirindo grande importância na sustentação dos projetos que se pensava para o Estado/Nação brasileiros.

Percebemos a importância da figura dos deputados mineiros, algumas vezes agentes outras instrumento, na legitimação e concretização dos projetos que as elites do Centro-sul do Brasil gestavam naquele momento. Devido ao atraso na eleição dos constituintes, o envio dessa delegação para o Rio de Janeiro aconteceu num momento em que um entendimento com as Cortes mostrava-se impossível e

no Centro-Sul do Brasil a figura de D. Pedro e a monarquia constitucional começavam a aparecer como a melhor alternativa para as elites políticas dessa região. Em setembro de 1821, os deputados de Minas permaneciam no Rio de Janeiro aguardando autorização para viagem e contrariando o desejo da Junta expresso em ofício ao governo do Rio de Janeiro. Acredita-se que D. Pedro teria se aproveitado das ambigüidades políticas do momento e retardado a partida desses deputados para Lisboa. Assim, ele restringia a representatividade das Cortes com relação ao Brasil e sugeria as possibilidades de uma instância de poder legislativo que se formaria no Rio de Janeiro.

A não ida destes deputados representava um reforço ao projeto de união em torno da monarquia de D. Pedro. Sua permanência, naquele momento foi fundamental para o esvaziamento do poder das Cortes e fortalecimento do projeto pedrino. Isso ficará mais evidente com as considerações expostas no próximo capítulo.

3.CAPÍTULO 3

DEPUTADOS MINEIROS: UM ESTUDO PROSOPOGRÁFICO

Na tentativa de caracterizar os atores do cenário político mineiro, no contexto do movimento vintista, optou-se pela construção de quadros comparativos, contendo dados que permitem a reconstituição de seus perfis sociais. O método prosopográfico mostrou-se adequado ao conhecimento desse grupo, uma vez que examina esses indivíduos no ambiente familiar, acadêmico, profissional, ou seja, no seu espaço de formação. A intenção aqui é esmiuçar suas vidas pessoais e profissionais em busca de elementos que justifiquem sua presença e influência no universo da política e que revelem aspectos de suas ações como políticos.

Trabalhando inclusive com os deputados mineiros e utilizando essa mesma metodologia, porém com um número maior de deputados, Lúcia Bastos caracteriza esses indivíduos como um grupo distinto tanto da população em geral quanto de outros grupos que ocupavam o primeiro segmento da sociedade¹⁵¹. Homens que tiveram uma atuação específica e destacaram-se pela formação de uma cultura política na época da independência, fundamentais para a construção do Estado-Nação brasileiro em 1822. Ela também ressalta a complexidade do conjunto das elites políticas luso-brasileiras.

Apresentam-se neste capítulo alguns quadros que reúnem informações sobre suas profissões, idade, local de origem, títulos de nobreza, cargos assumidos após a independência, universidade que cursaram etc. Estes quadros foram compostos através de um exame das fontes levantadas na busca da identificação do grupo. A estas informações serão acrescentadas outras que enriqueçam a construção de seus perfis e que se mostrem interessantes na elucidação das questões propostas nesta pesquisa.

Durante o trabalho de levantamento das fontes e constituição das prosopografias, observou-se que, por tratar-se de indivíduos com expressiva participação política no período ou o que se encaixa dentro do nosso conceito de elites, a constituição de seus perfis foi trabalho de outros pesquisadores e instituições, como o IHGB, por exemplo. Por essa razão encontrou-se alguns perfis já constituídos e fontes levantadas. Além disso, como já colocado

¹⁵¹ NEVES, op.cit.,p.55

anteriormente, o método prosopográfico apresentou limitações inerentes a ele. O fato de serem representantes de Minas não os tornavam um grupo político e social distinto, o que gerou problemas para o uso do método, que tem sido mais frutífero quando aplicado a um grupo cuja identidade institucional ou política aponte alguma identidade e coesão.

Porém, mesmo com suas limitações, insistiu-se na utilização desse método pelas possibilidades de observação dos sujeitos que ele nos abriu. Foi frutífero, na medida em que caracterizou esses homens dentro do conceito de elites políticas aqui trabalhado, em que revelou parentescos, redes de sociabilidade e sinalizou para o fato de estes indivíduos não constituírem um grupo, embora tenham revelado seus outros grupos de pertencimento. Porém não esclarecia qual o comportamento destes homens diante dos acontecimentos em curso. Quem foram os deputados mineiros? Qual seu poder de ação e influências no período estudado? Em que medida eles representavam os políticos daquele tempo?

Diante da impossibilidade desse método responder à pergunta principal desta pesquisa, partiu-se para uma análise da documentação produzida por eles mesmos e por indivíduos com os quais se relacionavam e que faziam referência aos sujeitos aqui estudados. Essas fontes eram cartas e ofícios ao governo provisório da província, ao príncipe regente e a outros indivíduos que apareceram relacionados aos eventos que contribuíram para a permanência desses deputados no Brasil. O universo revelado por essas fontes é riquíssimo e aponta para as articulações que envolviam a figura dos deputados e suas relações com as instituições de governo e poder no Brasil.

Diante da impossibilidade de compor os perfis de todos os 17 deputados, decidiu-se por aprofundar e ater-se mais aos deputados que estivessem mais envolvidos com os acontecimentos políticos no Brasil no período. Ao longo da pesquisa observou-se ó e esta é uma das hipóteses levantadas e defendidas aqui ó que a resposta para a não ida destes deputados estaria no jogo político que aconteceu no Centro-Sul do Brasil e não nas Cortes propriamente, ou em Portugal. Se a õficadaõ destes deputados é o objeto gerador do nosso problema, deve-se trabalhar com os que não foram, os que assinaram a carta de não-ida, destinada ao governo provisório da província. Aqueles que se encontravam em Lisboa, como José Eloy Ottoni, Francisco de Paula Pereira Duarte e Carlos José Pinheiro, não se

envolveram no jogo político que, acredita-se, determinou a não-partida dos deputados mineiros às Cortes.

A idéia aqui é trabalhar o comportamento desses homens diante do contexto da crise do antigo regime monárquico e seus reflexos no Brasil. Como estes homens se ajustaram à crise? Quais as soluções encontradas por eles diante das possibilidades pensadas? Como os deputados mineiros se ajustaram e adaptaram ao novo contexto que viviam?

Antes de proceder à constituição dos perfis dos deputados mineiros, proceder-se-á à reconstituição do processo de eleição dos deputados brasileiros às cortes. Acredita-se que este procedimento é fundamental para o entendimento dos representantes eleitos: o que era necessário para ser deputado? De que poderes estavam investidos? Quem eles representavam? Mas principalmente: quem ou o que determinava a partida destes para as cortes? As considerações que se seguem, acerca do processo eletivo, baseiam-se principalmente no importante estudo de Márcia Regina Berbel.¹⁵²

3.1. A eleição dos deputados mineiros às Cortes Portuguesas

O processo de eleição dos deputados brasileiros às Cortes portuguesas já determinava, observando suas exigências e restrições quanto aos eleitos, o perfil do grupo que seria escolhido. Além de complexo e indireto, apresentou um caráter seletivo que denota que a idéia de representatividade destas Cortes era bastante limitada. Observando-se o perfil dos deputados das bancadas das diferentes regiões brasileiras, nota-se a similaridade dos eleitos em termos de fortunas, profissão, relações sociais e histórico de participação na vida política. A eleição estava condicionada à posição econômica: dentre outras exigências, os candidatos deveriam ser cidadãos proprietários e com renda significativa.

Num primeiro momento, as Cortes gozavam de prestígio, já que ainda não havia chegado ao Brasil a idéia do caráter òrecolonizadorö de suas medidas que desagradaram boa parte da população, ou pelo menos daquela representada nas Cortes. Essa situação se alterou ao longo do processo¹⁵³.

¹⁵² Berbel, Márcia Regina. *A Nação como Artefato. Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas 1821-1822*. São Paulo: HUCITEC, 1999

¹⁵³ Esta afirmação não pretende, contudo, simplificar a complexidade dos estudos que apontam as Cortes como uma alternativa, mesmo para as lideranças mais liberais, dentre outros, que viam na solução de uma regime monárquico constitucional, que preservasse o império, a melhor alternativa para o Reino.

Na Europa e na América portuguesa as eleições e as Cortes deveriam representar o fim do absolutismo e o início do sistema constitucional e nos deputados eleitos seria reconhecida a expressão da vontade dos cidadãos e o direito à proposição de leis. Posteriormente, as Bases da Constituição que seria elaborada determinaria a divisão dos poderes legislativo, judiciário e executivo.

Em outubro de 1820, a Junta Provisional Preparatória das Cortes determinou as primeiras instruções para as eleições de deputados para as Cortes portuguesas. Os integrantes dessa Junta expressavam as várias tendências políticas que compunham o movimento revolucionário do Porto. Essas primeiras instruções referiam-se somente a Portugal e provocaram manifestações e descontentamentos.

Desde a formação do novo governo, a expectativa de diversos setores da sociedade portuguesa, era de adoção dos critérios espanhóis, definidos na Constituição de Cádiz. A Junta Provisional Portuguesa, que até então defendeu os princípios liberais adotados na Espanha, agora, não se referenciava na Constituição espanhola para preparar as eleições. Pelo contrário, as primeiras instruções publicadas apontavam para um processo que trazia muitas diferenças, entre elas, o número de deputados, que não seria determinado pelo contingente populacional, mas pelas necessidades dos acordos políticos. As eleições estabelecer-se-iam em dois níveis e atribuiria às antigas unidades administrativas (as Câmaras) a função de centralizar as eleições de todo o distrito, portanto, contava-se com a antiga estrutura administrativa do Reino para controlar o processo eleitoral.

Por outro lado, a adoção dos critérios espanhóis, num momento em que D. João não se pronunciava sobre o movimento revolucionário, poderia significar uma simples anexação do território português aos domínios espanhóis.

Após manifestações contrárias às primeiras instruções para eleição dos deputados para as Cortes, decidiu-se pela adoção dos critérios de Cádiz. A constituição espanhola de 1812 serviu de modelo. Seguindo o método previsto nesta constituição as novas instruções foram publicadas em novembro de 1820.

As novas regras estabeleciam, então, que a base para a eleição dos deputados ãe a população composta dos indivíduos que pelas duas linhagens são oriundos dos domínios espanhóis; dos que tiverem obtido carta de cidadão das Cortes e dos compreendidos nas disposições do artigo 21o. Tal artigo definia

como cidadão nas Espanhas¹⁵⁴ os que, além dos requisitos acima, tendo nascido nos domínios espanhóis, ã nunca os tiverem deixado sem licença do governo, e que tendo vinte e um anos completos se domiciliarem em qualquer povoação dos ditos domínios, exercendo nela algum emprego, ofício ou ocupação útil¹⁵⁵

A base para a proporcionalidade seria o total de indivíduos que integravam a nação portuguesa excluindo-se os escravos e os homens livres sem ocupação. Para cada 30.000 habitantes seria escolhido um deputado, diferenciando-se assim do caso espanhol, que determinava um deputado para cada 70.000 habitantes.

As eleições seriam indiretas e realizadas em três níveis: freguesias, comarcas e províncias

Primeiro deveriam ser formadas as juntas eleitorais da primeira instância. Estas, ã compostas de todos os cidadãos domiciliados e residentes no território da respectiva freguesia, elegeriam os compromissários. Sua função seria indicar pessoalmente uma lista completa, na qual não poderiam incluir-se, e escolher os representantes da freguesia para a Junta Eleitoral de comarca, que, por sua vez, designaria os eleitores desta instância para, na capital da província, eleger os deputados. Somente o voto dos últimos deveria ser dado por escrito ao presidente da mesa, ao passo que os outros seriam declarados abertamente nas reuniões de eleitores.¹⁵⁶

Com este modelo adotado nas duas primeiras fases de voto declarado, abria-se brecha para negociações e pressões na escolha do deputado.

Havia restrições para a escolha dos eleitores nas instâncias de freguesias e comarcas. Para ser eleito deputado era necessário ter nascido na província, ou morar nela há pelo menos sete anos. Havia exigências também quanto ao perfil socioeconômico do deputado, que deveria ter rendimentos provenientes de bens próprios. Portanto, o exercício da função parlamentar estava condicionado à propriedade.

Estavam excluídos do exercício da cidadania: os incapacitados físicos e morais, os falidos, os devedores, os criminosos e os que não tinham emprego. E

¹⁵⁴ Berbel chama atenção para a ausência de correção dos termos cidadão das espanhas e domínios espanhóis, que poderia indicar a esperança de unificação com a monarquia constitucional espanhola. Caso os revolucionários perdessem os domínios americanos diante da recusa da família real em aceitar suas exigências, poderiam integrar o Reino Português como província da Espanha.

¹⁵⁵ Berbel, op.cit., p 47

¹⁵⁶ Ibid, p 48

assim, durante o mês de dezembro de 1820 foram escolhidos os cem deputados de Portugal, obedecendo a um modelo que seria seguido no Brasil.

Quando aplicados ao Brasil, tais critérios elevariam as tradicionais capitanias à condição de unidades provinciais, reconhecendo nelas, também, certo grau de autonomia na escolha dos deputados. A partir de 7 de março de 1821, as novas instruções acompanhariam o decreto que mandava proceder no Brasil às eleições de deputados para as Cortes.¹⁵⁷

Gomes de Carvalho descreve como se procederam às eleições no Brasil:

Em cada freguesia, sob a presidência da autoridade judiciária ou municipal, reuniam-se no conselho ou na Igreja, os cidadãos domiciliados aí para a eleição dos compromissários. Nomeados, estes designavam imediatamente o eleitor paroquial. Por cada duzentos fogos havia um eleitor paroquial escolhido por onze compromissários. Os eleitores paroquiais ajuntavam-se no domingo na cabeça da comarca para indicar por escrutínio secreto os derradeiros eleitores, os quais reunidos na capital da província no domingo seguinte, nomeavam os deputados. O número de eleitores era três vezes o número de eleitos.¹⁵⁸

Faoro observa: *“A população do Brasil seria a do cômputo de 1808, com 2.323.386 habitantes livres, número que lhe daria uma representação de 76 deputados, contra 130 de Portugal”*.¹⁵⁹

O primeiro nível da eleição, no âmbito das freguesias, incluía boa parte de homens livres. Nesse nível os escravos e os improdutivos estavam excluídos. Outro aspecto importante a ser observado é que nesse estágio a participação do indivíduo não estava atrelada à condição de proprietário, o que permitiu a participação de grupos sociais intermediários. À medida que se afunilavam as etapas da eleição, mais restrito se tornava o número de participantes nesse processo. O grupo que ficaria responsável pela escolha dos deputados era bastante seletivo. Da mesma forma como ocorreu em Portugal, os deputados deveriam ser cidadãos e proprietários. Nesse ponto evidencia-se o que se observou no princípio: o próprio processo de eleição com suas regras e restrições determinava o perfil do grupo escolhido. O próprio perfil dos eleitores já era determinado, excluía-se a maior parte da população e revelava-se um processo seletivo, restritivo, sendo

¹⁵⁷ Ibid p 49.

¹⁵⁸ CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os deputados brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. Brasília; Senado Federal, 1979. p.88- 89

¹⁵⁹ FAORO, Raymundo. *A revolução constitucionalista de 1820 - a representação Brasileira às cortes gerais*. In: MONTELLO, Josué (org). *História da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: A casa do livro, 1972, V. Ip. 236.

possível prever, já a partir dos eleitores, qual seria o perfil dos parlamentares eleitos. É evidente que no período estudado chamar este grupo de privilegiado seria desnecessário, uma vez que grande parte da população era composta por analfabetos, escravos, homens livres que não se adequavam, ou não se enquadravam no perfil exigido.

Ainda com relação ao perfil dos eleitores e deputados eleitos, determinado pelo caráter seletivo e complexo das eleições, outro aspecto importante a se observar são as relações dos eleitores com os próprios deputados eleitos. Em Minas esses eram ligados por laços, inclusive de parentesco. Exemplo disso é o deputado eleito José Eloy Ottoni, cujo irmão, Jorge Benedito Ottoni, foi um dos representantes da comarca de Serro Frio à primeira Junta eleitoral de Minas, que elegeu os deputados Mineiros às Cortes. Ainda nesse sentido é importante ressaltar que o nome dos deputados eleitos constava na lista de eleitores.¹⁶⁰

No caso das eleições de São Paulo, dentre os eleitores da comarca estava Diogo Antonio Feijó, que participava da Comissão Especial incumbida de examinar os títulos de eleitores. No último grau do ciclo, a Junta Eleitoral da Província foi presidida por José Bonifácio, que era vice-presidente e membro mais influente do governo provincial. Nesse ciclo foram eleitos Antonio Carlos, irmão de José Bonifácio, e Antônio Manuel da Silva Bueno, seu sobrinho. Também José Ricardo da Costa Aguiar, deputado eleito, era ligado aos Andradas por laços de parentesco. Observando-se, também, o perfil socioeconômico desse grupo, muito próximo ao dos Mineiros e dos parlamentares eleitos por outras províncias, o que se percebe é que havia um padrão. Eram todos vinculados à burocracia colonial: magistrados, professores, funcionários públicos, e desembargadores. Os que não o eram tinham raízes na agricultura ou fortunas imobiliárias. Era essa a camada social que exercia funções de governo, além dos padres, bispos etc, e seriam eles, que em princípios do século XIX, estariam no primeiro plano da política. *õJunto a ele, os senhores de terras, agricultores e latifundiários, se intermeavam na mesma direção, sem o predomínio que, mais de uma vez, se tentou vislumbrar.õ*¹⁶¹

As instruções, já mencionadas, que acompanharam o decreto que mandava proceder às eleições no Brasil, advertiam que as províncias deveriam fornecer os

¹⁶⁰ Revista do Arquivo Público Mineiro. õAutos de Eleição dos deputados da província de Minas Gerais em 1821õ. Ano X, p692.

¹⁶¹. FAORO, op.cit.,p. 237

subsídios necessários para as despesas da viagem de ida e volta a Lisboa, bem como uma remuneração, cujo valor fosse o suficiente para a manutenção dos deputados no continente Europeu. Devido à falta de recursos para a viagem em algumas províncias, muitos deputados adiaram sua ida.

As Bases da Constituição da Nação Portuguesa foram assinadas em março de 1821 e diziam respeito apenas aos portugueses da Europa. Somente quando os deputados brasileiros estivessem no congresso e manifestassem sua concordância é que elas diriam respeito aos brasileiros. Raymundo Faoro observa que *o artigo 21 das Bases assentava que as decisões constitucionais só se tornariam comuns ao ultramar se este, pela voz de seus representantes, as aceitassem.*¹⁶²

Assim, o que se percebe é a grande expectativa com relação ao Brasil. Porém, até o início de março, quando o texto constitucional foi aprovado, a posição do governo no Rio de Janeiro ainda era desconhecida.

Não obstante, a província do Pará, em janeiro de 1821, já havia aderido ao sistema constitucional. Ainda assim, a postura que o Rei assumiria, bem como a reação das diversas províncias do Brasil ainda não eram conhecidas dos deputados portugueses.

A deputação portuguesa, por sua vez, buscava uma conciliação com o rei e ao mesmo tempo tentava estender a revolução ao território do Brasil. Mas as incertezas continuavam. Sem uma posição do rei, o deputado Pereira do Carmo¹⁶³ chegou a propor que fossem escolhidos deputados para substituir os do ultramar, mas sua proposta foi duramente rejeitada.

Porém, adesões como a da Bahia e a do Rio de Janeiro, aceleraram o processo, fazendo com que o Rei jurasse a Constituição elaborada nas Cortes portuguesas e retornasse à Europa.

Em janeiro de 1821 iniciaram-se os trabalhos nas Cortes com os deputados portugueses e nesse mesmo mês o Pará aderiu ao sistema constitucional. Seguindo os padrões de adesão das províncias do Nordeste, o Pará teve seu governador deposto, a primeira Junta Provisional de governo foi formada e assim subordinou-se diretamente a Portugal, ignorando a presença da Corte no Rio de Janeiro. A segunda província a aderir ao sistema constitucional foi a Bahia, em fevereiro, um

¹⁶² Ibid, p.235

¹⁶³ BERBEL, op.cit., p. 56.

momento ainda de indefinição, quando a subordinação à Lisboa significava desobediência ao Rei.¹⁶⁴

Em Pernambuco as eleições foram realizadas em março de 1821 devido à ação do governador Rego Barreto, e ao fato de o Rei já ter jurado a Constituição. No Ceará, devido à resistência do governador, a composição da junta e a eleição só se deram em novembro de 1821. Na Paraíba as eleições ocorreram somente em fevereiro de 1822 devido à ação dos governadores. Já em Alagoas, a junta organizou-se em junho de 1821 e no Maranhão, em abril desse mesmo ano a junta já estava organizada e os deputados foram escolhidos em agosto. O que se percebe é que a demora ou rapidez no processo de adesão ao governo de Lisboa e de subordinação a ele, bem como a escolha da deputação se deram principalmente à ação dos governadores. No caso de Alagoas, as eleições ocorreram com certa rapidez em relação ao Ceará. O que ocorreu foi que, na primeira, o antigo governador presidiu a junta e submeteu-se a Lisboa, já no caso do Ceará, o governador resistiu até ser deposto¹⁶⁵.

Nas regiões Norte e Nordeste, portanto, o movimento de adesão às Cortes contou com reações diferentes dos governadores locais, todos ligados à Corte joanina, por razões vistas no primeiro capítulo. Aos processos do Pará, em janeiro de 1821, e da Bahia, em fevereiro, que implicaram a destituição dos governos do antigo Regime, seguiu-se o de Pernambuco, que contava com as tentativas de controle do governador, fiel interventor de D. João VI¹⁶⁶.

No Nordeste o que se nota é que as províncias tendiam ao governo constitucional, aderindo às Cortes e que a maioria dos deputados alinhava-se ao liberalismo.

Já no Rio de Janeiro, depois de jurar a Constituição a ser elaborada em Portugal, D. Pedro tornou-se figura importante no cenário político, evitando confrontos na Província do Rio de Janeiro. Assim acabou forçando o juramento do Rei e dos ministros à constituição. Aliado ao Conde dos Arcos e distanciando-se de seus ministros, o príncipe começa a ser referência nas articulações políticas. Em seguida, decide-se pela partida do Rei e D. Pedro fica no governo do Rio. Em

¹⁶⁴ Ibid.

¹⁶⁵ Ver sobre o assunto: MOTA, Carlos Guilherme. 1822: Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972.

¹⁶⁶ BERBEL, op, cit.,p 64

seqüência, acontecem as eleições dos deputados no Rio de Janeiro. O processo de eleição no Rio, que ocorreu em maio de 1821, marcado por indefinições,¹⁶⁷ veio acompanhado de confrontos, protestos e negociações.

Sobre a escolha dos deputados no Rio de Janeiro, Gomes de Carvalho¹⁶⁸ descreve um processo sem grandes entusiasmos. A situação do Rio de Janeiro era muito incerta, as expectativas eram de novos conflitos e embates políticos. Para esse autor, ninguém queria ser deputado, dessa forma, o Rio de Janeiro foi a delegação com maior número de deputados residentes em Portugal.

Em São Paulo, a situação não era muito diferente. O governador aderiu ao regime constitucional desde março de 1821. Entre levantes, reuniões, reivindicações e articulações, as Bases da Constituição foram juradas e iniciou-se o processo de escolha dos deputados. A deputação de São Paulo, recém-eleita, foi enviada para cumprimentar o príncipe, reconhecendo sua autoridade, mas não a de seu ministério. Os deputados de São Paulo foram escolhidos em maio de 1821 e a delegação atuou em conjunto na defesa do programa feito pelo governo da província.¹⁶⁹

O governo provisório em Minas Gerais foi formado em junho de 1821, após o juramento das bases constitucionais no Rio. Este governo teve a participação do governador nomeado por D. João VI que se mostrou disposto a uma aliança com as Cortes. Já a região de Barbacena e São João Del Rei, um dos mais importantes centros produtores e mercantis da capitania, possuía interesses comerciais com o Rio de Janeiro, o que explica, pelo menos em parte, sua tendência a alinhar-se com o príncipe¹⁷⁰. Márcia Berbel defende que, até o final do ano de 1821, ocorreu um embate político entre dois centros, Vila Rica e Barbacena prevalecendo os interesses dos grupos sediados em Barbacena. Em fevereiro de 1822, fase de confronto entre as Cortes e o Rio de Janeiro, a delegação eleita foi enviada, assim como a de São Paulo, para o Rio de Janeiro a fim de reconhecer a autoridade do príncipe regente.

¹⁶⁷ A bibliografia sobre o período é bastante ampla. Ver, dentre outros: Monteiro, Tobias. *História do Império: a elaboração da Independência*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. Mota, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

¹⁶⁸ CARVALHO, op. cit.

¹⁶⁹ BERBEL, op. cit.

¹⁷⁰ Ver também: Silva, Ana Rosa Clolett. *Identidades políticas e a emergência do novo Estado Nacional: o caso mineiro*. In: Jancsó, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: HUCITEC, 2005.

O representante mineiro, Desembargador Teixeira de Vasconcelos, relembrou a importância da capitania para a economia portuguesa e manifestou a oposição do governo provisório ao decreto das Cortes de 29 de setembro sobre a formação de juntas provinciais, também no Rio de Janeiro, e ao retorno do príncipe a Lisboa. O texto empregava termos tão duros quanto os usados pelos paulistas ao se referirem às Cortes. Em conclusão, comunicava a resolução de não enviar a Lisboa os treze deputados já eleitos, sem Minas saber a decisão de tudo.¹⁷¹

Essa opinião era partilhada pela maioria dos integrantes da Junta, mas não era consensual. O vice-presidente alinhava-se a D. Pedro e o outro grupo mostrava-se fiel às Cortes, como visto no segundo capítulo. Nesse momento o próprio príncipe regente decide interferir no processo, indo pessoalmente a Minas, em março, para fazer valer sua autoridade e a do governo defendido por ele.¹⁷²

Minas era uma província com importante articulação com o príncipe regente. Evento interessante e elucidativo nesse sentido é o pronunciamento do deputado baiano, Luís Paulino, em debate nas Cortes, em defesa das províncias do sul de Porto Seguro, no qual afirma que essas se relacionavam mais entre si, e que os deputados mineiros tinham seus interesses ligados a outras províncias, como Rio de Janeiro e São Paulo, que já se encontravam em Lisboa.¹⁷³ Assim, os interesses de Minas estariam representados por essas províncias.

Assim, enquanto boa parte das províncias do Norte e Nordeste resistiu à regência de D. Pedro e subordinou-se às Cortes de Lisboa, no Sul os governos locais passaram a expressar sua adesão ao governo do Rio de Janeiro.¹⁷⁴

O Brasil elegeu 94 deputados, entre efetivos e suplentes, e 45 viajaram a Lisboa e ocuparam seu assento nas Cortes gerais. As delegações do Brasil tiveram diferentes atuações políticas que podem ser atribuídas aos diferentes processos eleitorais, às diferenças regionais e aos momentos em que ocorreu a escolha dos seus deputados.

¹⁷¹ Ibid, p. 78

¹⁷² Sobre o assunto, ver também :Silva, Ana Rosa Clouett. Reinventando a Monarquia. O modelo de Estado Dinástico na transição para a modernidade política mineira (1821-1831). In: GONÇALVES, A. L. (Org.); ARAUJO, Valdeci Lopes. (Org.). Estado, região e sociedade. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007.

¹⁷³ Diário das Cortes Constituintes, sessão de 12 de março de 1822.

¹⁷⁴ BERBEL, p. 79

3.2. Prosopografia

O primeiro quadro aqui apresentado ilustra a formação acadêmica e intelectual dos deputados aqui estudados. Buscou-se com esta caracterização a orientação intelectual desses indivíduos, representantes da elite intelectual mineira.

| Deputados | Formação |
|--|-------------------------|
| Dr. Lúcio Soares Teixeira de Gouvea | Universidade de Coimbra |
| José Eloy Ottoni | - |
| P. Belchior P. O | Universidade de Coimbra |
| Domingos Alves Maciel | - |
| Antonio Teixeira da Costa | Universidade de Coimbra |
| Manoel José Velloso Soares | Universidade de Coimbra |
| Francisco de Paula Pereira Duarte | Universidade de Coimbra |
| José de Rezende Costa | - |
| Lucas Antonio Monteiro de Barros | Universidade de Coimbra |
| Padre José Custódio Dias | - |
| João Gomes da Silveira Mendonça | - |
| José Cesário de Miranda Ribeiro | Universidade de Coimbra |
| Jacinto F. de Mendonça | Universidade de Coimbra |
| Suplentes | |
| José Joaquim da Rocha | - |
| Manoel Rodrigues Jardim | - |
| Dr. Bernardo Carneiro | - |
| Dr. Carlos José Pinheiro | Universidade de Coimbra |

Fonte: Revista do Arquivo Público Mineiro e Sacramento Blake:
Dicionario Bibliographico Brasileiro.

Observamos que nove dos deputados eleitos eram formados em Coimbra. Essa universidade serviu como instrumento de unificação político/ideológica para as elites luso-brasileiras e formou um grupo de letrados dentro de uma sociedade

composta em grande parte por analfabetos. Além disso, forneceu conhecimentos e valores a uma boa parte dos deputados brasileiros eleitos às Cortes, valores esses partilhados pela elite portuguesa.

Lúcia Bastos observa a importância da Universidade de Coimbra na elaboração da cultura política que se formou no Brasil e que presidiu os acontecimentos de 1820 a 1823.¹⁷⁵ Desse pensamento e valores adquiridos neste ambiente de troca cultural, estavam imbuídos os magistrados e juristas que impuseram seu pensamento e direção nos debates nas Cortes de Lisboa.

Dentre os deputados acima, identificados como indivíduos que tiveram passagem pela Universidade de Coimbra, vale acrescentar que José Joaquim da Rocha, prestes a ir para Coimbra com seu tio, o Marquez de Queluz, acaba se casando e abandona esta possibilidade, porém sem deixar de se tornar advogado no Brasil¹⁷⁶. Também José de Rezende Costa não foi para Coimbra por envolver-se com a Inconfidência Mineira.¹⁷⁷

Observa-se que grande parte dos deputados estudados tiveram uma formação intelectual e mesmo aqueles que não tinham curso superior não poderiam ser considerados iletrados. Pelo contrário, o que se observa aqui é um grupo instruído e com efetiva participação intelectual no Brasil - Reino. Alguns deles foram autores de importantes trabalhos, muitas vezes encomendados pelo próprio Estado, que com a chegada da Corte ao Rio de Janeiro demanda pesquisas com o intuito de melhor conhecer o território e fomentar a economia. José Eloy Ottoni foi autor da *Memória sobre o estado atual da Capitania de Minas Gerais*, um estudo sobre o comércio. As fontes revelam que Ottoni chegou a estudar na Itália e freqüentava aulas de latinidade no Arraial do Tejuco e no colégio de Catas Altas, muito afamado à época. Foi tradutor de vários provérbios, professor de latim no Brasil e chegou a abrir um curso de retórica em Lisboa. *Em breve elevou-se à altura dos primeiros poetas da nossa terra*¹⁷⁸. Em suas poesias, condenava os costumes dos senhores de escravos e descrevia seu penoso trabalho na mineração.

¹⁷⁵ NENES, op, cit., p33

¹⁷⁶ Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XXV, vol I p. 463

¹⁷⁷ Ibid, Ano XIV, p. 547

¹⁷⁸ Ibid, Vol 14, p. 484

José Eloy Ottoni, quando de sua eleição para deputado Mineiro às Cortes Portuguesas, encontrava-se na Europa, assim como Francisco de Paula Pereira Duarte e Carlos José Pinheiro, que não tomaram assento porque não receberam o diploma a tempo.¹⁷⁹

As biografias encontradas destacam os conhecimentos de Ottoni, de José Joaquim da Rocha e de José de Rezende Costa, tendo sido este último escolhido como um dos primeiros sócios do IHGB, assim como José Cesário de Miranda Ribeiro.

O próximo quadro contém informações sobre o lugar de origem desses homens, bem como datas de nascimento e de morte. Este quadro mostra-se relevante por evidenciar que os deputados mineiros eleitos às Cortes provinham de diferentes regiões da província, como visto também no segundo capítulo. Levando-se em conta a diversidade regional da economia mineira, sobretudo na primeira metade do século XIX, tais informações apontam para a complexidade das realidades das diversas regiões de Minas, como visto no capítulo anterior.

| Deputados | Local de nascimento e morte | Datas de nascimento e morte |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|
| Dr. Lúcio Soares Teixeira de Gouvea | Mariana | 9/05/1792 21/11/1838 |
| José Eloy Ottoni | Comarca de Serro Frio | 1/12/1764 ó 3/10/1851 |
| P. Belchior P. O | Comarca de Serro Frio | 1778-1856 |
| Domingos Alves Maciel | Vila Rica | - |
| Antonio Teixeira da Costa | - | - |
| Manoel José Velloso Soares | Comarca de Serro Frio | - |
| Francisco de Paula Pereira Duarte | - | 1785 |
| José de Rezende Costa | Comarca do Rio das Mortes | 1767-17/06/1841 |
| Lucas Antonio Monteiro de Barros | Congonhas do Campo | 15/11/1765- 10/10/1851 |
| Padre José Custódio Dias | Barbacena(Comarca do Rio das Mortes) | 1770 ó 7/01/1838 |
| João Gomes da | - | Falecido em 1827 |

¹⁷⁹ Ibid, Ano X, p. 692

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|
| Silveira Mendonça | | |
| José Cesário de Miranda Ribeiro | Vila Rica | 1/07/1792 7/05/1856 |
| Jacinto Furtado de Mendonça | Comarca de Serro Frio | 1760 ó 02/01/1834 |
| Suplentes | | |
| José Joaquim da Rocha | Mariana | 1777 |
| Manoel Rodrigues Jardim | Vila-Boa (depois cidade de Goiás) | |
| Dr. Bernardo Carneiro | - | - |
| Dr. Carlos José Pinheiro | Vila Rica | Último quartel do século XVIII 21/03/1844 |

Fonte: RAPM e Projeto Temático USP e Sacramento Blake: Dicionário Bibliográfico Brasileiro.

O vínculo do deputado com sua província, pela naturalidade ou domicílio, é um aspecto relevante do processo, se associado ao último elo da eleição. Este era um mecanismo de dependência política do deputado às influências provinciais, *ãinda ligada às câmaras municipais. Com isso, o representante se alheava da base popular e do centro, à época precariamente fixado na incerta, duvidosa e ascendente autoridade de D. Pedro.*¹⁸⁰

Importante observar neste quadro, como predominam os de idade mais avançada. Isso pode denotar que a escolha desses deputados exigia uma carreira política mais ou menos consolidada. Quanto aos seus lugares de origem, ao analisar suas atividades propriamente econômicas, perceber-se-á que estes deputados provinham de famílias de mineradores e produtores/comerciantes, que ilustravam o perfil da economia desenvolvida em sua região.

O terceiro quadro mostra as ocupações. Esse talvez contenha as informações mais reveladoras sobre a composição desse grupo, que assim demonstra-se como o que Lúcia Bastos descreve como o grupo formador da cultura política do Brasil no período da independência.

| Deputados | Ocupações/cargos ocupados |
|-------------------------------------|---|
| Dr. Lúcio Soares Teixeira de Gouvea | Bacharel em direito, magistrado, ministro da justiça e senador. |
| José Eloy Ottoni | Poeta e tradutor de provérbios, professor de latim e de retórica em |

¹⁸⁰ FAORO, op.cit.,p. 236

| | |
|---|---|
| | Lisboa, secretário da embaixada portuguesa em Madrid. Nomeado oficial de secretaria da marinha. |
| Padre Belchior Pinheiro de Oliveira | Escrivão dos diamantes, bacharel em Direito por Coimbra. |
| Domingos Alves Maciel | Militar |
| Dr. Antonio Teixeira da Costa | Doutor em medicina |
| Dr. Manoel José Velloso Soares | Bacharel em cânones. |
| Francisco de Paula Pereira Duarte | Desembargador |
| José de Rezende Costa | Escrivão do real erário e de Casa e Estado das Rainhas de Portugal (em Lisboa 1804). No Brasil: nomeado administrador da fábrica de lapidação de diamantes, contador geral e escrivão da mesa do tesouro. Deputado por Minas. |
| Lucas Antonio Monteiro de Barros | Desembargador e ouvidor geral da comarca de Villa Rica. Presidente da província de São Paulo, senador e visconde de Congonhas do Campo. |
| Padre José Custódio Dias | Sacerdote católico, deputado geral e senador. |
| Coronel João Gomes da Silveira Mendonça | Senador e Marquez de Sabará, um dos redatores da constituição do império. Conselheiro de Estado e oficial general do exército. |
| Dr. José Cesário de Miranda Ribeiro | Deputado geral, presidente de província (São Paulo), magistrado, ministro do supremo tribunal de justiça, conselheiro do Estado e senador. |
| Dr. Jacinto Furtado de Mendonça | Proprietário rural e senador. |
| Suplentes | |
| José Joaquim da Rocha | Diplomata, advogado, conselheiro de estado, parlamentar e Capitão Mor. |
| Padre Manoel Rodrigues Jardim | Presbítero secular, por Goiás foi procurador geral, secretário do conselho geral da província. |
| Dr. Bernardo Carneiro | - |
| Dr. Carlos José Pinheiro | Médico e Coronel. |

Fontes: Revista do Arquivo Público Mineiro e Projeto Temático USP

Ao observar este quadro percebe-se tratar-se aqui de uma elite política, com participação efetiva no mundo do governo, ocupando altos cargos burocráticos no Brasil-Reino e no império. Ela é assim descrita por Lúcia:

Profissionalmente, essas elites vinculam-se majoritariamente aos aparelhos de Estado, fosse nos cargos de deputados, ministros e secretários, nos postos da magistratura, do Exército e do ensino, ou mesmo, na posição de funcionários públicos de menor importância. Como intelectuais acumulavam diversas atividades com aquela propriamente literária...¹⁸¹

Importante ressaltar que ser indicado para alguns dos cargos aqui apresentados representava o ingresso ou o reconhecimento dentro da sociedade no Brasil-Reino.

Observa-se a diversidade e o grande número de cargos políticos para os quais esses homens foram eleitos/indicados. Isso demonstra a permanência dos mesmos indivíduos, de uma mesma elite na administração do Reino e do Império. A partir da análise do processo de eleição dos deputados, constata-se um caráter elitista tanto no processo eleitoral quanto na ocupação dos cargos públicos e burocráticos. O que seria de fácil compreensão posto o abismo social que existia entre a minoria culta e letrada da colônia, apta a ocupar cargos, e o resto da população. O fato é que esses homens perpetuaram-se no poder, na administração pública. Já eram parte da elite política, formadora de uma cultura política, antes mesmo da independência, e assim mantiveram-se após a independência graças a alianças, relações pessoais e contatos com o imperador e dentro do mundo do governo.

Não faltam exemplos de longas trajetórias políticas como as desses homens aqui estudados, todas muito próximas: cursaram a universidade de Coimbra e, ao chegarem ao Brasil, geralmente eram acolhidos pelo imperador que lhes conferia algum posto importante, assumiram cargos públicos e começaram a ascender no mundo da política chegando a ser nomeados para cargos como o de Conselheiro e de ministro, que representariam o ápice de uma carreira alcançando honrarias, títulos de nobreza e mercês.

O próximo quadro traz informações referentes aos títulos de nobreza conquistados por esses deputados. A proximidade com a Corte e a presença desses deputados no mundo do governo, suas relações pessoais diretas ou indiretas

¹⁸¹ NEVES, op.cit.,p. 49

favoreceram na conquista de títulos e circunscrevem esses homens dentro de um grupo fundamental na construção do Brasil como Estado/Nação.

| Deputados | Títulos de nobreza |
|-------------------------------------|---|
| Dr. Lúcio Soares Teixeira de Gouvea | |
| José Eloy Ottoni | Hábito de cristo. |
| P. Belchior P. O | |
| Domingos Alves Maciel | |
| Antonio Teixeira da Costa | |
| Manoel José Velloso Soares | |
| Francisco de Paula Pereira Duarte | |
| José de Rezende Costa | Comendador da ordem de cristo e cavaleiro do cruzeiro. |
| Lucas Antonio Monteiro de Barros | Barão e Visconde de Congonhas do Campo. |
| Padre José Custódio Dias | |
| João Gomes da Silveira Mendonça | Marquês de Sabará |
| José Cesário de Miranda Ribeiro | Visconde de Uberaba e comendador da Ordem de Cristo e da Ordem da Rosa. |
| Jacinto Furtado de Mendonça | |
| Suplentes | |
| José Joaquim da Rocha | Dignitário da Ordem Imperial do Cruzeiro. |
| Manoel Rodrigues Jardim | |
| Dr. Bernardo Carneiro | |
| Dr. Carlos José Pinheiro | |

Fonte: Revista do Arquivo Público Mineiro e Projeto Temático USP

Essas honrarias denotam muito prestígio social e complementam a trajetória política desses homens.

Com este próximo quadro, objetiva-se uma comparação de suas profissões:

| Profissões executadas | | | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|-----|--------|---------|---------|---------|------|
| Deputados | Propr. | Negoc. | Adv | Médico | Militar | Clérigo | Func p. | Prof |
| Lúcio Soares T. | | | X | | | | X | |
| José Eloy O. | | | | | | | X | X |
| Belchior P. | | | X | | | X | | |
| Domingos A. M. | | | | | X | | | |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---|--|---|---|---|---|---|--|
| Antonio T. | | | | X | | | | |
| Manoel J. V. Soares | X | | X | | | | X | |
| Francisco de Paula | | | | | | | X | |
| José R. C | | | | | | | | |
| Lucas A. M | X | | | | | | X | |
| José C. D | | | | | | X | | |
| João G. S | | | | | X | | X | |
| José C. M | | | X | | | | X | |
| Jacinto F. | X | | X | | X | | | |
| José J. R | | | | | | | X | |
| Manoel R. | | | | | | X | X | |
| Bernardo Carneiro | | | | | | | | |
| Carlos J. P. | | | | X | | | | |

Fonte: Revista do Arquivo Público Mineiro e Projeto Temático USP. Abreviaturas utilizadas no quadro: propr: proprietário; negoc: negociante; adv: advogado; func: funcionário público; prof: professor.

Esse quadro é também bastante elucidativo. Observa-se a predominância dos funcionários públicos e advogados. A preferência pelo curso jurídico pode ser explicada pela necessidade de formação de quadros para ocuparem os cargos da administração do Reino. No caso dos militares, é interessante observar que esses cargos nem sempre eram remunerados e eram dados, geralmente em sinal de prestígio, a pessoas ricas e influentes que mantinham outras atividades econômicas uma vez que a atividade de militar não era forma de se obter sustento.

O quadro que será agora observado traz informações sobre os cargos assumidos pelos deputados após a independência do Brasil. Ele é revelador da presença desses homens no mundo do governo. Sua proximidade a importantes figuras da administração pública, suas relações, sua posição política assumida antes da independência podem ter sido determinadas não apenas por interesses econômicos, sociais, mas também políticos.

| Deputados | Cargos assumidos após a independência |
|-------------------------------------|--|
| Dr. Lúcio Soares Teixeira de Gouvea | Senador e possuía assento na assembléia constituinte e na câmara dos deputados do império. |
| José Eloy Ottoni | - |
| P. Belchior P. O | Possuía assento na assembléia constituinte. |
| Domingos Alves Maciel | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Antonio Teixeira da Costa | Possuía assento na assembléia constituinte. |
| Manoel José Velloso Soares | Possuía assento na assembléia constituinte. |
| Francisco de Paula Pereira Duarte | - |
| José de Rezende Costa | Deputado da constituinte de 1823 e 1826 e possuía assento na câmara dos deputados do império. |
| Lucas Antonio Monteiro de Barros | - |
| Padre José Custódio Dias | Assento na assembléia constituinte e na câmara dos deputados do império. Deputado geral e senador |
| João Gomes da Silveira Mendonça | Senador do império e assento na assembléia constituinte |
| José Cesário de Miranda Ribeiro | Presidente da província de Minas Gerais, senador e possuía assento na câmara dos deputados do império. |
| Jacinto Furtado de Mendonça | Senador |
| Suplentes | |
| José Joaquim da Rocha | Possuía assento na assembléia constituinte. |
| Manoel Rodrigues Jardim | - |
| Dr. Bernardo Carneiro | - |
| Dr. Carlos José Pinheiro | - |

Fontes: Revistas do Arquivo Público Mineiro

O cargo de senador é um dos de maior prestígio na política, assim como o de conselheiro e o de ministro de Estado. Conclui-se que na carreira política ocorria a perpetuação dessa mesma elite do Reino no Império.

Ao buscar as relações pessoais desses homens, analisou-se não apenas seus laços de parentesco, mas também de amizades e influências. José Eloy Ottoni, como descrito anteriormente, além de ter relações diretas com o príncipe regente D. Pedro, é descrito como freqüentador das festas imperiais em 1829. Quando retorna da Europa é hospedado na casa do Conde dos Arcos.¹⁸²

Já José Joaquim da Rocha era sobrinho do desembargador João Severiano Maciel da Costa, intendente-geral de Caiena. Também era sobrinho, pelo lado materno, do inconfidente José Alves Maciel e do Marquez de Queluz¹⁸³. Ele aparece como uma figura decisiva nos eventos do Fico e da independência do

¹⁸² Revista do Arquivo Público Mineiro. Vol XIV, p.481

¹⁸³ Ibid, Ano XXV, vol I p.463

Brasil, trabalhando na campanha nacionalista ao lado do também deputado por Minas Padre Belchior, de Joaquim Gonçalves Ledo, de José Bonifácio e, junto com outros do grupo, funda a casa maçônica em Niterói (Praia Grande) e a loja "Distinctiva"¹⁸⁴. Era também membro do grupo *Andradista* e escritor do periódico "O Constitucional"¹⁸⁵.

Na maioria das fontes consultadas, o Padre Belchior Pinheiro também é visto como figura muito próxima a D. Pedro, aparecendo como seu companheiro no grito do Ipiranga em sete de setembro. Ele era parente direto do patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva e após a dissolução da Constituinte (da qual fez parte), juntamente com José Bonifácio e Martim Francisco, também foi deportado para a França.

Figura proeminente no Sul de Minas, o Padre José Custódio Dias se relacionava com pessoas politicamente relevantes no cenário do Brasil pré-independência, como Feijó, Limpo de Abreu e Bernardo Pereira de Vasconcelos, homens descritos como poderosos, política, social e economicamente. José Custódio Dias era irmão de Custódio José Dias, fazendeiro e grande criador de gado na região de Alfenas, ligado ao abastecimento de gado do Rio de Janeiro, vendia gado para o Rio de Janeiro e comprava escravos, entre outras coisas. A casa de José Custódio, a Chácara da Floresta no Rio de Janeiro, foi cenário de muitas reuniões e tramas políticas dos liberais moderados. A família de José Custódio constituía-se de ricos proprietários e comerciantes típicos da elite econômica e social do Sul de Minas¹⁸⁶.

Ainda com relação a suas famílias e atividades econômicas, interessa acrescentar informações sobre José Cesário de Miranda Ribeiro, que pertencia à família Monteiro de Barros, ligada à mineração e indústria. Ele era casado com Maria José Monteiro de Barros, filha de Romualdo José Monteiro de Barros, proprietário de rica lavra de ouro em Congonhas.¹⁸⁷

¹⁸⁴ Sobre o assunto ver: Barata, Alexandre Mansur. Sociabilidade Maçônica e Independência no Brasil. In: Jancsó, István (org). Independência: História e Historiografia. São Paulo: HUCITEC, 2005.

¹⁸⁵ Revista do APM, op, cit..

¹⁸⁶ Pascoal, Isaías. José Bento Leite Ferreira de Melo, padre e político: o liberalismo moderado no extremo sul de Minas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a12.pdf>

¹⁸⁷ Horta, Cid Rebelo. Famílias Governamentais de Minas Gerais. Conferência pronunciada no segundo Seminário de estudos mineiros realizado de 22 a 27 de outubro de 1956. UFMG.

O deputado mineiro Lucas Antonio Monteiro de Barros era irmão de Romualdo José Monteiro de Barros e com ele fundou a primeira fábrica de fundição de ferro da província. Portanto também provinha de família de mineradores e industriais.¹⁸⁸

José de Rezende Costa, cujo pai tinha o mesmo nome, descendia de um dos principais mineradores e latifundiários da comarca do Rio das Mortes.¹⁸⁹

Os deputados sobre os quais obteve-se informações em relação ao aspecto econômico, ilustram bem os dois principais pólos político/econômico mineiro de princípios do século XIX, que seriam a região mineradora central e sul, ligada ao comércio de abastecimento, voltada para agropecuária.

3.3. Relações e jogo político

Como já demonstrado anteriormente, depois de observados estes indivíduos separadamente, na tentativa de superar as limitações impostas pelo método prosopográfico, proceder-se-á à observação destes indivíduos dentro dos grupos dos quais faziam parte e das relações que constituíram dentro do universo da política. Pensa-se aqui essa política, como atividade carregada de forte conotação simbólica, na qual discursos, idéias, vocabulário e práticas determinavam o surgimento de uma cultura política. Tentar-se-á demonstrar que alguns deputados aqui estudados faziam parte de um grupo com grande influência nesse mundo da política e que, reunidos em sociedades, tiveram força suficiente para, entre outras coisas, forjar um discurso fundamental dentro da cultura política da independência do Brasil.

Nossa abordagem privilegia a idéia de formação de uma sociedade civil ó onde idéias eram discutidas e expressadas nos clubes, comunidades e instituições não estatais ó de um espaço público, que possibilitou a reunião de indivíduos que partilhavam interesses comuns, e o debate de idéias políticas.¹⁹⁰ Os primeiros ambientes nos quais pretende-se observar os deputados com os quais escolheu-se trabalhar mais profundamente serão os clubes e comunidades das quais participavam.

¹⁸⁸ Ibid

¹⁸⁹ Ibid.

¹⁹⁰ Seguimos os caminhos sugeridos por: Gerra, Grançois-xavier e Lampérière, Annick (org). Los espacios públicos em Iberoamerica: ambigüidades y problemas. Siglos XVIII-XIX. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1998. Habermas, Jurgem. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

José Joaquim da Rocha, de acordo com biografia produzida por Salomão de Vasconcelos, disponível nas revistas do APM, teria fundado a casa maçônica em Praia Grande, hoje Niterói, e a loja Distintictiva. Eram membros dessa loja: Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, José Joaquim da Rocha, padre Belchior Pinheiro de Oliveria ó também deputado por Minas ó que segundo Mello Moraes, cronista naquele tempo, òera francamente pela libertação do Brasil do jugo Portuguêsö , isso por volta de 1812. Neste momento Rocha e Oliveira já se encontravam no Rio de Janeiro envolvidos com esses indivíduos. Antes mesmo de eleitos deputados, Rocha e Oliveira aparecem juntos com Januário Barbosa, participando de manifestações separatistas no Rio de Janeiro¹⁹¹. A mesma biografia contradiz a visão consagrada de Clemente Pereira como principal articulador do Fico, atribuindo a Rocha papel de destaque nesta articulação.

Conta, com efeito Melo Moraes que, mal se tornaram conhecidos no Rio de Janeiro, os celebres decretos recolonizadores do Brasil, chegados de Lisboa na tarde de 9 de dezembro de 21 pelo Bergantin de guerra, D. Sebastião, José Joaquim da Rocha sabendo na rua da existência desses decretos, parte imediatamente para sua casa, à rua da Ajuda, ahi convoca os patriotas, e vendo nessa medida que o Brasil depois de se haver ostentado perante as nações cultas como Reino Unido a Portugal não podia novamente passar à condição de colônia , tendo já transformado sua casa em *clube de resistência*, ahi conserta *incontinenti* com seus amigos as principais providencias tendentes a evitar não só o regresso do príncipe como a supressão dos tribunaes, e outras medidas humilhantes impostas pelas cortes(...)¹⁹²

Este Clube da Resistência ou Clube da Ajuda, como aparece em alguns documentos, era freqüentado pelos deputados Belchior Pinheiro e José Joaquim da Rocha, e pelos também mineiros Paulo Barbosa da Silva, Pedro Dias Paes Leme, Joaquim José de Almeida, Juvencio da Rocha Maciel, Inocencio Maciel da Rocha.¹⁹³

Na seqüência desses acontecimentos Rocha escreve a Bonifácio. Sendo portador desta carta o Marquês de Quixeramobim, Pedro Dias Paes Leme, pedia ajuda da Junta Governativa de São Paulo em favor do Clube da Resistência, trocando correspondência também com o interior de Minas e Rio de Janeiro.

¹⁹¹ Biografia de José Joaquim da Rocha. Revista do APM, Ano XXV. V.1, p.462.

¹⁹² Ibid,p. 463.

¹⁹³ Ibid.

Os integrantes do Clube buscavam claramente o apoio e o entendimento com o príncipe, e por meio de uma representação, de 29 de dezembro, conseguem 8 mil assinaturas, marcando para 9 de janeiro o evento do Fico, para o qual convidam Clemente Pereira, então presidente do senado da câmara, para orador da solenidade. O Clube da Resistência aparece então como articulador do Fico.

Outro membro importante do clube era Paulo Barbosa e sua participação é reconhecida e analisada por Vera Lucia Nagib a partir do testemunho de José Joaquim da Rocha. A autora afirma que Barbosa teria se oferecido para ir a Minas buscar apoio para permanência de D. Pedro e o caracteriza como poderoso proprietário de Sabará, cabeça da comarca do Rio das Velhas.

A posição do emissário mineiro seria reforçada por um delegado da Junta Paulista, Antonio Carlos da Costa da Aguiar e Andrade, portador de ofício à Junta mineira, defendendo uma atuação conjunta frente aos decretos das Cortes portuguesas. Caberia aos mineiros também participar do concerto de forças que se articulavam e ganhar espaço num novo governo que se desenhava a partir da recusa do Príncipe em partir e do conseqüente enfrentamento com as tropas de Avilez. Atitude revolucionária e justificada para os que pretendiam enfrentar as determinações do poder soberano das Cortes, mas que para muitos constitucionais poderia ser sinônimo de um retrocesso.¹⁹⁴

A mesma autora afirma que Paulo Barbosa tinha laços familiares com uma família de *õpoderoso grupo econômico que, desde a segunda metade do século XVIII vinha expandindo seus negócios e atuando no sul de Minas e no Vale do Paraíba fluminense e paulista, na agricultura de abastecimento ó especialmente do Rio de Janeiro ...õ*¹⁹⁵

Essas relações, viagens de negociações imprimem um sentido de negociação e comunhão de interesses entre elites do Rio, Minas e São Paulo e mais especificamente, a presença de dois dos deputados mineiros eleitos às Cortes nas negociações em busca da afirmação de um governo centralizado no Centro-Sul do Brasil.

Interessante observar, graças à análise da citada pesquisadora, que a viagem de Paulo Barbosa teve sua primeira parada na fazenda Borda do Campo, no caminho que ligava Minas ao Rio, onde se reuniu com o padre Manoel Rodrigues da Costa, que por sua vez era parente dos Rezende Costa e envolvido

¹⁹⁴ BITTENCOURT, op. Cit., p. 203

¹⁹⁵ Ibid.

com a Inconfidência Mineira. Sua família detinha propriedades dispostas ao longo do caminho que ligava Minas ao Rio de Janeiro.¹⁹⁶

As famílias Costa, Ribeiro, Rezende, Andrade, Teixeira e Leite teriam desenvolvido uma prática de auxílio entre as famílias, com o intuito entre outras coisas de proteger seus patrimônios.¹⁹⁷

Ainda sobre a efetiva participação de José Joaquim da Rocha na vida política da Corte, é importante lembrar que é a ele atribuída a autoria da carta assinada pelo restante da deputação mineira às Cortes, dirigida ao governo da província mineira negando a partida a Lisboa, reafirmando as características recolonizadoras destas Cortes¹⁹⁸, e que este deputado tomou assento na Constituinte, onde se colocou ao lado dos Andradas, sendo enviado junto com eles ao exílio quando da dissolução desta assembléia. Ele faleceu no Rio de Janeiro em 1848.¹⁹⁹

Também fez parte de toda essa movimentação, como membro do clube da resistência o padre Belchior Pinheiro de Oliveira que, junto com Rocha, foi fundador e redator do jornal *o Constitucional*. De acordo com o levantamento do projeto temático da USP, durou 8 números publicados irregularmente.

Dentro da historiografia é consenso a participação de grupos mineiros e referências a José Joaquim da Rocha como impulsionador da adesão pedrina. Havia políticos mineiros imersos no universo político da Corte, onde residiam. Estes

passaram a capitanear a ação adesista a D. Pedro, agregando-se em sociedades ó como o clube da Ajuda, de José Joaquim da Rocha ó e enviando emissários a São Paulo e Minas, de modo que fortalecesse o bloco sulista de apoio à ã ficadaõ do príncipe, em oposição à tendência recolonizadora das Cortes²⁰⁰

Vera Lucia Nagib também faz semelhante observação sobre a tendência destes deputados eleitos por Minas de se alinharem ao grupo do Rio de Janeiro e São Paulo na tentativa de formação de um governo a partir de D. Pedro:

A posição a ser tomada por Minas Gerais preocupava tanto aos liberais, onde se destacavam Ledo e Clemente Pereira, como a base de apoio que se definia em torno de D. Pedro, constituída por pessoas próximas a ele e que já vinham participando da

¹⁹⁶ Ibid. p.204

¹⁹⁷ Ibid., p.205

¹⁹⁸ Biografia de José Joaquim da Rocha. Op.cit. rapm

¹⁹⁹ Ibid.

²⁰⁰ SILVA, op, cit., p.529.

administração da Corte desde o governo joanino. Tramavam acordos, por exemplo, os integrantes do Clube da Resistência, onde atuavam José Joaquim da Rocha, os desembargadores Francisco da França Miranda e Antônio de Meneses Vasconcelos de Drumond, o orador sacro Frei Francisco Sampaio, muito próximo de D. Pedro e ainda Gordilho de Barbuda e Paulo Barbosa da Silva, do círculo de amigos do Príncipe.²⁰¹

Analisando os termos empregados pelos deputados em sua carta de recusa em partir às Cortes, observa-se que nela são expressos o desejo de permanência de D. Pedro no Brasil, o reconhecimento deste como legítimo representante do Reino e o desacordo com a política ãrecolonizadoraã das Cortes:

(...)carregando seu terreno de tropas espreitadoras, por ventura pesadas à Portugal, que desta arte deseja aligeirar suas despesas; e arrancando finalmente de seu ceio um único penhor da nossa união, e seguridade, qual o Herdeiro da Coroa, legitimo representante daquele que na carta de lei de 16 de dezembro de 1815 nos ergueu do vergonhoso estado de colônia, a que se tenta novamente reduzir-nos²⁰²

Prosseguem comunicando a decisão de não partir às Cortes enquanto não fossem revogados os decretos de 29 de setembro. Expressam também sua comunhão de interesses e união à província de São Paulo. Importante ressaltar que a primeira vez que se utilizou a expressão ãrecolonizar o Brasilö foi numa fala da deputação mineira ao príncipe.²⁰³

Em resposta ao apoio dos mineiros à permanência de D. Pedro no Brasil e ao claro desejo da formação de um centro de poder na Corte do Rio de Janeiro, D. Pedro responde enviando a seu pai uma carta em que comunica sua adesão a esse projeto.

Tenho a honra de remeter a V.M a fala a mim hoje feita pela deputação de Minas Gerais para eu ficar, exigindo a mesma fórmula do Governo que S. Paulo e igualmente participo a V.M que soube pela mesma deputação que Minas não manda os seus deputados às Cortes sem saber a decisão sobre a minha retirada, ela sempre se oporá a que eu regresse a Portugal, custe-lhe o que custar. Estimarei que V.M faça constar isto tudo ao Soberano Congresso para que ele assim como ia por uma precipitada deliberação acabando a Monarquia, tome em consideração as representações Justíssimas feitas, e agradeça a salvação da ação aos briosos Paulistas, Fluminenses e Mineiros: escrevo assim, porque a mim só verdade encontro, e como a todos é permitido expor os seus sentimentos, ou vocal ou por escrito, razão por que faço, esperando que V.M os faça constar

²⁰¹ BITTENCOURT, op.cit.,p.198.

²⁰² Carta ao governo provisório da província. Revista do APM. p.6.

²⁰³ BERBEL 2005, op.citp.792

tais quais ao Soberano Congresso. Sou constitucional e ninguém mais do que eu, mas não sou louco, nem faccioso

A documentação consultada permite pensar que a atmosfera política no Centro-Sul do Brasil envolveu os deputados mineiros num importante jogo político. Dentre tantas alternativas pensadas para a superação da crise, saiu vencedor o projeto defendido por Bonifácio, articulado a partir da figura de D. Pedro. Este projeto talvez tenha se apresentado com uma dimensão maior que aquela das Cortes de Lisboa e abria para estes homens um horizonte de expectativas²⁰⁴ que tornavam sua permanência no Brasil mais interessante que sua partida às Cortes.

Atitude importante que leva a pensar na tendência de grupos do Centro-Sul do Brasil a se unirem em termos de fortalecer o poder central no Rio de Janeiro é a criação do Conselho de Procuradores.

Pelo decreto de 16 de fevereiro de 1822 criava-se o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias. Esse conselho foi projetado pelo grupo do qual os deputados mineiros eram parte e teve um deputado mineiro como procurador. Esta medida demonstra já a opção dos mineiros pela criação de um centro de poder no Brasil, pelo afastamento das Cortes e pela tendência a se alinhar ao grupo de Bonifácio.

A criação do conselho de procuradores no Rio de Janeiro, iniciativa de Teixeira de Vasconcelos e José Bonifácio, apoiada por D. Pedro, foi duramente criticada pela Junta Oupretana que contestou sua criação. O governo provisional mineiro, em ofício pretendia demonstrar seu descontentamento frente ao processo de organização de uma estrutura de poder no Rio. A eles não agradava a idéia de um poder legislativo a se contrapor ao poder das Cortes de Lisboa. Desqualificava Vasconcellos da condição de representante do governo da Junta de Ouro Preto porque este, sob influência de D. Pedro havia *õparticipado das gestões para reter no Rio de Janeiro os deputados mineiros às Cortesõ*²⁰⁵.

A idéia partiu de Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Cônego Januário da Cunha Barbosa e General Nóbrega. Resolveram, no clube de que faziam parte, que o Senado da Câmara do Rio de Janeiro tomasse a iniciativa de propor ao príncipe a criação desse conselho de procuradores de província. Reunida a Câmara em sessão pública, no dia 8 de fevereiro, sob

²⁰⁴ Cf, KOSELLECK, op.cit.

²⁰⁵ BITTENCOURT, op.cit., p.212

a presidência de Clemente Pereira, foi aceita a proposta deste e aprovada uma representação, que logo subiu à presença do Príncipe. Tinham os mesmos patriotas escrito para Minas, e daí veio ao príncipe outra indicação semelhante.²⁰⁶

O decreto de 16 de fevereiro de 1822 apareceu como uma alternativa para criar um centro de união e força para as províncias do Brasil. A manutenção da unidade política era desejada e necessária diante do estabelecimento das juntas governativas regionais e independentes entre si. Vimos anteriormente as críticas à estrutura governativa imposta ao Brasil pelas Cortes que, para alguns dos deputados mineiros e para o grupo interessado no fortalecimento e centralidade do Rio, separava as províncias sujeitando-as a diversas estruturas de governos. É preciso pensar especialmente no fato de que as juntas eram, em tese, subordinadas diretamente ao governo de Lisboa.

Mas antes que esta oposição avançasse no sentido de criar não um órgão consultivo, e sim deliberativo, legislativo e sobretudo constituinte, o Conselho, da sua criação à sua extinção, cumpriu sua obra, realizando aquilo que José Bonifácio pensara. Um órgão unificador, que contrariasse tendências isoladoras, dissidentes ou separatistas, e estimulasse à coesão o sentimento nacional, que juntasse e sobretudo identificasse todos ao tudo que era o Brasil.²⁰⁷

As atribuições do Conselho eram, primeiramente aconselhar o Príncipe em todos os negócios mais importantes, examinar os grandes projetos de reforma que se devessem fazer na administração geral e particular do Estado e propor as medidas e planos mais urgentes que interessassem à prosperidade do Brasil. Era também atribuída ao conselho a tarefa de advogar e zelar cada um dos seus membros pelas utilidades de suas respectivas províncias.²⁰⁸

O decreto politicamente representava o desapeço às Cortes, seguia a política de José Bonifácio, de preparar o Brasil para a monarquia constitucional. Era necessário que D. Pedro, já que desobedecia as Cortes e se firmava como chefe do Poder Executivo no Brasil, tivesse junto a si um corpo representativo de cada província. Mesmo que a idéia, a princípio, fosse de que o conselho fosse destituído de funções legislativas, era meramente consultivo, embora a ele fosse dado o caráter de julgar a conveniência dos projetos vindos de Portugal, de propor medidas para o Brasil e de particularizar as aspirações provinciais.

²⁰⁶ *Atas do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil (1822/1823)*. In: Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1918

²⁰⁷ *Ibid.*

²⁰⁸ *Ibid.*

Um dos primeiros empossados foi Estevão Ribeiro de Resende que em sua posse apresentou várias propostas de caráter local, atendendo aos interesses dos mineiros.²⁰⁹

O último empossado, a 1º de fevereiro de 1823, foi o Padre Manuel Rodrigues Jardim, procurador de Goiás, eleito aos 4 de setembro de 1822. Fora antes eleito suplente dos deputados às Cortes de Lisboa, quando era escriturário da Junta da Fazenda de Vila Rica (Ouro Preto). Foi deputado pela sua província (1834-1835), quando residia em Vila Rica, e faleceu em Abril de 1835.²¹⁰

Nesta próxima carta de D. Pedro, observa-se a tentativa de fortalecimento do poder central no Rio articulado com as três províncias a partir da criação do dito conselho e do apoio dado a este projeto pelo príncipe regente.

Dou parte a V.M que tendo anuído, como era minha obrigação, às respeitadas representações do Brasil, e sendo nelas exigida a criação de um conselho de estado e convenci-me que assim como atendia, quanto à minha ficada, também devia anuir quanto à criação do dito Conselho, visto ser de utilidade pública; e determinei-me a criá-lo atentas as razões fortíssimas dadas pelas 3 províncias, e eu entender que era para a felicidade geral da nação em que estou pronto a trabalhar até à morte. Desejo que V. M. faça apresentar esta às Cortes, assim como o decreto que remeto incluso, para que eles conheçam o interesse que tomo pela Monarquia Luso-brasileira, e o quanto sou despedido de toda a ambição, e muito mais daquela que poderia provir-me da autoridade de Regente do vasto Reino do Brasil, e de Lugar-Tenente de V.M.²¹¹

Dessa maneira, D. Pedro atestava sua importância crescente no Centro-Sul do Brasil e ficava claro seu desejo de assumir autoridade de Regente do Brasil:

Ao remeter a um Conselho de Estado apostado ao Conselho que havia em Lisboa, abria espaço para inversão nas relações entre as partes da monarquia. Significava decisão de fortalecer o poder executivo, quase o transferir novamente para o Rio o eixo da monarquia. As representações de São Paulo e Minas Gerais eram apresentadas como o do Brasil, remetendo à condição de Reino e pretendendo uma unidade que, mesmo entre aliados, não era reconhecida.²¹²

As biografias consultadas revelam indivíduos de grande influência política nas províncias de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais se articulando em termos de esvaziar o poder das cortes e preparar um centro de poder no Rio de Janeiro com a criação do Conselho de Procuradores e Conselheiros de D. Pedro.

²⁰⁹ Ibid

²¹⁰ Ibid.

²¹¹ D. Pedro I. Proclamações, Cartas e Artigos de Imprensa. In: BITTENCOURT, op.cit.p.196

²¹² Ibid.p. 197

O grupo de Clemente Pereira, Ledo e Bonifácio tinha relação e comunicação, bem como comunhão de interesses direta com alguns dos deputados estudados. Portanto, a resposta para a não-ida dos deputados mineiros às Cortes, talvez seja seu envolvimento direto com o projeto de nação defendido por elites do Rio, São Paulo e Minas.

Fica evidente portanto, que figuras de destaque na cena política das províncias de Rio, São Paulo e Minas se articularam em termos de esvaziar o poder das Cortes e preparar um centro de poder no Rio. A permanência dos deputados mineiros às Cortes pode ter ocorrido em função dessa articulação. Aqueles que seriam representantes de Minas numa instância de poder legislativo em Portugal, com a criação do Conselho de Procuradores e Conselheiros de D. Pedro, passariam então a representar o poder legislativo no Rio de Janeiro ó como ficou evidenciado com a ocupação de cadeira neste conselho por um dos deputados mineiros. Os deputados constituintes por Minas serviram, portanto, de objeto de esvaziamento do sentido de soberania das Cortes e passaram a fortalecer e a dar legitimidade à soberania de D. Pedro, de um governo na antiga colônia que ia se definindo como Nação.

A importância da permanência dos deputados de Minas Gerais na Corte Carioca é também percebida por Nagib

Os deputados às Cortes, eleitos em Minas, em setembro de 1821, ainda não haviam embarcado para Portugal e aguardavam, no Rio de Janeiro, autorização para a viagem. Sua Alteza Real, com habilidade, aproveitou-se das ambigüidades políticas do momento para retardar e condicionar a ida destes deputados para Lisboa, como representantes da província. Desta forma, colaborava para não só restringir a representatividade das Cortes de Lisboa quanto ao Reino do Brasil, como para sugerir as possibilidades de uma instância de poder legislativo, a se configurar no Rio de Janeiro.²¹³

A partir da análise de documentação trocada pela Junta Governativa de Minas Gerais e D. Pedro I, fica evidente o interesse dessa na partida de seus representantes às Cortes e que essa dependia de atitude por parte do regente. A Junta, que deveria organizar a eleição dos deputados e providenciar os meios de sua partida o fizera em tempo, porém, ao chegar no Rio de Janeiro, D. Pedro astutamente não trabalhou nisso.

²¹³ Ibid.

Constando por notícias particulares do Governo Provisional desta província de Minas Gerais que os Deputados Eleitos pela mesma para as Cortes Gerais e Extraordinárias, e constituintes da nação Portuguesa não só se propõem a demorar nessa cidade do Rio de Janeiro, mas também a não seguirem seu destino: O mesmo governo, se bem que não pode acreditar semelhantes notícias diametralmente opostas ao Bem Geral do Brasil, contudo para evitar a responsabilidade, em que se achar; por haver asseverado em ofício, que, fez subir à Augusta presença do Soberano Congresso na data de 1 de outubro do ano passado, que os referidos Deputados tinham sido eleitos, e que cuidavam em sua partida o mais breve possível, julga um indispensável dever seu dirigir a vossa excelência a inclusa relação assinada pelo secretário deputado do dito governo, a fim de que sendo presente a sua Alteza o sereníssimo príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Se digne o mesmo Augusto Senhor de os fazer embarcar imediatamente, pois que o mesmo Governo Provisional tendo já dirigido uma semelhante participação do Vice-Presidente, que se acha nessa cidade, não resultou ainda o efeito apesar de que dirigisse a alguns os preciosos avisos, como nos certificou oficialmente.---
--O Governo Provisional espera que o sereníssimo Príncipe real tomando em consideração esta matéria providenciará de forma que se efetue sem demora o embarque dos ditos deputados a respeito do qual o mesmo Governo não tem a mínima responsabilidade, uma vez que já há tempos se tem providenciado sobre a subsistência dos mesmos com as quantias, que lhes foram arbitradas para ajuda de custo de viagem: e adiantada quantia, que se acham prontas nessa cidade, e que alguns deles já receberam.

O Governo Provisional declara por último a Vossa Excelência que esta não exigência só se entende a respeito dos que se acham no Rio de Janeiro e que vão assim notados à margem da dita relação, pois que dos outros uns se acham em Lisboa e no Maranhão, e o Capitão- Mor Domingos Alves de Oliveira Maciel muito doente e em requerimento se escusa já afeto às cortes.²¹⁴

A representação data de 1 de março de 1822. Dos 17 deputados eleitos, somente Domingos Alves Maciel, José Eloi Otoni, Lúcio José Soares, Carlos José Pinheiro e Bernardo Carneiro Pinto não estavam no Rio de Janeiro à época. Em 19 de fevereiro de 1822 outra representação havia sido enviada.

Recebemos o ofício de vossa excelência em data de 10 de...em que nos anuncia haver participado a alguns dos senhores deputados de cortes a recomendação deste congresso para saírem o quanto antes para o seu destino em Lisboa, ficando vossa excelência de avisar aos outros, o que certamente já estará cumprido, e agora novamente o recomendamos a vossa excelência....achará vossa excelência três representações das câmaras, que não enviamos logo, esperando concorressem

²¹⁴D. Pedro I. Proclamações, cartas, artigos de imprensa. Op.cit., p. 870

outra, que não aparecem dizendo-se as enviaram diretamente a Sua Alteza Real.

E segue descrevendo as perturbações que ocorriam em Minas. Interessante notar nesta documentação que nos primeiros anos de trabalho das Cortes os projetos políticos e o destino da futura nação ainda eram incertos, bem como o posicionamento do príncipe, do rei D. João, e das elites políticas brasileiras. Se num primeiro momento o príncipe e outras figuras influentes do mundo do governo buscavam entendimento com as Cortes, posteriormente esses mesmos indivíduos começariam a trabalhar num sentido de enfraquecer sua influência no Brasil.

Do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1822, D. Pedro escrevia ao pai em Lisboa.

Hoje recebi uma deputação de Pernambuco que veio para me reconhecer regente sem restrição alguma no poder executivo, por assim ser a vontade geral do povo e tropa da província. Vossa Majestade perdoará o não ter mandado parte de tudo; mas assim convém para que os facciosos das Cortes caiam por não saberem às quantas andam, e de mais porque como as circunstâncias me obrigaram à convocação da assembléia geral constituinte e legislativa, era só mero formulário, porque eu unicamente hei de fazer executar como todo o gosto os seus decretos e de lá, mais nenhum.²¹⁵

Em carta de 3 de agosto, comenta como o pai, que o repreende pelas censuras que faz às Cortes. Lamenta a situação de D. João VI, coagido pelo congresso. Não teme a deserção que lhe pretendem e declara nulos os decretos recebidos e ainda não mandados executar. Desafia as Cortes, declarando que os brasileiros não serão escravizados, e para que conheçam sua capacidade, da qual duvidavam chamando-o de órapazinho, pede ao pai para apresentá-la às Cortes.

Se o povo de Portugal teve o direito de se constituir ó revolucionariamente- está claro que o povo do Brasil o tem em dobrado, porque se vai constituindo, respeitando-me a mim e às autoridades estabelecidas (...). De Portugal nada, nada; não queremos nada (...). Às cortes que nunca foram gerais, e que são hoje em dia só de Lisboa²¹⁶

Fica claro portanto que, a partir dos primeiros meses de 1822, começa a se desenrolar uma política que buscava o fortalecimento de um poder central no Rio de Janeiro em detrimento das Cortes lisboetas. Este poder central seria firmado na figura de D. Pedro I, importante para conter os excessos - indesejados pelas elites

²¹⁵ Ibid, p.305

²¹⁶ Ibid.p. 312

- de um ideal constitucionalista que poderia terminar em anarquia. Importante também para fazer frente e contrariar a política que se desenvolvia nas Cortes Constituintes, que cada vez mais contrariava interesses de grupos políticos influentes no Brasil.

Para a concretização do projeto pedrino percebe-se mudanças dentro do discurso de D. Pedro ao se referir às Cortes e dos discursos dos deputados mineiros que, como demonstrado neste capítulo, a partir de certo momento começam a utilizar um discurso condenando as medidas õrecolonizadorasö das Cortes.

Importante para o fortalecimento desse poder central e da figura do regente, era a criação de um discurso que condenasse as medidas tomadas pelas Cortes lisboetas. Importantes também foram as articulações e negociações das elites em favor do projeto pedrino, de acordo com o qual a participação dos deputados mineiros ficou também envidenciada, bem como a sua permanência no Brasil.

Conclusão

O Brasil escolheu 94 deputados entre efetivos e suplentes e somente 45 ocuparam de fato seus assentos nas Cortes. As justificativas para essas ausências nas Cortes foram muitas: motivo de doença ou falecimento, falta de recurso da província para o envio de seus representantes e, no caso do Rio Grande do Norte, os deputados argumentaram serem partidários da separação definitiva com Portugal.

O argumento central dos deputados mineiros, enviado em carta ao governo provisório da província, era de que as Cortes desejavam ãrecolonizarõ o Brasil e que a participação da deputação mineira pouco poderia fazer diante da maioria portuguesa no congresso.

Após a análise da documentação trocada entre a câmara, a Junta Governativa Mineira e o príncipe D. Pedro, e após observar mais atidamente os eventos e o contexto dos anos que se seguiram à instalação das Cortes até a independência, percebe-se que as razões da permanência desses deputados no Brasil guardavam maior complexidade.

Primeiramente é preciso pensar a dimensão, o significado das Cortes e sua influência nos eventos e nas decisões políticas que eram tomadas no Brasil. A partir da análise feita sobre a historiografia das Cortes observou-se que é consenso que nela residia a legitimidade do debate político na época. A grande maioria das províncias brasileiras procedeu à eleição de deputados, inclusive a província mineira, e como vimos em carta enviada ao regente pela Junta Governativa mineira, fica claro que esta última cuidou de todos os preparativos necessários para o embarque dos deputados mineiros para Lisboa. Porém, diferentes forças políticas e o contexto determinaram a permanência desses deputados.

Assim, neste trabalho, compreende-se que o contexto de início do século XIX na América apresentou-se como um desafio e salienta algumas lacunas deixadas pela historiografia das Cortes. Dessa forma, o estudo que aqui se apresenta busca ãprovocaçõesõ mais do que conclusões. A exemplo disso, tem-se o discurso ãrecolonizadorõ, que os novos estudos têm apontado como um discurso forjado pelas elites brasileiras interessadas num constitucionalismo monárquico firmado na figura de D. Pedro. A partir do debate historiográfico feito neste trabalho e da análise da carta dos deputados mineiros sobre sua recusa em partir

para as Cortes é preciso pensar se teria sido a re-colonização apenas um discurso.

A regeneração portuguesa dependia não só de centralizar novamente o governo em Lisboa, mas também de medidas administrativas e econômicas que não interessavam ao Brasil. Embora as províncias tenham deixado a condição de capitania e começado a gozar de algumas autonomias nunca antes vistas no período colonial, o perigo de um retrocesso era real. Mesmo que a idéia de reconduzir o Brasil à condição de colônia pudesse parecer um excesso, a supressão de tribunais e a revogação de medidas óditados nos decretos de outubro e as autonomias trazidas pela transferência da Corte eram, de fato, uma forma de retorno a uma condição indesejada.

O estudo prosopográfico possibilitou a observação dos deputados mineiros e o pertencimento desses indivíduos a diferentes regiões mineiras. Esses deputados apresentaram-se como expoentes de suas regiões no que tange à afinção de seus negócios com a clave econômica que era tocada em seus locais de nascimento. A análise de seus perfis socioeconômicos reforça o que os novos estudos tendem a demonstrar sobre a configuração da economia e sociedade mineira de inícios do século XIX.

Os perfis dos deputados são bastante representativos das tendências historiográficas que defendem que a crise mineradora não representou a decadência da província como um todo, mas possibilitou, juntamente com a chegada da Corte, o fortalecimento de atividades ligadas ao abastecimento bem como à inserção de produtores do Sul de Minas no universo político e social da Corte carioca. Viu-se que a grande maioria dos deputados mineiros vinha de regiões onde a atividade mineradora, de peso tradicional, era dominante, embora os deputados da comarca do Rio das Mortes tenham mostrado grande participação política na Corte.

Acredita-se que este trabalho venha também reafirmar as assimetrias internas, que compunham o cenário das Minas Gerais nas primeiras décadas do Oitocentos, e aquela corrente historiográfica que tende a atribuir às elites da região Centro-Sul do Brasil a criação e defesa de um projeto nacional construído a partir da figura de D. Pedro. Os dois primeiros anos que se seguiram à Revolução do Porto e que culminaram com a independência do Brasil foi um período

privilegiado para a análise do comportamento das elites políticas do Brasil imperial. Entre os anos de 1820 e 1822 alianças se firmaram, divergências se externaram e novos sujeitos do cenário político do Centro-Sul brasileiro apareceram e puderam impor suas vontades.

No que toca os perfis dos deputados mineiros, vale pensar neles no contexto de transição do Antigo Regime para o constitucionalismo, em que o novo regime liberal/constitucional abria possibilidades reais de inserção e ampliação da influência desses homens no mundo do governo. Como indivíduos pertencentes à elite política mineira imersa já há muito no universo da Corte do Rio de Janeiro, esses homens, logo após a independência, foram encontrados ocupando cargos de grande prestígio e privilégio como os de senador e presidente de província, entre outros. Ainda que almejassem cargos importantes, favorecimento e ampliação de seus negócios, esses homens buscavam também honrarias e mercês como pôde-se perceber no quadro que trata dos títulos de nobreza que receberam.

A constituição dos perfis socioeconômicos dos indivíduos aqui estudados permitiu classificá-los como elites políticas, de acordo com o conceito com o qual decidiu-se trabalhar e revelou também a heterogeneidade desses perfis, o que afastou a possibilidade de trabalhá-los como um grupo político. A contribuição deste trabalho está na observação de diferentes indivíduos trabalhando em torno de um projeto comum, de acordo com o qual a monarquia constitucional, num momento de crise e transformação, apresentou-se como a melhor alternativa para os mais diversos interesses das elites políticas mineiras. Essa alternativa possibilitava a manutenção desses indivíduos nas esferas de poder e de mando, para aqueles que buscavam projeção e perpetuação na vida política. Para aqueles que temiam a perda de privilégios e almejavam a prosperidade de seus negócios, a monarquia constitucional, continuada e firmada na figura de um Bragança, foi a mais interessante possibilidade de avançar em seus anseios aristocráticos.

Como representantes dessas elites, foi possível perceber, por meio dos deputados mineiros eleitos às Cortes, a maneira como as elites políticas do Centro-Sul do Brasil se comportaram diante da crise que se adensava após a Revolução do Porto. Diante do perigo iminente do constitucionalismo desembocar em anarquia e revoltas, do despotismo das Cortes e da possibilidade

de uma guinada absolutista por D. Pedro, eles souberam valer-se das novas formas de fazer política, das novas alianças e soluções que se abriam com o novo regime. Esses deputados mineiros apegaram-se aos novos valores e alternativas políticas que se mostravam interessantes para a concretização de seus anseios, ao mesmo tempo que valiam-se de antigas instituições e valores quando lhes era interessante.

Os nomes dos deputados aqui estudados aparecem relacionados à figuras como a dos Andradas, com o próprio D. Pedro e outras figuras de destaque também envolvidas com um projeto regional que expressava interesses a nível nacional. Acredita-se que eles eram parte do grupo do Centro-Sul do Brasil, que forjou um pensamento, uma cultura política cujo discurso da re-colonização foi elemento importante. Porém, é preciso observar que nem todos os deputados se encaixaram naquele grupo e participaram tão ativamente dele. Esse grupo era bastante heterogêneo e não poderia ser considerado, como foi dito, um grupo político que partilhava uma identidade. Apesar de ter-se percebido em alguns momentos desta pesquisa certa homogeneidade nos perfis desses indivíduos, ela refere-se somente às características que possibilitam a caracterização desses homens como elites políticas. Eles tiveram formação coimbrã ó embora os que não tinham fossem bem instruídos em outras escolas importantes ó, tinham histórico de participação na vida política, alguns já há gerações, e possuíam fortunas pecuniárias. Ou seja, a homogeneidade refere-se somente a seus perfis socioeconômicos. Porém quando se trata da vida política, profissional, interesses e posturas políticas, observa-se nesses homens uma heterogeneidade. Talvez por virem de diferentes regiões e suas fortunas terem origem variante, não encontrou-se qualquer indício da atuação conjunta desses 17 homens. Como foi visto, alguns deles, como José Eloy Ottoni, estavam em Lisboa. Com relação aos outros, não há qualquer vestígio de uma atuação política mais marcante no período. José Joaquim da Rocha e Belchior Pinheiro, por exemplo, atuaram ativamente na Corte em eventos importantes no mesmo período.

Diante da impossibilidade de responder a pergunta central deste trabalho a partir de seus perfis, a ampliação do universo das fontes, mesmo que fragmentada, por meio da consulta às cartas e representações trocadas pelas Juntas, câmaras e o governo central do Rio de Janeiro, revelou a importância do papel dos deputados no período. A preocupação, por parte das câmaras e da Junta Governativa Mineira

com o envio de sua delegação às cortes é recorrente nos documentos consultados. As agitações e a desunião da província aparecem como preocupação central das instituições governativas e dos políticos representantes dessas instituições. Além disso, era claro o desejo por parte dessas de que o príncipe tratasse urgentemente do envio de sua deputação.

Fica evidenciado que o envio ou não da deputação às Cortes dependia primeiramente da Junta Governativa mineira, responsável pela eleição e por custear a viagem e a permanência de seus representantes em Lisboa. Embora tenha executado todas as medidas necessárias para o embarque dos deputados, eles permaneceram no Rio de Janeiro. Fica também evidenciada a participação do príncipe regente D. Pedro I na articulação para a manutenção desses deputados na Corte do Rio de Janeiro, embora as razões ainda dêem brechas a diferentes leituras.

O fato é que o sucesso da monarquia constitucional brasileira, firmada e realizada a partir da figura do príncipe regente, dependia de negociação, não apenas com os diversos corpos políticos mas com figuras proeminentes da nação que se formava. Como maior delegação eleita de uma importante província, a permanência destes deputados no Brasil era importante para os projetos nacionais na medida em que ficando na Corte esvaziavam o poder das Cortes Constitucionais da Nação Portuguesa, davam legitimidade e engrossavam o corpo político do qual o regente e os interessados na monarquia se cercavam. Além disso, com os planos de criação de uma instância de poder no Brasil a se contrapor à das Cortes ó o Conselho de Procuradores ó a permanência dos deputados mineiros fortalecia esses planos e, como vimos, alguns deles chegaram a ocupar cadeiras no dito conselho.

É preciso ressaltar que a centralização política, a opção pedrina e o desvencilhamento das Cortes lisboetas não se apresentaram como única alternativa desde o princípio das negociações políticas que ocorreram a partir da Revolução do Porto. É preciso pensar ainda que, se as figuras dos deputados às Cortes eram importantes para os projetos gestados naquele momento, por que as delegações do Rio de Janeiro e São Paulo foram engrossar o número de deputados brasileiros no além mar? Porém, é preciso lembrar que a deputação do Rio de Janeiro, como demonstrado no terceiro capítulo, fora formada por deputados que

já se encontravam em Lisboa no período de sua eleição. Já os representantes de São Paulo foram eleitos e enviados a Lisboa com a decisiva interferência de José Bonifácio de Andrada, indivíduo que, no momento da eleição dos deputados ainda não simpatizava com a idéia de um afastamento político da antiga metrópole.

Fica evidenciado também que o embate de interesses entre o ãemergenteõ centro produtor/abastecedor e o tradicional centro minerador e seus políticos foi determinante para o atraso das eleições dos deputados mineiros às Cortes. A demora na escolha da nova junta Governativa mineira e um conflito de interesses entre o Centro e Sul mineiros foram decisivos para o atraso da eleição desses deputados. Enquanto a deputação do Rio de Janeiro e de São Paulo foram escolhidos em princípios de 1821, o processo de eleição dos deputados mineiros iniciou-se em finais de setembro do mesmo ano, tendo esses sido enviados ao Rio de Janeiro em fevereiro de 1822, momento em que as Cortes e o príncipe viviam um confronto.

Difícil foi a tarefa de não deixar-se seduzir por figuras tão complexas e interessantes quanto a delegação mineira às Cortes Lisboetas. Na constituição de suas biografias não buscou-se curiosidades em torno de suas vidas pessoais. Procurou-se ater, buscando a maior objetividade possível, aos componentes de suas vidas que pudessem responder a pergunta central desta pesquisa, porque é definitivamente como políticos que esses homens ainda devem ser estudados.

Referências Bibliográficas

Fontes documentais

Fontes digitalizadas:

Revistas do Arquivo Público Mineiro

Fontes impressas:

As câmaras municipais e a independência. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1973

As Juntas Governativas e a Independência. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Ministério da Justiça/ Arquivo Nacional, 1973.

Atas do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil (1822/1823). In: Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1918

D. Pedro I. Proclamações Cartas, Artigos de Imprensa. Intr. De Pedro Calmon. Anot. De Cybelle de Ipanema. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1972.

Bibliografia

Obras de referência

BLAKE, Antônio Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. 8v.

VAINFAS, Ronaldo (org). *Dicionário do Brasil Imperial.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

Obras Gerais (Livros, artigos, teses e dissertações):

ALEXANDRE, V., *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português.* Porto. Afrontamento, 1993.

ALGRANTI, L. D. *João VI: os bastidores da independência.* São Paulo, Ática, 1987.

ARAÚJO, Valdeí Lopes de. *A experiência do tempo: modernidade e historicização no Império do Brasil (1813-1845).* Rio de Janeiro, PUC-RJ, 2003. (Tese de doutorado).

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. *Liberais e liberais.* São Paulo: Tese de doutorado. FFLCH-USP, 1992.

BARRETO, Vicente. *A ideologia liberal no processo de independência do Brasil 1789-1823.* Brasília: UnB, 1972

- BERBEL, M. R. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib. *De Alteza Real a Imperador: O governo de D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822*. (tese de doutorado)
- CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz. *Liberais Moderados e Constitucionalismo Moderado (1814-1852)*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: elite política imperial*. Brasília, UnB, 1981
 _____. José Murilo de. *Teatro de Sombras: A Política Imperial*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.
- CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os deputados brasileiros nas Cortes de 1821*. Brasília, editora da UNB.
- CASTRO, Zília M. O. de. *A sociedade e a soberania. Doutrina de um vintista*. Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1979.
- COGIOLA, Osvaldo. (org.). *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. Simpósio Internacional. São Paulo: Nova Stella-Edusp, 1990.
- COSTA, Luis Edmundo de. *A corte de D. João no Rio de Janeiro: 1808 a 1821*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005
- DOLHNIKOFF, Miriam. *Construindo o Brasil: unidade nacional e pacto federativo nos projetos das elites (1820-1842)*. São Paulo, FFLCH/USP, 2000 (tese de doutorado)
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Porto Alegre, Globo, 1976, 3ª ed. rev.
- FAORO, Raymundo. (org.). *O Debate político no processo da Independência*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973
- GORENSTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira Menezes. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro. Divisão Editorial
- GUIMARÃES & PRADO, L. M. P. e M.E. *O Liberalismo no Brasil Imperial: conceitos, origens e prática*. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001.

- HALPERIN DONGHI, Túlio. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos. 1750-1850*. Madri: Alianza, 1985.
- JANCSÓ, I. (org.) *Brasil: Formação do Estado e da nação*. São Paulo, Hucitec/Fapesp/Ed. Unijuí, 2003.
- JANCSÓ, I. (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.
- LIMA, Oliveira. D. *João VI no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1996.
- LIMA, Oliveira. *O Movimento da Independência 1821-1822*. São Paulo: Melhoramentos, 1921.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.
- MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821)*. São Paulo : Companhia das Letras, 2000.
- MALERBA, Jurandir. (org). *A Independência Brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2006.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *A Bahia no século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.
- MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo, Hucitec, 1987.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Um Imenso Portugal: História e historiografia*. São Paulo: Ed.34, 2002, 368p.
- _____. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo, Hucitec, 2005.
- MOTA, Carlos Guilherme(org.) *1822: dimensões*. 2ª ed. São Paulo, Perspectiva, 1986.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: A cultura política da independência (1820 ó 1822)*. Rio de Janeiro, REVAN/FAPERJ, 2003
- NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995. (Gabriel)
- OLIVEIRA, Cecília Helena L. S. *A Astúcia Liberal: relações de mercado e projetos políticos na Corte do Rio de Janeiro, 1820-1824*. São Paulo, USF, 1986.

- OLIVEIRA, Cecília H. de S. *O disfarce do anonimato: O debate político através de folhetos (1820-1822)*. Mestrado em História. São Paulo, Departamento de História, Universidade de São Paulo, 1979
- PEREIRA, Miriam Halpern & outros (orgs.) *O liberalismo na península ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa, Sá da Costa, 1982.
- PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2002.
- PROENÇA, Maria Cândida. *A independência do Brasil*. Lisboa, edições Colibri, 1999.
- SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português. 1750-1822*. São Paulo, Fapesp/Hucitec, 2006.
- SLEMIAN, Andréa. *O difícil aprendizado da política na corte do Rio de Janeiro 1808-1824*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Departamento de História, FFLCH/USP, 2000.
- SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822 ó 1834)*. Tese de Doutorado. São Paulo, Departamento de História, FFLCH/USP, 2006.
- _____. *Vida Política em tempos de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- SOUZA, Iara Lis C. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo. 1780-1831*. São Paulo, Editora da Unesp, 1998.
- SOUZA, Iara Liz Schiavinatto Carvalho. *A independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 200.

Artigos e Capítulos:

- ARAÚJO, Ana Cristina. *Um império, um reino e uma monarquia na América: as vésperas da Independência do Brasil*. In: JANCSÓ (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 235- 270
- BARBOSA, Maria do socorro Ferraz. *Liberais constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa*.
- BARATA, Alexandre Mansur. *Sociabilidade Maçônica e Independência do Brasil*. In JANCSÓ, Istvan (org.), *Independência: História e Historiografia*, São Paulo: Hucitec ó Fapesp, 2005, pp. 677-706

BERBEL, M. R. ãA retórica da recolonizaçãoö. In: Jancsó (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 791 ó 808

_____.A Constituição Espanhola no mundo Luso-Americano (1820-1823). *Revista de Indias*, 2008, vol. LXVIII, núm. 242. Págs. 225-254, ISSN: 0034-8341

_____.Cortes de Cádiz: entre a unidade da nação espanhola e as independências americanas.In: *Revoluções de Independências e nacionalismos nas Américas*. Vol2, Nova Espanha.

_____.e Marquese, Rafael de Bivar. A ausência da Raça: escravidão, cidadania e ideologia pró-escravista nas Cortes de Lisboa e na Assembléia constituinte do Rio de Janeiro (1821-1824). In: Cláudia Maria das Graças Chaves; Marco Antonio Silveira. (Org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007, v. , p. 63-88.

BONILLA, Heráclio. ãO impacto da Revolução Francesa nos movimentos de independência da América latinaö. In COGGIOLA, Osvaldo (org.). *A revolução francesa e seu impacto na América latina*. Simpósio internacional. São Paulo: Nova Stella / Edusp. 1990, pp.151-158.

CHIARAMONTE, J. C. ãMetamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIIIö. In: JANCSÓ, I. (org.) *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo, Hucitec/FAPESP, 2003.

COSTA, Wilma Peres. ãA economia mercantil escravista nacional e o processo de construção do Estado no Brasil (1808-1850)ö. In SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José JR. do A. (orgs.). *História econômica da independência e do império*. São Paulo: Hucitec, 1996.

COSTA, W. P. ãA independência na historiografia brasileira. In: JANCSÓ (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 53 - 118

COSTA, Emília Viotti da. ãIntrodução ao estudo da emancipação política do Brasilö. In MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. 19ªed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

_____. A consciência liberal nos primórdios do império. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República: Momentos decisivos*. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CUNHA, Alexandre Mendes. O espaço das Minas Gerais: Processos de diferenciação econômico-espacial e regionalização nos séculos XVIII e XIX.

DIAS, Maria Odila da Silva. ãA interiorização da metrópoleö.In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1986.

DOLHNIKOFF, Miriam. ãO projeto nacional de José Bonifácioö. In *Novos*

estudos Cebrap n.46, novembro de 1996, pp.121-141.

DOLHNIKOF, Miriam. "As elites regionais e a construção do Estado", in: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo/Ijuí : Editora Unijuí/FAPESP/Hucitec, 2003.

FALCON, Francisco C. & MATTOS, I lmar Rohloff de. "O processo de independência no Rio de Janeiro". In MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972, pp.292-339.

GODECHOT, Jacques. "Independência do Brasil e a Revolução do Ocidente". In MOTA, Carlos G. (org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p.27-37.

GOUVÊA, M. de F. S. "As bases institucionais da construção da unidade. Dos poderes do Rio de Janeiro joanino: administração e governabilidade no Império luso-brasileiro". In: JANCSÓ (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 707 -752

_____. "Nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades". In JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec/Fapesp/Ed. Unijuí, 2003, pp. 33-60

_____. "De la política antigua a la política moderna. La revolución de la soberanía". In GUERRA, François-Xavier & LEMPÉRIÈRE, Annick (et.al.). *Los espacios públicos em Iberoamerica: ambigüedades y problemas*. Siglos XVIII-XIX. México D.F.: F.C.E., 1998, p.109-139.

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. *Nação e Civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional*.

HOLLANDA, Sérgio Buarque. *Minas Gerais*, capIII. In: *História da Civilização Brasileira*

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo G. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)". In: MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem Incompleta ó a experiência brasileira*. São Paulo: SENAC, 2000.

JANCSÓ, István. "A construção dos Estados nacionais na América Latina ó apontamento para o estudo do Império como projeto". In: Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do A. (org.) *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo, Hucitec-ABPHE, 1996.

JANCSÓ, István. "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In: NOVAIS, F. (org.) *História da vida privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

JANCSÓ, István. "A construção dos Estados nacionais na América Latina ó apontamentos para o estudo do Império como projeto". In SZMRECSÁNYI,

Tamás & LAPA, José R. do A. (orgs.). *História econômica da independência e do império*. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, Roberto Borges. A transferência da Corte portuguesa para o Brasil: impactos sobre Minas Gerais.

MATTOS, Ilmar R. "Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política". In: JANCSÓ (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.

MAXWELL, Kenneth. "Por que o Brasil foi diferente? O contexto da independência". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta: A experiência brasileira 1500-2000*. São Paulo: SENAC, 2000, p.177-195.

NEVES, L. M. B. das. "Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil". In: JANCSÓ (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 637 ó 675

_____. Cidadania e Participação política na época da independência do Brasil.

_____. Liberalismo Político no Brasil: Idéias, representações e práticas (1820-1823)

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *Sociedades e projetos políticos na província do Rio de Janeiro (1820-1824)*. In: JANCSÓ (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 475-514.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. "Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro". In: JANCSÓ (org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005. pp. 557 ó 575

_____. Reinventando a Monarquia. O Modelo de Estado Dinástico na transição para a modernidade política mineira (1821-1831). In: GONÇALVES, A. L. (Org.); ARAUJO, Valdeci Lopes. (Org.). *Estado, região e sociedade*. Belo Horizonte: Argumentvm, 2007.

Bibliografia sobre nação e nacionalismo:

ANDERSON, B. *Nação e Consciência Nacional*. São Paulo, Ática, 1989.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural na esfera pública*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

HOBBSAWM, E. J. *A era das revoluções 1789-1848*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

HOBBSAWM, E. J. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

Bibliografia sobre biografia/prosopografia

BARMAN, Roderick e BRAMAN, Jean. *The prosopography on the Brazilian Empire*. Latin American Research Review. Washington. Vol. 13,2, 1978. PP 423-450.

BOURDIEU, Pierre. *L'Illusion biographique*. Actes de La Recherche em Sciences Sociales. Paris 62/63: 69/72, juin 1986. [Existe tradução brasileira em AMADO, Janaína & Ferreira, Marieta de Moraes (Coord). Usos & Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora da fundação Getúlio Vargas, 1996.

DAVIES, Natalie Zenon, *O Retorno de Martin Guerra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

DOSSE, François. *História do estruturalismo: 2. O canto do cisne, de 1967 aos nossos dias*. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

DUBY, Georges, *Guilherme Marechal ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

FIGUEIREDO, Luciano. História e Informática. In: CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Domínios da História. Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

GINZBURG, Carlos. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In _____. *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia das Letras, 1989b, PP. 143-79.

HEINZ, Flávio M. (Org). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

JULLIARD, Jaques. *A política*. In Jacques Le Goff & Pierre Nora(Ed) *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, PP. 180-196.

LE GOFF, Jaques. *São Luís, Biografia*, 1 reimpressão. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

LEVI, Giovanni. *Usos da biografia*. In AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (coord). *Usos & Abusos da História oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996. PP. 167-182.

LEVI, Giovanni. *Sobre a micro-história*. In Burke, Peter (org). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: editora da UNESP, 1992, PP. 133-161.

LEVILAIN, Philippe. *Os protagonistas da história: a biografia*. In: René Rémond (org). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: editora UFRJ: editora FGV, p. 145-46.

NORA, Pierre. ã Entre mmémoire et histoire: Le problématique dês lieuxö. In ____ (dir.) *Les lieux de Mémoire ó La République*. Paris: Galimard, 1984, PP XV-XLII. [Existe tradução para o português]

REMOND, René. ã Uma história presenteö. In ____ (Ed) *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIBEIRO, Maria E. de Barros. ã A volta da história política e o retorno da narrativa históricaö. In: SWAIN, Tânia Navarro. (org) *Historia no plural*. Brasília: editora da UNB, 1994, PP.9-108.

SCHORSKE, Carl E. *Viena Fin-de-siècle: política e cultura*. São Paulo: Cia das letras, Ed. Unicamp, 1988.

STONE, Lawrence, ã The revival of narrativeö. In: ____ *The past and present revisited*. Londres: Routledge & Paul Kegan, 1987.

Tuck, Richard. ã História do pensamento políticoö. In Peter Burke (org). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: editora da UNESP, 1992, PP.274-89.

VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002

Periódicos:

O constitucional